SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3140

**Expediente:**
**Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**

**Diretoria Executiva**
**Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho**
**Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre**
**Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara**
**1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé**
**Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo**
**1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró**
**Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza**
**Conselho Fiscal**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca**
**Conselho Deliberativo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.02.03.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, com abertura marcada para o dia 23 de fevereiro de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, às 13:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 03 de fevereiro de 2023

***CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**8E7B55D5

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.01.05.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.05.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FEREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através do PNAE, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 530.786,00 (quinhentos e trinta mil setecentos e oitenta e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**8CFAB8B0

### SECRETARIA DE FINANÇAS
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.01.06.2. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Financas e a empresa R COSME BEZERRA. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas estruturador de informação, inteligência e integração de governo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Ronaldo Cosme Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**82B93FD3

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
### PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

### PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

**O ANTONIO LEITE DE SOUSA VIEIRA, INSCRITO NO CPF/CNPJ: 757.146.043-34.**

Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a Licença Simplificada por Autodeclaração - LSA, para **BOVINOCULTURA ,** no Município de Acopiara no Sítio Jatobá, Distrito De Santa Felícia, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

**Publicado por:**
Danilo Rodrigues Bastos
**Código Identificador:**B7365E50

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
**PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

**O ANTONIO LEITE DE SOUSA VIEIRA, INSCRITO NO CPF/CNPJ: 757.146.043-34.**

Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a Licença Simplificada por Autodeclaração - LSA, para **BOVINOCULTURA ,** no Município de Acopiara no Sítio Jatobá, Distrito De Santa Felícia, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

**Publicado por:**
Danilo Rodrigues Bastos
**Código Identificador:**74BEEF58

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
**PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

**O ANTONIO LEITE DE SOUSA VIEIRA, INSCRITO NO CPF/CNPJ: 757.146.043-34.**

Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a Licença Simplificada por Autodeclaração - LSA, para **BOVINOCULTURA ,** no Município de Acopiara no Sítio Jatobá, Distrito De Santa Felícia, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

**Publicado por:**
Danilo Rodrigues Bastos
**Código Identificador:**855CE0AE

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 003/2023

REGULAMENTA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, O VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS TUTORIA/MONITORIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTANEIRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIUIÇÕES LEGAIS E,**
**CONSIDERANDO** que o Art. 37, *caput*, da Constituição Federal que impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 832, de 04 de Janeiro de 2022 instituiu o programa de Bolsas Tutoria/Monitoria na Rede Municipal de Ensino de Altaneira;
**CONSIDERANDO** a necessidade de fixação do valor e quantidade de bolsa a serem disponibilizadas, conforme disposto no Art. 3º da lei 832/2022;

**DECRETA**:
**Art. 1º**. Serão disponibilizadas Bolsas de Tutoria/Monitoria, nas quantidades, valores, atribuições, horas de atividades e responsabilidades abaixo especificados:

**I -** Monitor Escolar: 40 Bolsas;
- Atribuições: Reforçar as estratégias de alfabetização das crianças e elevar os aprendizados cognitivos nas diversas disciplinas com o foco nas competências e habilidades adequadas a cada ano escolar, acompanhando o progresso do aluno e garantindo o sucesso escolar;
- Carga Horária: 30h semanais;
- Valor: R$ 500,00;

**II -** Monitor de Transporte Escolar: 40 Bolsas;
Atribuições: Desenvolver atividades de acompanhamento aos alunos durante entrada, saída e permanência nos veículos escolares, zelando pela segurança destes, desde o trajeto casa-escola e vice-versa;
carga horária de 30h semanais;
Valor de R$ 500,00;

**III -** Monitor de Educação Inclusiva: 30 Bolsas; Que tem como atribuição Promover o atendimento na escolar regular em função das necessidades específicas do aluno assegurando os cuidados pelo bem-estar, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer da pessoa assistida;
Carga horária de 30h semanais;
Valor de R$ 500,00;

**IV -** Monitor de Capoeira: 03 Bolsas; Que tem como atribuição Promover a prática de Capoeira nas escolas, assegurando o desenvolvimento do esporte na rede de Ensino Municipal;
Carga horária de 30h semanais;
Valor de R$ 500,00;

**V-** Monitor de Música/Sopro: 02 Bolsas; Que tem como atribuição Produzir atividades práticas e teóricas de iniciação musical nas respectivas unidades escolares;
Carga horária de 30h semanais;
Valor de R$ 500,00;

**VI-** Monitor de Música/Percussão: 02 Bolsas; Que tem como atribuição Produzir atividades práticas e teóricas de iniciação musical nas respectivas unidades escolares;
Carga horária de 30h semanais;
Valor de R$ 500,00;

**VII-** Monitor de Música/Cordas: 02 Bolsas; Que tem como atribuição Produzir atividades práticas e teóricas de iniciação musical nas respectivas unidades escolares;
Carga horária de 30h semanais;
Valor de R$ 500,00;

**VIII-** Monitor de Artesanato: 02 Bolsas; Que tem como atribuição Promover atividades de artesanato, de peças e artigos culturais nas respectivas unidades escolares;
Carga horária de 30h semanais;
Valor de R$ 500,00;

**IX-** Monitor de Coral: 04 Bolsas; Que tem como atribuição Produzir atividades práticas e teóricas de iniciação musical nas respectivas unidades escolares;
Carga horária de 30h semanais;
Valor de R$ 500,00;

**X -** Monitor de Informática: 06 Bolsas; Que tem como atribuição Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades no laboratório de informática usados pelos alunos e professores, auxiliar os alunos com

poucas experiências na utilização dos equipamentos de informática no geral;
Carga horária de 40h semanais;
Valor de R$ 800,00;

**XI-** Monitor de Horta Escolar: 02 Bolsas; Que tem atribuições Promover no ensino Escolar a produção e o cultivo de hortaliças de forma a auxiliar o desenvolvimento das práticas alimentares saudáveis aos alunos e professores;
Carga horária de 40h semanais;
Valor de R$ 800,00;

**XII-** Monitor de Recreação: 06 Bolsas; que tem como atribuição Desenvolver práticas recreativas pedagógicas de forma a desenvolver atividades cognitivas nos alunos da rede municipal de ensino;
Carga horária de 30h semanais;
Valor de R$ 500,00;

**XIII-** Monitor de Xadrez: 04 Bolsas; que tem como atribuição Desenvolver as práticas de Xadrez, assegurando o desenvolvimento do esporte na rede de Ensino Municipal;
Carga horária de 40h semanais;
Valor de R$ 800,00;

**XIV-** Monitor de Educação em Creche de Tempo Integral: 20 Bolsas; que tem como atribuição Promover o atendimento na escolar regular em função das necessidades específicas do aluno assegurando os cuidados pelo bem-estar, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer da pessoa assistida;
Carga horária de 30h semanais;
Valor de R$ 500,00;

**Art. 2º.**A Bolsa Tutoria/Monitoria estabelecida no artigo anterior não caracteriza vínculo empregatício ou de natureza efetiva entre os bolsistas e o Município de Altaneira.

**Art. 3º.** As bolsas terão duração máxima de 08(oito meses), a partir da assinatura do Termo de Adesão Tutoria/Monitoria.
**Parágrafo Único**. Durante o período de férias escolares da Rede Municipal de Ensino, os monitores não receberão os valores da bolsa, exceto em participação especial de programa específico para o período.
**Art. 4º.** A Secretaria de Educação, por meio de Edital de Seleção Simplificada, estabelecerá os critérios de seleção e acompanhamento dos monitores.

**Art. 5º.**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2023.

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandy Thiemy Tabutti
**Código Identificador:**0413D263

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº002/2023**

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA, VISANDO A BOLSA DE TUTORIA/MONITORIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTANEIRA DETERMINA SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ,** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, e
**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n° 832/2022 autoriza a concessão Bolsas de caráter social de formação política administrativa, vinculado ao Programa de Bolsas de Tutoria/Monitoria no âmbito das Escolas da Rede Municipal de Ensino;
**CONSIDERANDO** que consta na Lei Municipal a determinação legal que exige a contratação mediante seleção simplificada, a fim de garantir os princípios inerentes à atuação administrativa.
**R E S O L V E:**
**Art. 1º**. Fica Instituída Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a Bolsa de Tutoria/Monitoria na Rede Municipal de
Ensino.
**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos da Educação:
a) **MARIA VILMA CALDAS ARAUJO**, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Agente administrativo;
b) **MARIA LUCIA DE LUCENA**, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Professora;
c) **JOSÉ EVANTUIL DE SOUSA**, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Professor;

**Art. 3º.** A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
será competente por todo o acompanhamento desta seleção, devendo examinar e atribuir nota aos candidatos, podendo estender prazo para tanto
**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipalde Altaneira, em 03 de fevereiro de 2023.

***ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Sandy Thiemy Tabutti
**Código Identificador:**B481F032

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO**

**CONSIDERANDO,** que fora aberto o processo licitatório Nº 2023.01.18.1, cujo objeto é Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE.
**CONSIDERANDO**, que fora identificado pela Secretaria de Educação do Município a pós analise minuciosa das Rotas constantes no Edital Convocatório acima citado venho solicitar Revogação do referido processo, visando o realinhamento das Rotas e desta forma prezando pelo principio da economicidade.
**CONSIDERANDO,** que fora constatados o excesso de rotas constantes no processo, sendo elas: ROTA 14, ROTA 31 e ROTA 34.
**CONSIDERANDO,** os princípios da autotutela, onde a administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vício de ilegalidade, previstos nas sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.
**DETERMINO**: A Revogação do respectivo certame, correção do citado vício e republicação de um novo edital.

**Altaneira, CE,02 deFevereiro de2023**

***ANTÔNIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS.***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Sandy Thiemy Tabutti
**Código Identificador:**8BF5BE9B

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATOS DOS CONTRATOS**

**EXTRATOS DOS CONTRATOS**

CONTRATO **Nº 2023.02.03.06 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. CONTRATO Nº **2023.02.03.07 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**. CONTRATO **Nº 2023.02.03.05 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL -** CONTRATO Nº **2023.02.03.08 – FUNDO GERAL**. ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.07.01-SRP, TENDO COMO OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE,** REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS O **SR. BARTOLOMEU BATISTA NETO**, ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O **SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O **SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR EDUCAÇÃO: R$ 182.714,25 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). VALOR FUNDO DA SAÚDE: R$ 73.544,82 (SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). VALOR DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R$ 4.921,08 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS). VALOR FUNDO GERAL: R$ 310.352,96 (TREZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: JUCIER FERREIRA DE LIMA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.545.018/0001-67, REPRESENTADO PELO SEU PROPRIETÁRIO O SR. JUCIER FERREIRA DE LIMA CPF Nº 301.783.553-78. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023**.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
**Código Identificador:**A489648C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATOS DOS CONTRATOS**

**EXTRATOS DOS CONTRATOS**

CONTRATO **Nº 2023.02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. CONTRATO Nº **2023.02.03.02 – FUNDO GERAL**. CONTRATO **Nº 2023.02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL -** CONTRATO Nº **2022.02.03.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**. ORIUNDOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.12.14.01 - TP, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, GRAVAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, COBERTURA DE EVENTOS E SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA PARA ATENDER OS INTERESSES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE /CE.** REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS O **SR. BARTOLOMEU BATISTA NETO**, ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O **SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O **SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR EDUCAÇÃO: R$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). VALOR FUNDO DA SAÚDE: R$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). VALOR DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). VALOR FUNDO GERAL: R$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLUCIDADE LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.060.789/0001-34, REPRESENTADO PELO SEU PROPRIETÁRIO O SR. ANTONIO FLAVIANO OLIVEIRA PEREIRA CPF Nº 005.929.073-09. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2024**.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
**Código Identificador:**09D0D4ED

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2023.01.10.02**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2023.01.10.02** O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE SAÚDE**, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z (GENÉRICOS E SIMILARES) DO TIPO MENOR PREÇO CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO EM CIMA DOS VALORES DE MEDICAMENTOS DA TABELA "CMED – ANVISA VIGENTE" DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE ARATUBA.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.053.353/0001-36. VALOR GLOBAL: R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 10/01/2023 À 31/12/2023.** ASSINAM PELAS PARTES: **JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR -** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** CPF Nº. 953.519.653-72**,** PELA EMPRESA**:**
**ADRIANO PAULO BORGES GOMES – CPF: 303.164.993-15.**

**ARATUBA/CE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**B8D6A869

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2401.01/2020-001.**

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2401.01/2020-001.** RE*FERENTE **A TOMADA DE PREÇOS nº 2401.01/2020. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO/PUBLICAÇÃO EM RÁDIO DE MATÉRIA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **PARTES:** Município de Aratuba/ CHEFIA DE GABINETE e a empresa **IMPERIUM COMERCIO, SERVIÇO E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI,** CNPJ Nº. 28.468.463/0001-29. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 06/01/2023 a 06/01/2024. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Valber de Assis Lima CPF Nº 654.450.153-00 e pela empresa CONTRATADA: **IMPERIUM COMERCIO, SERVIÇO E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI** o Sr. Francisco Felipe Amâncio Ferreira, com CPF nº 049.985.633-35.

Aratuba, 06 de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**575DD5B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 1411.01/2019**

*EXTRATO DO QUINTO TERMO AO **CONTRATO Nº 1411.01/2019 - 002.** RE*FERENTE **A TOMADA DE PREÇOS Nº 1411.01/2019. OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, ALUSIVO AO MUNICÍPIO DE ARATUBA – CE**. PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA e a empresa **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP,** CNPJ Nº. 07.207.962/0001-65. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 06/01/2023 a 05/01/2024. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Srª. Simônica Viana de Freitas Souza, CPF n° 806.541.773-68 e pela empresa CONTRATADA: Sr. Odival Limeira Lima, CPF nº 093.350.050-53.

Aratuba, 06 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**168B64AC

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 1411.01/2019 – 004.**

*EXTRATO DO QUINTO TERMO AO **CONTRATO Nº 1411.01/2019 – 004.** RE*FERENTE **À TOMADA DE PREÇOS nº 1411.01/2019. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, ALUSIVO AO MUNICÍPIO DE ARATUBA – CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETÁRIO DE SAÚDE e a empresa **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP,** CNPJ Nº. 07.207.962/0001-65. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 06/01/2023 a 05/01/2024. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Josenir Filho Rodrigues Vitor, CPF n° 953.519.653-72 e pela empresa CONTRATADA: Sr. Odival Limeira Lima, CPF nº 093.350.050-53. Aratuba,

Aratuba, 06 de janeiro de 2023

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**1B7D14D5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 1411.01/2019 - 001.**

*EXTRATO DO QUINTO TERMO AO **CONTRATO Nº 1411.01/2019 - 001.** RE*FERENTE **A TOMADA DE PREÇOS nº 1411.01/2019. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, ALUSIVO AO MUNICÍPIO DE ARATUBA – CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP,** CNPJ Nº. 07.207.962/0001-65. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 06/01/2023 a 05/01/2024. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Valber de Assis Lima CPF Nº 654.450.153-00 e pela empresa CONTRATADA: **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP** o Sr. Odival Limeira Lima, com CPF nº 093.350.050-53.

Aratuba, 06 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**AD41EC76

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 1411.01/2019 – 003.**

*EXTRATO DO QUINTO TERMO AO **CONTRATO Nº 1411.01/2019 – 003.** RE*FERENTE **À TOMADA DE PREÇOS nº 1411.01/2019. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, ALUSIVO AO MUNICÍPIO DE ARATUBA – CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP,** CNPJ Nº. 07.207.962/0001-65. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 06/01/2023 a 05/01/2024. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Wescley Gomes Santos com CPF n° 020.266.153-90 e pela empresa CONTRATADA: Sr. Odival Limeira Lima, com CPF nº 093.350.050-53.

Aratuba, 06 de janeiro de 2023

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**681DCCE1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022-PE/SRP REPUBLICADO**

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022-PE/SRP**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL LOCAÇÃO DE APARELHOS (CONCENTRADORES) DE OXIGÊNIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ARATUBA,** A partir de 06/02/2023, às 10:00h, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br , prazo de encerramento para cadastro de proposta: 16/02/2023, as 10:00h. Início da Sessão de Disputa: 16/02/2023, as 10:30min, para maiores informações na sala da Comissão, Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE, nos horários de 08h as 13h ou através do site: TCE — Tribunal de Contas do Estado do Ceara. 03/02/2023 –

***RAQUEL FERREIRA DE PAIVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**D179C9C1

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 2022.11.24.1**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE**, por meio do seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público que foi

cumprido todos os prazos para apresentação de recurso contra o julgamento da comissão, previsto no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei das Licitações n° 8.666/93. Informamos para conhecimento de todos representantes legais das empresas que abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia **07 de fevereiro de 2023**, às **08:30** horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade a **Tomada de Preços nº 2022.11.24.1**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**.

Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade do certame.

**CONTATOS/COMUNICAÇÃO**: Praça Joaquim Felipe, 15, Centro, (88) 3419-1020, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

Arneiroz/Ce, 03 de fevereiro de 2023

***JOSÉ MARTINS SOUSA JUNIOR***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**3BE8D04C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO -** PREGÃO PRESENCIAL Nº **2023.01.12.1, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, : **R. DE SOUSA LIMA LTDA- ME,** totalizando um valor global de **R$ 314.608,00** (trezentos e quatorze mil, seiscentos e oito reais), referente aos **Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA,** Ordenador de Despesa da **Secretaria de EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETARIA DE SAÚDE**.

**Data da Homologação:** 03 de fevereiro de 2023

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador de Despesas Geral

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**283DD365

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**PORTARIA Nº 14 /2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a Sra. **Andreza Aparecida Monteiro de Sousa**, brasileira, portadora do RG: 2006005026423 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n°057.269.103-38 , do cargo de **Assessor I** da Procuradoria do Município de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO***
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

**Publicado por:**
Ismar Junior Florentino Sampaio
**Código Identificador:**425CDAC9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**.PORTARIA Nº 15/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 15/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o Sra. **Maria Evaneide Felipe de Araújo**, brasileira, portadora do RG: 2510738 SSP-PE, inscrita no CPF sob o n°315.420.343-53, do cargo em Comissão de **Tesoureira**, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO***
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

**Publicado por:**
Ismar Junior Florentino Sampaio
**Código Identificador:**64707052

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**PORTARIA Nº 16/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 16/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **Andreza Aparecida Monteiro de Sousa**, brasileira, portadora do RG: 2006005026423 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n°057.269.103-38 para exercer o cargo de **Tesoureira** do Município de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO***
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

**Publicado por:**
Ismar Junior Florentino Sampaio
**Código Identificador:**0CDB77E4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**PORTARIA Nº 17/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 17/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará,**no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **Maria Evaneide Felipe de Araújo**, brasileira, portadora do RG: 2510738 SSP-PE, inscrita no CPF sob o n°315.420.343-53, para exercer o Cargo em Comissão de**Assessora Especial do gabinete do prefeito**, nos termos da legislação vigente

**Art. 2º -**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -**Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO***
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

**Publicado por:**
Ismar Junior Florentino Sampaio
**Código Identificador:**109466D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 04/2023 – O Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, receberá no período de 06 de Fevereiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2023, das 08hs:00min às 12hs:00min horas, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. Para demais informações entrar em contato pelo o Telefone: (88) 3419-1020 ou E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com. Arneiroz-Ce, 03 de fevereiro de 2023. JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR Presidente da CPL.**

**Arneiroz-Ce, 03 de Fevereiro de 2023.**

***JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
**Código Identificador:**653F8254

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1.**Objeto:**Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante Vencedor:**o licitante RAMON SILVEIRA FREIRE inscrito no CNPJ nº 38.084.085/0001-06 classificado no Lote 01 - Material gráfico, no valor global de R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.**Data:**03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**B41D301F

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO inscrito no CNPJ nº 45.904.611/0001-00 classificado no Lote 02 - Confecção de vestuário, no valor global de R$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a)Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**6A7A5EA4

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.18.1. **Objeto:** Aquisição de veículos (zero quilômetro) tipo passeio para o transporte de profissionais que atuam no programa Saúde da Família – PSF, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, nos termos do Termo de Ajuste nº 44/2022 – MAPP nº 4070 e 4873, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrito no CNPJ nº 15.195.911/0001-99 classificado(a) no Lote 01 - Veículos Novos (Pequeno Porte Veículo de Passeio Hatch), no valor global de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a)Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**6576E942

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.05.** O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **24,42%** (Vinte e quatro Vírgula Quarenta e dois por Cento) passando de **R$ 5,69** (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R$ 7,08** (Sete Reais e Oito Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA**

**CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**DC71D955

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.03.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **18,61%** (Dezoito virgula sessenta e um por cento), passando de **R$ 6,50** (Seis reais e cinquenta centavos) para **R$ 5,29** (Cinco reais e vinte e nove centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**AEBFD5C7

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.03.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **24,42%** (Vinte e quatro Vírgula Quarenta e dois por Cento) passando de **R$ 5,69** (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R$ 7,08** (Sete Reais e Oito Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**99206FFF

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.13.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do **1º (PRIMEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **18,61%** (Dezoito virgula sessenta e um por cento), passando de **R$ 6,50** (Seis reais e cinquenta centavos) para **R$ 5,29** (Cinco reais e vinte e nove centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**7D0F9C75

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.12.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do **1º (PRIMEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **18,61%** (Dezoito virgula sessenta e um por cento), passando de **R$ 6,50** (Seis reais e cinquenta centavos) para **R$ 5,29** (Cinco reais e vinte e nove centavos), conforme planilha abaixo. A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**04EB7AA4

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**AVISO DE ERRATA**

**AVISO DE ERRATA**

**PREGÃO ELETRONICO N°. 00.008/2022 – SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.03.04.** A Secretaria Municipal de Assistência Social através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao valor global do contrato publicado na Edição de 25 de Janeiro de 2023. **Onde LÊ-SE:** Valor do Contrato: **R$ 83.100,89** (**OITENTA E TRÊS MIL, CEM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS**). **LEIA-SE: Valor do Contrato: R$ 64.293,55 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**

Banabuiú/CE, 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**8E908C1E

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**AVISO DE ERRATA**

**AVISO DE ERRATA**

**PREGÃO ELETRONICO N°. 00.008/2022 – SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.03.07.** A Secretaria Municipal de Assistência Social através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao valor global do contrato publicado na Edição de 25 de Janeiro de 2023. **Onde LÊ-SE:** Valor do Contrato: **R$ 21.686,72** (**VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS**). **LEIA-SE: Valor do Contrato: R$ 41.093,19 (QUARENTA E UM MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).**

Banabuiú/CE, 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**51E4BAEC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.04.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **18,61%** (Dezoito virgula sessenta e um por cento), passando de **R$ 6,50** (Seis reais e cinquenta centavos) para **R$ 5,29** (Cinco reais e vinte e nove centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**5719DECF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.04.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **24,42%** (Vinte e quatro Vírgula Quarenta e dois por Cento) passando de **R$ 5,69** (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R$ 7,08** (Sete Reais e Oito Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**1F2B0829

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.09.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **18,61%** (Dezoito virgula sessenta e um por cento), passando de **R$ 6,50** (Seis reais e cinquenta centavos) para **R$ 5,29** (Cinco reais e vinte e nove centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**28F41E88

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.09,** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **24,42%** (Vinte e quatro Vírgula Quarenta e dois por Cento) passando de **R$ 5,69** (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R$ 7,08** (Sete Reais e Oito Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**26686CEF

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.06.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do **1º (PRIMEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM, a supressão percentual **18,61%** (Dezoito virgula sessenta e um por cento), passando de **R$ 6,50** (Seis reais e cinquenta centavos) para **R$ 5,29** (Cinco reais e vinte e nove centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de Janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**3926F6C1

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.06.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **24,42%** (Vinte e quatro Vírgula Quarenta e dois por Cento) passando de **R$ 5,69** (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R$ 7,08** (Sete Reais e Oito Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de Janeiro de 2023.. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**97E68D90

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
**N.º2018.08.08.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.01 - PP**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N ° 2018.08.08.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.01 - PP. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ N° 10.140.541/0001-79. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE (MUCK) PARA REALIZAR AS ATIVIDADES INERENTES AO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MAURO JAKSON NOBRE. **DATA DE ASSINATURA: 30** DE DEZEMBRO DE 2022.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**07FD9E6B

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
**N° 2022.09.01.02- TOMADA DE PREÇOS N° 07.006/2022-TP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **TOMADA DE PREÇOS N° 07.006/2022-TP**. **CONTRATO N° 2022.09.01.02**. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BURACO NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE – MAPP 5466, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO EM 14,53% (QUATORZE VIRGULA CINQUENTA E TRÊS POR CENTO), DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO INICIALMENTE CONTRATADOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: FRANCISCO CARLOS FARIAS **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA**, Renato Roger Lopes Calisto - **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 27 DE JANEIRO DE 2023.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**F2FF7424

---

**SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.07.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do **1º (PRIMEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual **18,61%** (Dezoito virgula sessenta e um por cento), passando de **R$ 6,50** (Seis reais e cinquenta centavos) para **R$ 5,29** (Cinco reais e vinte e nove centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**87101E67

**SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.07.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **24,42%** (Vinte e quatro Vírgula Quarenta e dois por Cento) passando de **R$ 5,69** (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R$ 7,08** (Sete Reais e Oito Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**3F1498A3

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.031/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.08.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do **1º (PRIMEIRO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **18,61%** (Dezoito virgula sessenta e um por cento), passando de **R$ 6,50** (Seis reais e cinquenta centavos) para **R$ 5,29** (Cinco reais e vinte e nove centavos), conforme planilha abaixo. A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**973F8971

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.11.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da **GASOLINA COMUM** supressão percentual de **18,61%** (Dezoito virgula sessenta e um por cento), passando de **R$ 6,50** (Seis reais e cinquenta centavos) para **R$ 5,29** (Cinco reais e vinte e nove centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**A0E13A48

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.11.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **24,42%** (Vinte e quatro Vírgula Quarenta e dois por Cento) passando de **R$ 5,69** (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R$ 7,08** (Sete Reais e Oito Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**99068C23

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 04.004/2021-PE SRP**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº ---------- 2023.01.30.01.** REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **2022.01.31.01**-PE SRP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **RS SERVICOS ELETROTÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº. 86.741.840/0001-20,** REPRESENTADA POR MARIA SALÍDIA CAVALCANTE MELO. VALOR DO CONTRATO de **R$ 119.450,20 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**0D3C4392

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.10.** O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **18,61%** (Dezoito virgula sessenta e um por cento), passando de **R$ 6,50** (Seis reais e cinquenta centavos) para **R$ 5,29** (Cinco reais e vinte e nove centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 04** de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**9CF100F8

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2023.01.02.10.** O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **24,42%** (Vinte e quatro Vírgula Quarenta e dois por Cento) passando de **R$ 5,69** (Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R$ 7,08** (Sete Reais e Oito Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2023. BANABUIÚ-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**16EE1572

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**JOSE ALEXANDRE PEDROSA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SERRA BETANIA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**
Ricardo Mariano Galvão Santos
**Código Identificador:**5BBEF20A

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

**JOSÉ APARECIDO VIEIRA LUCINDO**
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para **GRÃO SIQUEIRO**, localizada no município de Barbalha, no **SÍTIO BULANDEIRA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**
Ricardo Mariano Galvão Santos
**Código Identificador:**728417C2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal Educação de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2023.01.02.1, a seguir: **Objeto** locação de bem imóvel, situado no sítio Lagoa, s/n, zona rural, na cidade de Barbalha/CE, destinado ao funcionamento das turmas de educação infantil da EMEIF Santa Luzia, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, sendo o mesmo de responsabilidade/propriedade da Paróquia São Vicente de Paulo de Barbalha/CE. **Favorecido:** Paróquia de São Vicente de Paulo de Barbalha. Valor Global**:** R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, 03 de janeiro de 2023.

***MOISES SOUZA DOMINGOS -***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**A8701D42

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.02.1**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.02.1. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e Paróquia São Vicente de Paulo. Objeto: Locação de bem imóvel, situado no sítio Lagoa, s/n, zona rural, na cidade de Barbalha/CE, destinado ao funcionamento das turmas de Educação infantil da EMEIF Santa Luzia, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, sendo o mesmo de responsabilidade/propriedade da Paróquia São Vicente de Paulo de Barbalha/CE. Signatários: Paróquia São Vicente de Paulo e Jussara de Luna Alencar.

Barbalha/CE, 04 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**6D92438D

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA**

**PORTARIA N° 01.02.010/2023 De 01 de fevereiro de 2023.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA,** no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal:
**CONSIDERANDO** as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
**CONSIDERANDO**, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. **DESIGNAR** ao servidor Sr. **Marcus José Alencar Lima,** inscrito no CPF sob o nº 232.148.303-25, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, decorrentes dos contratos de materiais de consumo, fornecimento de combustíveis e manutenção dos veículos e demais prestações de serviços, sendo responsável por seu recebimento e controle.
**Art. 2º**. Compete ao Fiscal de Contrato:

**I** - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

**II** - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

**III** - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

**IV** - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

**V** - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
**VI** - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

**VII** - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

**VIII** - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

**IX** - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

**X** - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

**XI** - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 11.04.001/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 fevereiro de 2023.

***ARÔDO DE CASTRO MACÊDO***
Secretário Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria n° 03.01.194/2022

**Publicado por:**
Romeu Alencar dos Santos
**Código Identificador:**CEF177BC

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de quiosques em diversas localidades no Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 642.745,40 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***ARODO DE CASTRO MACÊDO -***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Barbalha/CE, 03 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**98C5E536

---

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.03.1 – SRP**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2023.02.03.1 – SRP.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.02.03.1 – SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de plantas para paisagismo, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de fevereiro de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 03 de fevereiro de 2023,

***GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA -***
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**06F53047

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.2**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Tomada de Preços nº 2022.11.18.2. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados de reconstruções de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 391.123,36 (trezentos e noventa e um mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR -***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Barbalha/CE, 03 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**E039B542

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1.**

**Aviso de Homologação e adjudicação**. Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva, incluindo reposição de insumos, das instalações da rede de iluminação pública do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ENART EMPREENDIMENTOS, totalizando sua proposta no valor de R$ 561.279,60 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Data:** 03 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**2F6C956C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados ao Gabinete do Prefeito de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. inscrito no CNPJ nº 10.803.085/0001-08 classificado nos Lotes 01 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais) e 02 - Diesel S10, no valor global estimado de R$ 63.300,00 (sessenta e três mil trezentos reais) com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para os Lotes 01 – Gasolina Comum e 02 – Diesel S-10, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. **Data:** 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**A31310F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. inscrito no CNPJ nº 10.803.085/0001-08 classificado nos Lotes: 01 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais) e 02 - Diesel S10, no valor global estimado de R$ 253.200,00 (duzentos e cinqüenta e três mil duzentos reais) com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para os Lotes: 01 – Gasolina Comum e 02 – Diesel S-10, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Data:** 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**EA30EC76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico Eletrônico nº 2023.01.16.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. inscrito no CNPJ nº 10.803.085/0001-08 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil novecentos reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para o Lote: 01 – Gasolina Comum, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Data:** 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**71F3379B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. inscrito no CNPJ nº 10.803.085/0001-08 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R$ 254.400,00 (duzentos e cinqüenta e quatro mil quatrocentos reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para o Lote: 01 – Gasolina Comum, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Anna Caroline Leite Pereira Feitosa -

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **Data:** 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**9F3462DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura e da Pesca de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. inscrito no CNPJ nº 10.803.085/0001-08 classificado nos Lotes: 01 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais) e 02 - Diesel S10, no valor global estimado de R$ 822.900,00 (oitocentos e vinte e dois mil novecentos reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para os Lotes: 01 – Gasolina Comum e 02 – Diesel S-10, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Agricultura e da Pesca. **Data:** 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**1EE73A3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. inscrito no CNPJ nº 10.803.085/0001-08 classificado nos Lotes: 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), 02 - Diesel S10, no valor global de R$ 854.550,00 (oitocentos e cinqüenta e quatro mil quinhentos e cinqüenta reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para os Lotes: 01 – Gasolina Comum e 02 – Diesel S-10, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data:** 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**9CFD8C61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. inscrito no CNPJ nº 10.803.085/0001-08 classificado nos Lotes: 01 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) e 02 - Diesel S10, no valor global estimado de R$ 316.500,00 (trezentos e dezesseis mil quinhentos reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para os Lotes: 01 – Gasolina Comum e 02 – Diesel S-10, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Amanda Aquino Rodrigues Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**D29B34B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Cidadania de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. inscrito no CNPJ nº 10.803.085/0001-08 classificado(a) no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R$ 15.900,00 (quinze mil novecentos reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para o Lote: 01 – Gasolina Comum, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania. **Data:** 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**ACCA6547

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados a Secretaria Municipal de Finanças de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. inscrito no CNPJ nº 10.803.085/0001-08 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para o Lote: 01 – Gasolina Comum, detalhado em sua proposta de preço. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças. **Data:** 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**F1B62823

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

### SETOR DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.02.001 -** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.02.001**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia **16 de**

**Fevereiro de 2023** (16/02/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 03 de Fevereiro de 2023.

***WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Artur Valle Pereira
**Código Identificador:**4C1E85A1

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.02.002 -** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.02.002**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS GLP E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia **17 de Fevereiro de 2023** (17/02/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 03 de Fevereiro de 2023.

***WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Artur Valle Pereira
**Código Identificador:**DE84F383

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 16.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 06/02/2023 A 08/02/2023 VISITA E REUNIÕES JUNTO A SECULT E SETUR DO ESTADO E A BIBLIOTECA PUBLICA ESTADUAL, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 3,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 810,00(OITOCENTOS E DEZ REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Publicado por:**
Rosalva Pereira de Sousa Lima
**Código Identificador:**5ECF990F

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 17.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JACKSON ANTONIO LOURENÇO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SERVIÇO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA, NO PERÍODO DE 06/02/2023 À 07/02/2023, PARTICIPAR DO ENCONTRO DO UNICEF E A APDMCE SOBRE ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2023, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 03 DE FEVEREIRO DE 2023

***PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA***
Secretário(a)

**Publicado por:**
Paulo Roberto Alves de Souza
**Código Identificador:**5DC9A1FA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 18.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A CARLOS JEFERSON DA SILVA FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA, NO PERÍODO DE 06/02/2023 À 07/02/2023, TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO PARTIDIPAR DO ENCONTRO DO UNICEF E A APDMCE SOBRE ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2023, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 03 DE FEVEREIRO DE 2023

***PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA***
Secretário(a)

**Publicado por:**
Paulo Roberto Alves de Souza
**Código Identificador:**0AB951B1

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE, SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇAO PARA RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS 2021.05.11.29.PP.OBR
ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE, SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – O(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretarias supracitadas do Município de Campos Sales comunica a INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL, assim, convoca a empresa: SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA, para assinar no Prazo de 05 (cinco) dias úteis a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Contratos 001-2021.05.11.29.PP.OBR, ou apresentar contra razões de acordo com art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL JUNTO A SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE, com Fulcro nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1.993. Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO: Rua Prof. Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro - Campos Sales, 01 de Fevereiro de 2023.Ordenadores de Despesas da REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE; MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO; WANDERSON COSTA GUEDES, - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

**Publicado por:**
Luclessian Calixto da Silva Alves
**Código Identificador:**80E64A0B

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.05.PE.ADM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER A LEI nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À IINFORMAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS, tipo Menor Preço por Item, Modo ABERTO, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 07 de fevereiro de 2023 ás 08:00h, Abertura das Propostas: 16 de fevereiro de 2023 às 08:00, Início da sessão de disputa de preços: 16 de fevereiro de 2023 ás 08:30, através do site https://compras.m2atecnologia.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br e email:cplcampossles@hotmail.com.

Campos Sales/CE, 03 de fevereiro de 2023.

***LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Luclessian Calixto da Silva Alves
**Código Identificador:**CE8AB63D

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE da Prefeitura Municipal de Campos Sales, em cumprimento à ratificação por ela procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-FMS, a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA E COMODATO DE EQUIPAMENTO MÉDICO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES- CE. FAVORECIDA: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA. VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Sr(a). REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE.

Campos Sales - CE, 03 de Fevereiro de 2023.

***REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA DOS SANTOS***
Secretária de Políticas Para a Saúde

**Publicado por:**
Luclessian Calixto da Silva Alves
**Código Identificador:**4BE4B25D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CREDITO N.0 40/00021-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICIPIO DE CARIUS.**

**FINANCIADOR**
0 **BANCO DO BRASIL S.A.,** com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, na Cidade de Brasflia, Distrito Federal, inscrito no CNPJ;MF sob o n° 00.000.000/0001-91, atraves de sua agencia Escrit6rio Setor Publico Ceara (CE), prefixo 0008-6, localizada na cidade de Fortaleza (CE), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. Fabio Andre Ferreira da Costa, brasileiro, bancario, residente em Natal **(RN),** portador da carteira nacional de habilita9ao nr. 01380782780, emitida por DETRAN RN, inscrito no CPF/tv1F sob o nr. 011.322.924-09, doravante denominado **"BANCO DO BRASIL" e/ou "FINANCIADOR"** *I*

**FINANCIADO**
O **MUNICIPIO DE CARIUS,** pessoa jurfdica de direito publico interno, com sede a Rua Raul Nogueira, SIN, Esplanada, CEP: 63.530-000, Carius (CE), inscrito no CNPJ sob o n° 07.540.180/0001-43, doravante denominado **"FINANCIADO",** neste ato representado pelo Prefeito do Municfpio, Excelentf ssimo Senhor Antonio Wilamar Palacio de Oliveira, brasileiro, residente em Carius (CE), portador da carteira nacional de habilitac;ao nr. 03737995010, emitida por DETR AN CE, inscrito no CPF;MF sob o nr. 247.466.493-91, ao final assinado, devidamente autorizado pela Lei Complementar Municipal n° 176, de 09/03/2021, alterada pelas Leis Complementares Municipais n° 190/2021, de 24AJ6/2021 e n° 234/2022, de 17/11/2022.

O **FINANCIADOR** e o **FINANCIADO,** em conjunto denominados simplesmente **PARTES,** resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Credito N° 40/00021-4,** doravante denominado simplesmente **"ADITIVO",** do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins de direito, mediante as seguintes clausulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - DO **OBJETO** - 0 presente **ADITIVO** tern par objeto a alteração do Paragrafo Primeiro da Clausula Primeira e da Clausula Segunda do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Credito n° 40/00021-4, no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), firmado entre as partes aos 28/10/2021.

**- continua na pagina 2 -**

• •

**Pagina: 2**

**CONTINUAÇAO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CREDITO N.0 40/00021-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICIPIO DE CARIUS.**

**CLAUSULA SEGUNDA** - 0 **PARAGRAFO PRIMEIRO da CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR E OBJETO DO CONTRATO,** a partir da data de assinatura deste instrumento, passara a viger com a seguinte redac;ao:

**"PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos deste contrato se destinam, unica e exclusivamente, a aplicac;ao na forma autorizada pela Lei Complementar Municipal n° 176, de 09/03/2021, alterada pelas Leis Complementares Municipais n° 190/2021, de 24/06/2021 e n° 234/2022, de 17/11/2022, o quaI faz parte integrante e inseparavel deste Contrato para todos os fins de direito."

**CLAUSULA TERCEIRA - A CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE DESEMBOLSO,** a partir da data de assinatura deste instrumento, passara a viger com a seguinte redac;ao:

**"CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE DESEMBOLSO** - Os recursos serao disponibilizados ao **FINANCIADO,** em 1(uma)parcela, a saber:
a) ate R$ 2.300.000,00 (dois milhoes e trezentos mil reais) ate 30/04/2023.
,
PARAGRAFO PRIMEIRO - Os recursos serao creditados pelo **FINANCIADOR** na conta corrente de n° 14.994-2, aberta em nome do **FINANCIADO,** na Agencia Carius (CE), prefixo 4050-9, no BANCO DO BRASIL, exclusivamente para receber os recurses oriundos do presente Contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO - 0 **FINANCIADO** reconhece como prova, para determinac;ao da dfvida resultante deste Contrato, os lanc;amentos que o **FINANCIADOR** efetuar, sob aviso, os recibos, ordens, transferencias que venha a passar ou emitir, os recibos ou comunicac;oes que expedir sabre as quantias creditadas na respectiva conta, indicada no Paragrafo Primeiro desta Clausula.

PARAGRAFO TERCEIRO - 0 saldo remanescente e nao desembolsado ate a data prevista no Paragrafo Terceiro desta Clausula podera ser cancelado pelo **FINANCIADOR."**

**CLAUSULA QUARTA -TARIFA DE ADITAMENTO** - 0 **FINANCIADO** autoriza o FINANCIADOR a debitar em sua conta de depositos, a titulo de remuneração sobre serviços, o valor correspondente a tarifa de aditamento e demais tarifas aplicaveis a operac;ao, vigentes a epoca da cobranc;a, constantes da Tabela de Tarifas de Tarifas Serviços Bancarios - Pessoa Juridica, que se encontra disponivel em qualquer
- continua na pagina 3 - ,

Pagina: 3

**CONTINUACAO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CREDITO N.0 40/00021-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICIPIO DE CARIUS.**

agencia do **FINANCIADOR. 0 FINANCIADO** se declara ciente de que tais debitos lhe serao informados mediante aviso de debito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

**CLAUSULA QUINTA** - 0 **FINANCIADOR** e o **FINANCIADO,** sem animo de novar, declaram que o contrato em referencia fica ratificado em todos os seus termos, clausulas e condições nao expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo unico e indivisivel para todos os fins de direito.

**CLAUSULA SEXTA - PUBLICACAO** - 0 **FINANCIADO** obriga-se a providenciar a publicação deste **ADITIVO** ou de seu extrato, no veiculo oficial da imprensa do município, as suas expensas, ate o quinto dia util do mes seguinte ao de sua assinatura, em atendimento ao paragrafo unico do artigo 61 da Lei Federal de n ° 8.666/93, para fins de validade e eficacia do instrumento.

E, par estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (tres) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Município de Carius (CE), 27 de janeiro de 2023.

FINANCIADOR:

BANCO DO BRASIL S.A

FINANCIADO:

MUNICIPIO DE CARIUS

**TESTEMUNHAS:**

'

**Publicado por:**
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
**Código Identificador:**E07C0396

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 018/2023-GAB. EMENTA: AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, o Sr. ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Cariús/CE e o Município de Várzea Alegre - CE, que tem como objeto a Cooperação Técnica e Cessão de Servidor,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 052/2023-GAB., da lavra do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - CE, o Sr. José Helder Máximo de Carvalho, que requisita a cessão, pelo período de 01/02/2023 a 01/02/2024, da servidora pública municipal Maria Fabilene de Oliveira Costa (Matrícula nº 103774), ocupante do cargo público de Professora PEBII/12, com ônus para o cessionário, conforme preceitua a Cláusula Quarta do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores que Celebram entre si o Município de Cariús e o Município de Várzea Alegre – Convênio Nº 002/2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º**. **CEDER** ao Município de Várzea Alegre - CE, no período de 01/02/2023 a 01/02/2024, a servidora pública municipal Maria Fabilene de Oliveira Costa (Matrícula nº 103774).

**Art. 2º** A remuneração da servidora cedida nos termos do artigo 1º desta portaria ficará a cargo do órgão público cessionário.

**Art. 3º** A cessão prevista nessa portaria terá vigência até 01 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e manifestação de interesse das partes, conforme prevê a Cláusula Sexta do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores que Celebram entre si o Município de Cariús e o Município de Várzea Alegre – Convênio Nº 002/2021.

**Parágrafo único.** O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Cariús/CE, 31 de janeiro de 2023.

***ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal--- xxx de xxx de 20xx. de xxx/CE.xxx/CE.

**Publicado por:**
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
**Código Identificador:**3CF53434

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 019/2023-GAB. EMENTA: AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, o Sr. ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Cariús/CE e o Município de Várzea Alegre - CE, que tem como objeto a Cooperação Técnica e Cessão de Servidor,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 014/2023-GAB., da lavra do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - CE, o Sr. José Helder Máximo de Carvalho, que requisita a cessão, pelo período de 01/02/2023 a 01/02/2024, do servidor público municipal Manoel de Araújo Sousa (Matrícula nº 1234), ocupante do cargo público de Professor Ensino Superior 11 – 100h, com ônus para o cessionário, conforme preceitua a Cláusula Quarta do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores que Celebram entre si o Município de Cariús e o Município de Várzea Alegre – Convênio Nº 002/2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º**. **CEDER** ao Município de Várzea Alegre - CE, no período de 01/02/2023 a 01/02/2024, o servidor público municipal Manoel de Araújo Sousa (Matrícula nº 1234).

**Art. 2º** A remuneração da servidora cedida nos termos do artigo 1º desta portaria ficará a cargo do órgão público cessionário.

**Art. 3º** A cessão prevista nessa portaria terá vigência até 01 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e manifestação de interesse das partes, conforme prevê a Cláusula Sexta do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores que Celebram entre si o Município de Cariús e o Município de Várzea Alegre – Convênio Nº 002/2021**.**

**Parágrafo único.** O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Cariús/CE, 31 de janeiro de 2023.

***ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal--- xxx de xxx de 20xx. de xxx/CE.xxx/CE.

**Publicado por:**
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
**Código Identificador:**78D2E656

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.01**

O Gabinete da Prefeita de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado ao Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita. **CONTRATADO(A):** SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento até 19 de fevereiro de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Wilson Sousa Cavalcante. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ernane Peres Lima.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

***FRANCISCO ERNANE PERES LIMA***
Chefe de Gabinete da Prefeita

**Publicado por:**
Francisco Ernane Peres Lima
**Código Identificador:**02A4829D

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.04**

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de tratores destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** M.P. TIMBO LTDA. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento em 19 de fevereiro de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Magella Paiva Timbó. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Avelino Viana de Oliveira.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

***ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA***
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Antônio Avelino Viana de Oliveira
**Código Identificador:**1AC8CDA6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.07**

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.07, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** M.P. TIMBO LTDA. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento em 19 de fevereiro de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Magella Paiva Timbó.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

***RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Secretário de Educação e Desporto

**Publicado por:**
Rondinele Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**715A8187

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/TP.02**

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 014/2018/TP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 014/2018/TP, cujo objeto é a Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento até 08 de abril de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Manoel Percossi Romão Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

***RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Secretário de Educação e Desporto

**Publicado por:**
Rondinele Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**972EB8BB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018/PP.02**

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 015/2018/PP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento da secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento até 1º de maio de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marcos Vinícius Barbosa Farias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

***RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Secretário de Educação e Desporto

**Publicado por:**
Rondinele Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**B203B7DF

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.02**

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento até 19 de fevereiro de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Wilson Sousa Cavalcante. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

***VITAL ARAÚJO DA SILVA***
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**
Vital Araújo da Silva
**Código Identificador:**6D840F63

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/TP.01**

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 014/2018/TP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 014/2018/TP, cujo objeto é a Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento até 08 de abril de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Manoel Percossi Romão Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

***VITAL ARAÚJO DA SILVA***
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**
Vital Araújo da Silva
**Código Identificador:**53BBFEEE

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018/PP.01**

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 015/2018/PP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento da secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento até 1º de maio de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marcos Vinícius Barbosa Farias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

***VITAL ARAÚJO DA SILVA***
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**
Vital Araújo da Silva
**Código Identificador:**5170CA21

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.05**

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.05, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado à Secretaria de Saúde, Atenção Básica e NASF da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** M.P. TIMBO LTDA. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento em 19 de fevereiro de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Magella Paiva Timbó. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

***ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rogério Rodrigues de Mendonça
**Código Identificador:**86285657

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/TP.03**

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 014/2018/TP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 014/2018/TP, cujo objeto é a Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria de Saúde. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento até 08 de abril de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Manoel Percossi Romão Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

***ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rogério Rodrigues de Mendonça
**Código Identificador:**1B61870E

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018/PP.03**

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 015/2018/PP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento da secretaria de Saúde do município de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento até 1º de maio de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marcos Vinícius Barbosa Farias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

***ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rogério Rodrigues de Mendonça
**Código Identificador:**1ABA942D

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.06**

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.06, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e ao CRAS da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** M.P. TIMBO LTDA. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento em 19 de fevereiro de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Magella Paiva Timbó. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

***OCEAN VASCONCELOS GOMES***
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Publicado por:**
Ocean Vasconcelos Gomes
**Código Identificador:**FBE1644A

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/TP.04**

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 014/2018/TP.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 014/2018/TP, cujo objeto é a Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento até 08 de abril de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Manoel Percossi Romão Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

***OCEAN VASCONCELOS GOMES***
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Publicado por:**
Ocean Vasconcelos Gomes
**Código Identificador:**BB58331F

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018/PP.04**

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 015/2018/PP.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento da secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento até 1º de maio de 2023**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marcos Vinícius Barbosa Farias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 30 de dezembro de 2022.

***OCEAN VASCONCELOS GOMES***
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Publicado por:**
Ocean Vasconcelos Gomes
**Código Identificador:**E7AE9BA5

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**GABINETE**
**DISPÕE SOBRE O REPASSE DUODECIMAL À CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 002/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE O REPASSE DUODECIMAL À CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Croatá-CE,

**CONSIDERANDO**, nos exatos termos da Lei Complementar n° 101/2000, art. 8°, que em até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado c disposto na alínea c do inciso I do art. 4°, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

**CONSIDERANDO**, nos exatos termos da Constituição Federal, art. 29-A, inciso 1, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior;

**CONSIDERANDO**, nos exatos termos da Constituição Federal, art. 29-A, § 2° constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29-A, 1, não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês, enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica fixado o repasse anual para a Câmara Municipal de Croatá, no valor de R$ 2.989.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil reais), com base no orçamento para o Poder Legislativo Municipal referente ao exercício de 2023, conforme Lei Orçamentária Anual nº 565/2022, do Município de Croatá/CE.

**Parágrafo único.** Fica fixado o valor do duodécimo mensal a ser repassado à Câmara Municipal de Croatá, no valor de R$ 249.083,33 (duzentos e quarenta e nove mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos).

**Art. 2°.** A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Croatá, as retenções realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no Fundo de Participação dos Municípios, a título de contribuições e compromissos devidos pela Câmara Municipal.

**Art. 3°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 26 de janeiro de 2023.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Croatá

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**F512F45C

**GABINETE**
**EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 0102001/2023**, de 01 de fevereiro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE**, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**
**Art.1º - EXONERAR** (a) Sr. (a). **DANIEL CARVALHO DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF: 999.871.713-20,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.**
**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**73AF7098

**GABINETE**
**NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 0102002/2023**, de 01 de fevereiro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE**, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**
**Art.1º - EXONERAR** (a) Sr. (a). **ANTONIO GESSILÉ FLORINDO SILVA,** inscrito (a) no **CPF: 044.962.063-82,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A COORDENADORIA DE CULTURA.**
**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**38654D06

---

**GABINETE**
**EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 0102003/2023**, de 01 de fevereiro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE**, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**
**Art.1º - EXONERAR** (a) Sr. (a). **FRANCISCO JOSÉ SALES DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF: 040.662.053-99,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A COORDENADORIA DE TURISMO.**
**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**04C9B04F

---

**GABINETE**
**NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0102004/2023**, de 01 fevereiro de 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE**, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**
**Art.1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a). **ELIANA BEZERRA FEITOSA ARAUJO,** inscrito (a) no **CPF 028.312.383-40,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**
**Art. 2º -** Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**540A15D7

---

**GABINETE**
**NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 0102005/2023**, de 01 fevereiro de 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE**, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**
**Art.1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a). **DANIEL CARVALHO DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF: 999.871.713-20,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE.**
**Art. 2º -** Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**3B243102

---

**GABINETE**
**NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 0102006/2023**, de 01 fevereiro de 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE**, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**
**Art.1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a). **ANTONIO GESSILÉ FLORINDO SILVA,** inscrito (a) no **CPF: 044.962.063-82,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CULTURA.**
**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**03E6A809

**GABINETE**
**NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 0102007/2023**, de 01 fevereiro de 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE**, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**
**Art.1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a). **FRANCISCO JOSÉ SALES DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF: 040.662.053-99,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TURISMO.**
**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**0819EAAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.25.01** – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.12.21.01/PE/PMC – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI** CNPJ nº **22.957.595/0001-00** – Finalidade: **Contratação de Serviços a Serem Prestados na Execução do Transporte Escolar dos Alunos, por Intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **25/01/2023** à **25/01/202** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/01/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº** 039 de 02/12/2021**, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Francisco Romário Agostinho de Lima** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**DA9100FA

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE JULGAMENTO**

**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.19.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.01.19.1. **Empresa(s) Vencedora(s): WT DISTRIBUIDORA LTDA.**, vencedora junto ao Lote 01, e **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA.**, vencedora junto ao Lote 02. As empresas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Mais Informações:** (88) 3544-1569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 03 de fevereiro de 2023.

***TIAGO DE ARAÚJO LEITE***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**376BC136

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE JULGAMENTO**

**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.05.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.01.05.1. **Empresa(s) Vencedora(s): RAIMUNDO A DOS SANTOS**, vencedora junto ao Lote 01. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Mais Informações:** (88) 3544-1569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 03 de fevereiro de 2023.

***TIAGO DE ARAÚJO LEITE***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**35843D6C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DOS CONTRATOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1901.01/2023 – SMAG; 1901.02/2023 – GAB; 1901.03/2023 – SMDU; 1901.04/2023 – SMAP; 1901.05/2023 – SMTC; 1901.06/2023 – SMAS; 1901.07/2023 – SMS; 1901.08/2023 – SMMA; 1901.09/2023 – SME; 1901.10/2023 – SMAG; 1901.11/2023 – GAB; 1901.12/2023 – SMDU; 1901.13/2023 – SMAP; 1901.14/2023 – SMTC; 1901.15/2023 – SMAS; 1901.16/2023 – SMS; 1901.17/2023 – SMMA; 1901.18/2023 – SME** - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1212.01/2022 – PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. **CONTRATADOS:FORTIM - COMERCIO E SERVICOS DE RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.869.194/0001-78; **M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS – ME,** inscrita no CNPJ nº 10.868.264/0001-15, **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; José Lima da Silva Júnior – Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Tiago Gurgel de Moura – Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – Secretária de Meio Ambiente; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação; Telma Cesário de Araújo – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano; Flávio

Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura; William Costa Lima – Chefe de Gabinete.

Fortim/CE, 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Janaína Simões da Silva
**Código Identificador:**0A52601C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DOS CONTRATOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 2301.01/2023 - SMAG; 2301.02/2023 – GAB; 2301.03/2023 – SMDU; 2301.04/2023 – SMAP; 2301.05/2023 – SMTC; 2301.06/2023 – SMAS; 2301.07/2023 – SMS; 2301.08/2023 – SMMA; 2301.09/2023 – SME; 2301.10/2023 - SMAG; 2301.11/2023 – GAB; 2301.12/2023 – SMDU; 2301.13/2023 – SMAP; 2301.14/2023 – SMTC; 2301.15/2023 – SMAS; 2301.16/2023 – SMS; 2301.17/2023 – SMMA; 2301.18/2023 – SME; 2301.19/2023 – SMS** - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1711.01/2022 - PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM- CE. **CONTRATADOS:**F.F. NETO MERCEARIA - ME, CNPJ sob nº 63.353.718/0001-81; KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.150.780/0001-06; MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.347.734/0001-77, **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; José Lima da Silva Júnior – Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Tiago Gurgel de Moura – Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – Secretária de Meio Ambiente; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação; Telma Cesário de Araújo – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano; Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura; William Costa Lima – Chefe de Gabinete.

Fortim/CE, 03 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Janaína Simões da Silva
**Código Identificador:**F5A083AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO N° 001/2023-SMAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – **CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO N° 001/2023-SMAS**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DO(A) FONOAUDIÓLOGO(A) PARA ATUAÇÃO NO "JANGADA", PROJETO MUNICIPAL APOIADO PELO PROGRAMA AMIGO DE VALOR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.** – A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania comunica aos interessados o resultado final após entrevistas dos licitantes habilitados, da seguinte forma: Licitante **APROVADO PARA A VAGA:** GUILHERME DE OLIVEIRA RODRIGUES. Licitante que ficou no **CADASTRO RESERVA:** MIKAELI FERREIRA DA SILVA. Desta forma fica aberto o prazo previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php e no horário de 08:00 às 14:00hs, no setor de licitação – Fortim – 03 de Fevereiro de 2023

***TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO***
Sec. Assistência Social.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**E48774F5

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EDITAL Nº 02/2023**

**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS**
**RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS – EDITAL Nº 02/2023**

| ORDEM | NOME DO CANDIDATO | ENTREVISTA | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 01 | MARIA VALÉRIA FARIAS DE PAIVA | 94 | 94 |
| 02 | DEUZIENE ALVES RODRIGUES | 91 | 91 |
| 03 | ALINE RAMOS VIDAL | 84 | 84 |
| 04 | ANTÔNIA RAYANE AZEVEDO SILVA | 81 | 81 |
| 05 | JAMILE OLIVEIRA PAIVA | NC** | - |
| 06 | MARIA EDUARDA MENDES DO NASCIMENTO | NC** | - |
| 07 | ROSIMAR SILVA MENDES | NC** | - |
| 08 | SUIANY ALBUQUERQUE DA SILVA | NC** | - |

**** NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA**

Groaíras, 31 de Janeiro de 2023

***LUIZ CARLOS GUEDES DA SILVA***
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**7DE8B789

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 031/SMS/2023**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 06 de fevereiro de 2023, para transportar os pacientes, Francisca Iara Paiva Oliveira para o Hospital Walter Cantídio e Lucas Ferreira Goivinho para o Hospital Albert Sabin no município de Fortaleza – CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE**, 03 de fevereiro de 2023.

***RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS***
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**1FBB1467

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

### COMISSAO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE 002/2023-SEGOV – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SISTEMA CILIA, AUDATEX OU SIMILAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://bll.org.br/; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ= 07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e das 13H às 15H – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br/ – Data de Abertura: 17/02/2023 – Horário: 08H30MIN

***EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**69AE4C31

### COMISSAO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2021.11.05.001 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 10/2021-TP-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: JMX NETO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 36.515.420/0001-58 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato da Construção de drenagem pluvial em diversas ruas no município de Guaraciaba do Norte/CE – Nova Vigência: 01/02/2023 a 01/07/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/01/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); João Macedo Ximenes Neto (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**5CF154E7

### COMISSAO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAIABA DO NORTE – CE Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2021.08.13.001 – Processo Originário: Tomada de Preço nº 08/2021-TP-SEINFRA – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Contratada: J.C DE AGUIAR ENGENHARIA CNPJ nº 17.336.292/0001-30 – Finalidade: Reforma e Adequação do Mercado do Artesão/ Confecção no Município de Guaraciaba do Norte-ce – Nova Vigência: 06/02/2023 à 06/08/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 2021.08.13.001 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Jociel Carneiro de Aguiar (CONTRATADA)

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**07D8A061

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº32/2023

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
**CONSIDERANDO**, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERA** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES CASTRO**, brasileiro, portador do CPF nº. 362.764.643-68 do cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**FAEF1D79

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### 023/2023

**PORTARIA Nº 023/2023**

Exonera a Sra. SÉRGIA THUANNE DINIZ MEDEIROS do cargo que ocupa e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **SÉRGIA THUANNE DINIZ MEDEIROS,** do cargo de ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças, do município de Icapuí.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 20 de janeiro de 2023.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Renata Martins Medeiros
**Código Identificador:**3C35D7BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**007/2023**

**PORTARIA Nº 007/2023**

Nomeia o Sr. RAIMUNDO ISAEL DOS SANTOS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO ISAEL DOS SANTOS,** inscrito sob o CPF de nº **893.XXX.553-72,** para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE SANEAMENTO**,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, do município de Icapuí
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de janeiro de 2023.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Renata Martins Medeiros
**Código Identificador:**2A842A33

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**004/2023**

**PORTARIA Nº 004/2023**

Exonera o Sr. DALLYSSONN DALLWANN DE OLIVEIRA CAPISTRANO do cargo que ocupa e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **DALLYSSONN DALLWANN DE OLIVEIRA CAPISTRANO,** do cargo de SUPERVISOR DE LOGÍSTICA ESCOLAR, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de janeiro de 2023.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Renata Martins Medeiros
**Código Identificador:**B39A78CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**015/2023**

**PORTARIA Nº 015/2023**

Nomeia o Sr. ANTÔNIO WÍGENES LOURENÇO BEZERRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO WÍGENES LOURENÇO BEZERRA,** inscrito sob o CPF de nº **032.XXX.243-14,** para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE LOGÍSTICA ESCOLAR**,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 de janeiro de 2023.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Renata Martins Medeiros
**Código Identificador:**5586FF6D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**006/2023**

**PORTARIA Nº 006/2023**

Nomeia a Sra. LUCIENE CUNHA REBOUÇAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **LUCIENE CUNHA REBOUÇAS,** inscrito sob o CPF de nº **979.XXX.943-04,** para ocupar o cargo de COORDENADOR(A) DE ALMOXARIFADO**,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças, do município de Icapuí
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de janeiro de 2023.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Renata Martins Medeiros
**Código Identificador:**F06509C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**009/2023**

**PORTARIA Nº 009/2023**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

**RESOLVE:**
**Art. 1° -** Fica REVOGADA a Portaria nº 261/2022, de 16 de junho de 2022, que determina a cessão do servidor **WENDELL FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Gestão Pública lI - Classe C, Referência 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer cargo de provimento em comissão junto à secretaria municipal de saúde da prefeitura de Mossoró-RN.
**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 de janeiro de 2023.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Renata Martins Medeiros
**Código Identificador:**14435F28

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**025/2023**

**PORTARIA Nº 025/2023**

Nomeia a Sra. FRANCIMARA BRAGA BARRETO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **FRANCIMARA BRAGA BARRETO,** inscrito sob o CPF de nº **032.XXX.093-50,** para ocupar o cargo de SUPERVISORA COMERCIAL**,** na Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 26 de janeiro de 2023.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Renata Martins Medeiros
**Código Identificador:**55942A21

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**017/2023**

**PORTARIA Nº 017/2023**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;
**CONSIDERANDO** a Correspondência Interna de Nº 02/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde à Secretaria de Administração e Finanças;
**CONSIDERANDO** que a atual Coordenadora de Reabilitação, Maria Juliana Feitosa de Medeiros, encontra-se em gozo de Licença Maternidade, desde 16 de dezembro de 2022, faz-se necessário que um novo servidor seja designado para responder por determinada função,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - DESIGNAR,** o (a) Sr.(a) **VICTÓRIA MARIA MAIA DE OLIVEIRA REBOUÇAS,** portador(a) do RG de nº **20075*****5 SSP/CE** e do CPF de nº **011.253.***-02**, residente e domiciliada na Av. Jardim Paraíso, 316, Centro, Icapuí-CE, como **COORDENADORA DE REABILITAÇÃO** do município de Icapuí.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 de janeiro de 2023.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Renata Martins Medeiros
**Código Identificador:**03D0F911

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**016/2023**

**PORTARIA Nº. 016/2023**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icapuí,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - NOMEAR** o **Pregoeiro e sua equipe de Apoio do município de Icapuí,** composta pelos seguintes membros:
**Pregoeiro**: a Sra. **ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA**, portadora de **CPF nº. 045.677.***-08;**
**1º Apoio:** a Sra. **MARIA JERUSA DA COSTA**, portador do **CPF nº. 028.659.***-67;**
**2º Apoio**: o Sr. **ELINALDO ALVES DA SILVA**, portador do **CPF nº. 787.470.***-34.**
**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 de Janeiro de 2023.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Renata Martins Medeiros
**Código Identificador:**57F5FD0C

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**019/2023**

**PORTARIA Nº 019/2023**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE AOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DELIBERATIVA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 61, § 1º, IV, da lei nº. 094, de 27 de janeiro de 1992, com a redação dada pelo art. 5º. da Lei nº. 641, de 29 de abril de 2014, no tocante à Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Cientifico, no âmbito da Administração Pública Municipal;
**CONSIDERANDO** que o Decreto Nº 026, de 26 de junho de 2018, regulamenta a concessão de gratificação pela Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Cientifico, no âmbito da Administração Pública Municipal;
**CONSIDERANDO** que o Art. 6º da Portaria Nº 018/2023, considerou as atividades da Comissão Deliberativa e Executora do Processo Seletivo Simplificado para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal e formação de Cadastro Reserva, da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí – CE, como de Relevante Interesse Público, reconhecendo que para o desempenho destas atividades os servidores deverão ter um esforço além daqueles empenhados nas suas atividades rotineiras.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder à servidora Maria Rosiele Lopes de Oliveira, Matrícula nº 0022919, Professora de Educação Básica III, Referência 3, a gratificação prevista no Art. 61, § 1º, IV, da Lei nº. 094/92, mediante sua atuação como presidente da Comissão Deliberativa e Executora do Processo Seletivo Simplificado para Provimento Temporário de Cargos, regido pelo Edital Nº 001/2023, por designação da Portaria Nº 018/2023, de 11 de janeiro de 2023, e o consequente preenchimento dos requisitos constantes no Art. 1º, §2º, e, do Decreto Nº 026/2018, fazendo juz a concessão de gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) sob o valor do subsídio dos secretários municipais.

**Art. 2º -** Conceder à servidora Rosimeire Rebouças da Silva , Matrícula nº 0003130, Professora de Educação Básica III, Referência 10, a gratificação prevista no Art. 61, § 1º, IV, da Lei nº. 094/92, mediante sua atuação como membro da Comissão Deliberativa e Executora do Processo Seletivo Simplificado para Provimento Temporário de Cargos, regido pelo Edital Nº 001/2023, por designação da Portaria Nº 018/2023, de 11 de janeiro de 2023, e o consequente preenchimento dos requisitos constantes no Art. 1º, §2º, c, do Decreto Nº 026/2018, fazendo juz a concessão de gratificação no percentual de 9% (nove por cento) sob o valor do subsídio dos secretários municipais.

**Art. 3º -** Conceder à servidora Conceição de Maria Mello da Rocha, Matrícula nº 0003664, Professora de Educação Básica III, Referência 3, a gratificação prevista no Art. 61, § 1º, IV, da Lei nº. 094/92, mediante sua atuação como membro da Comissão Deliberativa e Executora do Processo Seletivo Simplificado para Provimento Temporário de Cargos, regido pelo Edital Nº 001/2023, por designação da Portaria Nº 018/2023, de 11 de janeiro de 2023, e o consequente preenchimento dos requisitos constantes no Art. 1º, §2º, c, do Decreto Nº 026/2018, fazendo juz a concessão de gratificação no percentual de 9% (nove por cento) sob o valor do subsídio dos secretários municipais.

**Art. 4º -** Conceder ao servidor Emerson Lacerda Rebouças, Matrícula nº 0003800, Técnico em Gestão Pública I – Classe E Referência. 8, a gratificação prevista no Art. 61, § 1º, IV, da Lei nº. 094/92, mediante sua atuação como membro da Comissão Deliberativa e Executora do Processo Seletivo Simplificado para Provimento Temporário de Cargos, regido pelo Edital Nº 001/2023, por designação da Portaria Nº 018/2023, de 11 de janeiro de 2023, e o consequente preenchimento dos requisitos constantes no Art. 1º, §2º, c, do Decreto Nº 026/2018, fazendo juz a concessão de gratificação no percentual de 9% (nove por cento) sob o valor do subsídio dos secretários municipais.

**Art. 5º -** Conceder ao servidor Juarez Teixeira da Silveira Filho, Matrícula nº 0004238, Técnico em Gestão Pública I – Classe E Referência 8, a gratificação prevista no Art. 61, § 1º, IV, da Lei nº. 094/92, mediante sua atuação como membro da Comissão Deliberativa e Executora do Processo Seletivo Simplificado para Provimento Temporário de Cargos, regido pelo Edital Nº 001/2023, por designação da Portaria Nº 018/2023, de 11 de janeiro de 2023, e o consequente preenchimento dos requisitos constantes no Art. 1º, §2º, c, do Decreto Nº 026/2018, fazendo juz a concessão de gratificação no percentual de 9% (nove por cento) sob o valor do subsídio dos secretários municipais.

**Art. 6º -** A concessão do benefício está condicionada ao período de vigência da Comissão e deverá cessar com o término das atividades, a saber, com a publicação da Homologação do Resultado Final da Seleção.

**Art. 3º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Renata Martins Medeiros
**Código Identificador:**E4FA2E4D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**018/2023**

**PORTARIA Nº 018/2023**

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DELIBERATIVA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icapuí,
**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de Cadastro Reserva para os cargos de Professor na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação (SEME), conforme necessidade temporária da Administração Pública;
**CONSIDERANDO** o teor da publicação, em sítio oficial, do Edital Nº 001/2023, de 11 de janeiro de 2023, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí – CE.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** **CRIAR** a Comissão Deliberativa e Executora do Processo Seletivo Simplificado para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal e formação de Cadastro Reserva, da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí – CE.
**Art. 2º** A comissão será composta por 05 (cinco) servidores, sendo 04 (quatro) deles membros e 01 (um) presidente.
§1º Comporão a comissão os seguintes servidores com lotação na Secretaria Municipal de Educação:
**MARIA ROSIELE LOPES DE OLIVEIRA –** ocupante do Cargo Efetivo de Prof. De Educação Básica III – Ref 3;
**b) ROSIMEIRE REBOUÇAS DA SILVA –** ocupante do Cargo Efetivo de Prof. De Educação Básica III – Ref 10;
**c) CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA -** ocupante do Cargo Efetivo de Prof. De Educação Básica III – Ref 3;
**d) EMERSON LACERDA REBOUÇAS -** ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Gestão Pública I – Classe E Ref. 8;
**e) JUAREZ TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO -** ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Gestão Pública I – Classe E Ref. 8;
**Art. 3º** Fica designada como presidente da Comissão a seguinte servidora:
**MARIA ROSIELE LOPES DE OLIVEIRA –** ocupante do Cargo Efetivo de Prof. De Educação Básica III;

**Parágrafo Único –** Os demais servidores designados para compor a Comissão, exercerão suas funções na condição de membros.
**Art. 4º** À Comissão Deliberativa e Executora do Processo Seletivo Simplificado compete:
**I –** Planejar, autorizar as ações, acompanhar e fiscalizar as atividades a serem realizadas, propiciando meios para dar maior transparência a Seleção;
**II –** Dirimir e julgar, juntamente com a COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO, os casos não previstos no Edital do processo Seletivo que venham a ocorrer durante a realização da Seleção;
**III –** Analisar os recursos e emitir pareceres e relatórios para fundamentação dos atos e critérios de avaliação das demandas.
**Parágrafo Único -** Esta Comissão é a autoridade máxima durante todo o período de realização da Seleção, autorizando todos os atos que se fizerem necessários, podendo ainda recorrer ao corpo técnico da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí, sempre que preciso, para fins de orientação e auxílio às diligências necessárias à realização do certame.
**Art. 5º -** A Comissão terá caráter temporário, restando vigente da data de publicação desta Portaria até a publicação da Homologação do Resultado Final da Seleção Simplificada, oportunidade em que será automaticamente dissolvida.
**Parágrafo Único -** Com a dissolução da Comissão, cessarão todos os efeitos financeiros decorrentes da sua criação.
**Art. 6º -** As atividades desempenhadas pela Comissão são consideradas de Relevante Interesse Público, visto que, os servidores deverão ter um esforço além daqueles empenhados nas suas atividades rotineiras.
**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Renata Martins Medeiros
**Código Identificador:**9866C071

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**
**EXTRATO.**

A Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato N° 2018.09.05.03** firmado com: Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.790.822-0001-28, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Senhora **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, aqui denominada de **"Locatária"** e, do outro lado, a pessoa física **Antonio Tonysramo Silva Braga**, inscrito no CPF sob o Nº. 865.485.223-20, advindo da Dispensa de Licitação N° 2018.08.29.01-PMI/EDUCAÇÃO, fundamentado em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Objeto**: Locação de imóvel situada na Rua 15 de Novembro, 606, Centro – Iguatu/CE, destinado ao uso para habitação temporária da sede da Secretaria de Educação do Município de Iguatu/CE. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** De 31 de dezembro de 2022 até 05 de setembro de 2023. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2022. **Signatários:** Marluce Torquato Lima Gonçalves – (Secretária Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior) e Antonio Tonysramo Silva Braga – (Locador). **Dotação orçamentária:** 0901-121220058.2.031. Elemento de despesa Nº: 3.3.90.36.00.

**Publique-se,**

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**BAB11B73

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**
**EXTRATO.**

A Secretária de Educação, Ciência e Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com: **Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.513.336/0006-01, localizada na Rua Padre José Marques, N° 127, Prado, Iguatu, Ceará, neste ato representado pelo senhor João Batista Moreira Gonçalves, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Dispensa de Licitação N° 2018.02.15.01-PMI/EDUCAÇÃO, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato N°**: 2018.03.08.02. **Objeto**: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Unidade Escolar Creche Maria Hilda Rolim, situado na Rua Dário Rabelo, 114, Santo Antônio, Iguatu-Ce. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** De 31 de dezembro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2022. **Signatários:** MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES – (Secretária Municipal de Educação, Ciência e Ensino Superior) e João Batista Moreira Gonçalves – (Representante Legal). **Dotação Orçamentária: 0901-123650025.2.049** (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Educação Infantil). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu (Ce), 30 de dezembro de 2022.

Publique-se,

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**94D60979

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**
**EXTRATO.**

A Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato N° 2018.04.19.02** firmado com: Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.790.822-0001-28, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Senhora Marluce Torquato Lima Gonçalves, aqui denominada de **"Locatária"** e, do outro lado, a pessoa física **Ercília Holanda Olinda**, inscrito no CPF sob o Nº. 893.425.853-53, advindo da Dispensa de Licitação N° 2018.04.16.02-PMI/EDUCAÇÃO, fundamentado em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Objeto**: Locação de imóvel de situada na Rua José Vieira Barbosa, 38, Vila Coqueiro – Iguatu/CE, destinado ao uso para habitação temporária para funcionários e atividades de Almoxarifado Geral para a Secretaria de Educação de Iguatu/CE. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** De 31 de dezembro de 2022 até 19 de abril de 2023. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2022. **Signatários:** Marluce Torquato Lima Gonçalves – (Secretária Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior) e Ercília Holanda Olinda – (Locador). **Dotação orçamentária:** 0901-121220058.2.031. Elemento de despesa Nº: 3.3.90.36.00.

***MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES***
Secretária,

Iguatu (CE), 30 de dezembro de 2022.

Publique-se,

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**7883F057

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**
**EXTRATO.**

A Secretária de Educação, Ciência e Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com: **Ercília Holanda Olinda**, inscrita no CPF sob o Nº. 893.425.853-53, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Dispensa de Licitação N° 2020.05.28.03-PMI/SECES, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato N°**: 2020.06.12.01. **Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Monsenhor Coelho, nº 204, São Sebastião, Iguatu-Ce, destinado à guarda dos bens inservíveis destinados a leilão, das unidades escolares deste município. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** De 31 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2023. **Data de Assinatura:** 30 de dezembro de 2022. **Signatários:** Marluce Torquato Lima Gonçalves – (Secretária Municipal de Educação, Ciência e Ensino Superior) e Ercília Holanda Olinda – (Locadora). **Dotação orçamentária:** 0901.12.361.0022.2.042 (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.36.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).

Publique-se,

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**B2762008

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**
**EXTRATO DE ADITIVO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO**: Nº 2022.01.10.01-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, SECRETÁRIA**. CONTRATADA**: F. A. A. DA SILVA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 15.332.336/0001-29, REPRESENTANTE LEGAL - PROPRIETÁRIO, FRANCISCO ADALBERTO ALVES DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** ADESÃO N°. 2021.12.21.01-PMI-SECES. **OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.01-PMI, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.12.03-PMI-DIVERSAS, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REGRIGERAÇÃO (CONDICIONADORES DE AR, GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO E GELÁGUA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0901-12.361.0022.2.042, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. MARLUCE

***TORQUATO LIMA GONÇALVES,***
Secretária.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**0D6E1613

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**
**EXTRATO SECES.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO**: Nº 2021.12.21.16-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, SECRETÁRIA**. CONTRATADA**: PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80, REPRESENTANTE LEGAL, PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DE INICÍO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0901-12.361.0022.2.042, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

***MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,***
Secretária.

IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**6CD0D8B0

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**EXTRATO.**

A Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa (Contratada): SOLUTIONTUX – SOLUÇÕES EM TI E CONSULTORIA – TEREZA CRISTINA JOSINO-ME, com endereço na Rua Monsenhor Coelho, nº 27 Sala A e B, bairro Centro, CEP 63.500-106, Cidade Iguatu-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.844/0001-55, neste ato representado pelo(a) senhor(a) Tereza Cristina Josino, Representante Legal, a realizar conforme discrimina: **Processo Administrativo**: Licitação Dispensável nº. 2023.01.10.01-PMI/SEFAM. **Fundamento Legal**: art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018. **Contrato:** n° 2023.01.12.01-PMI/SEFAM. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Fazenda-SEFAM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto**: Contratação de serviço técnico de profissionais especializados na manutenção de sistemas para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM, de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Contratual**: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Data de Assinatura**: 12 de janeiro de 2023. **Vigência**: 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária**: nº 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda) e Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). Ana Luiza Bandeira Bastos (Secretária Municipal).

Iguatu-CE, 12 de janeiro de 2023.

Publique-se,

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**7E1D8A3D

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**EXTRATO SEFAM.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO**: Nº 2021.12.21.11-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, FRANCISCA MICHELE FERREIRA BARROS, ORDENADORA DE DESPESAS**. CONTRATADA**: L M DE LIMA PEREIRA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 05.787.388/0001-36, REPRESENTANTE LEGAL, JOSÉ ERIVALDO PEREIRA, PROCURADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DE INICÍO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0501-04.122.0049.2.011, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

***FRANCISCA MICHELE FERREIRA BARROS,***
Ordenadora de Despesas.

IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**7BD44BC9

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**EXTRATO SEFAM.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO**: Nº 2021.12.21.17-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, FRANCISCA MICHELE FERREIRA BARROS, ORDENADORA DE DESPESAS**. CONTRATADA**: PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80, REPRESENTANTE LEGAL, PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE

DEZEMBRO DE 2022. **DATA DE INICÍO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0501-04.122.0049.2.011, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

***FRANCISCA MICHELE FERREIRA BARROS,***
Ordenadora de Despesas.

IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**DB196805

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD**
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RELATIVAS AO EDITAL Nº 01/2023**

Nos termos do Edital Nº 01/2023, que rege o Processo de Promoção para os servidores de carreira da Guarda Civil Municipal de Iguatu/CE, a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, conforme especificado a seguir.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

| CARGO: INSPETOR DE 2ª CLASSE | |
|---|---|
| MAT | NOME DO SERVIDOR |
| 20731 | FRANCIMAR FREIRE DE ALMEIDA |
| 11968 | JOSE RENAN FEITOSA FILHO |
| 11974 | NEUTOM BARBOSA RODRIGUES |
| 20747 | SAMUEL LEONIDAS VIANA DE MELO |
| 12037 | WILLIAM ALVES MOREIRA |

| CARGO: INSPETOR DE 3ª CLASSE | |
|---|---|
| MAT | NOME DO SERVIDOR |
| 11944 | ANTONIO MARCOS VIANA |
| 11955 | FRANCISCO CELIO VIANA |
| 12915 | FRANCISCO EUDO TEIXEIRA |
| 12149 | IDERLANDE ALVES DA SILVA |
| 12018 | REGINALDO UCHOA DE LIMA |

| CARGO: SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE | |
|---|---|
| MAT | NOME DO SERVIDOR |
| 11982 | CESAR ALVES ANTUNES |
| 12143 | CICERO GOMES DA SILVA |
| 12141 | CICERO PAULINO DE ARAUJO |
| 11984 | CICERO RICARTE BORGES DA SILVA |
| 11952 | CRISTIANO FERREIRA |
| 12145 | FRANCISCO ASSIS ALVES |
| 11992 | FRANCISCO CRUZ DE SOUZA |
| 3127 | FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE CASTRO |
| 11905 | FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA COSTA |
| 11996 | FRANCISCO EUDES DE SOUZA |
| 12634 | FRANCISCO LAERCIO PINHEIRO ROLIM |
| 11959 | FRANCISCO RENAN DE CARVALHO |
| 11960 | FRANCISCO RENE DE CARVALHO |
| 12572 | GLEIDSON DE OLIVEIRA |
| 12142 | IDVANIO GONÇALVES LAURINDO |
| 3373 | JOAO ALVES NETO |
| 11965 | JOSE BONFIM DA SILVA LAVOR |
| 3409 | LEANDRO SOARES DE ARAUJO |
| 12012 | LUIS CLEILTON BEZERRA DE ARAUJO |
| 11972 | LUIZ CARLOS DE MACEDO |
| 12014 | MARCONE ALVES BEZERRA |
| 12019 | ROBERTO CANDIDO UCHOA |
| 3076 | ROBERTO SATURNINO DE OLIVEIRA |
| 12148 | RONALDO LOPES FERREIRA |
| 20732 | SILVERLANDIO LUCAS BARRETO |
| 12150 | WENDER PATRICIO AMORIM DA SILVA |

| CARGO: GCM DE 1ª CLASSE | |
|---|---|
| MAT | NOME DO SERVIDOR |
| 53934 | EMANOEL ARAUJO FELIPE |
| 53929 | FRANCISCO GERLANO DA SILVA |
| 52908 | GESIMAR SATURNINO DE MELO |
| 60063 | JONATHAN M. DE MORAES BEZERRA |
| 54584 | MAURICIO MOREIRA DO CARMO |

| CARGO: GCM DE 2ª CLASSE | |
|---|---|
| MAT | NOME DO SERVIDOR |
| 53173 | ALEX RODRIGUES DE ABREU |
| 53923 | CAMILA PATRICIO DE SOUZA |
| 54699 | CLAÚDIO WESCLEY M. DOS SANTOS |
| 54718 | DIEGO AGOSTINHO DE CARVALHO |
| 53930 | EDILENE BARBOSA HOLANDA |
| 53924 | ELIEUDO LUCENA DE FRANÇA |
| 52895 | FABIO RIBEIRO DOS SANTOS |
| 53914 | FRANCISCO JAILSON SILVA GOMES |
| 54518 | GLAYLTON ALMINO UCHOA |
| 52894 | JEFFERSON DE ARAUJO LAVOR |
| 54652 | JOÃO CARLOS HOLANDA LAVOR |
| 53174 | JOSE BEZERRA ARAUJO |
| 54519 | JOSÉ LUCIANO CALIXTO FILHO |
| 54650 | JOSÉ PHELIPE DE OLIVEIRA BENIGNO |
| 52896 | MAICON MOREIRA DE CASTRO |
| 54520 | MANOEL PEREIRA DA CRUZ |
| 54525 | MARTIM SEBASTIÃO F. NETO |
| 53933 | MAURILIO VIEIRA PEREIRA |
| 54719 | PAULO EDUARDO BEZERRA PINHO |
| 54522 | RENATO FELIX TEIXEIRA |
| 54521 | SYULIANE ARAUJO DA SILVA |
| 54698 | TASCIANO OLINDA BARROS |

Iguatu/CE, 02 de fevereiro de 2023.

***COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO***
Edital Nº 01/2023

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**5D5EB7FE

**SECRETARIA DE CONTROLADORIA**
**EXTRATO CGMI.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO**: Nº 2021.12.21.18-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGMI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, DANIEL GOUVEIA FILHO, CONTROLADOR E OUVIDOR**. CONTRATADA**: PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80, REPRESENTANTE LEGAL, PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DE INICÍO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1601-04.122.0049.2.112, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

***DANIEL GOUVEIA FILHO,***
Controlador e Ouvidor.

IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**56A2E7F2

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA**
**EXTRATO SEDA.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO**: Nº 2021.12.21.09-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SEDA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA – SECRETÁRIO**. CONTRATADA**: L M DE LIMA PEREIRA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 05.787.388/0001-36, REPRESENTANTE LEGAL, JOSÉ ERIVALDO PEREIRA, PROCURADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DE INICÍO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1401-20.122.0058.2.100, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA – SECRETÁRIO.

IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**20F4D493

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA**
**EXTRATO SEDA.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO**: Nº 2021.12.21.13-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SEDA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA – SECRETÁRIO**. CONTRATADA**: PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80, REPRESENTANTE LEGAL, PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DE INICÍO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1401-20.122.0058.2.100, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

***VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA***
Secretário.

IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**7DC4DB81

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE TERMO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL**. **PROCESSO**: 2020.07.21.01-PMI-SEINFRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. CONTRATO N°: 2020.10.05.05. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DO MAPP 3819, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: R P A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – **CNPJ:** 30.406.100/0001-83. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº **1301.15.451.0031.1.042,** ELEMENTO DE DESPESA Nº **4.4.90.51.00**. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 27/09/2022 A 27/03/2023. **SIGNATÁRIOS**: JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA) E ROBSON PEDRO ARAÚJO DE LIMA – (REPRESENTANTE). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME LEI FEDERAL 8.666/93 ART. 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA).

IGUATU-CE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**25A23556

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON**
**EXTRATO SESPCON.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO**: Nº 2021.12.21.19-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO, SECRETÁRIO**. CONTRATADA**: PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80, REPRESENTANTE LEGAL, PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DE INICÍO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2701-15.450.058.2.179, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

***JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO,***
Secretário.

IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**6F430C6C

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**LEI Nº 3.017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.551, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 2.551, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I – O § 1º, do Art. 4º, passa a ter a seguinte redação:**

**"Art.**
**4º.....**
**.....**
**§ 1º A taxa de locação de tratores é fixada em 18 (dezoito) Unidades Fiscais de Referência do Município de Iguatu (UFIRMI) por hora de trabalho do equipamento."**

**II – Ficam acrescentados os §§ 4º e 5º ao Art. 4º, com as seguintes redações:**

**"Art.**
**4º.....**
**.....**
**§ 4º A locação dos veículos será limitada a cada locatário em até 10 (dez) horas anuais por programa, de acordo com a disponibilidade técnica e financeira da Administração Municipal.**
**§ 5º Para realizar a locação, a partir do ano de 2024, é necessário que o locatário esteja inscrito no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e apresente o respectivo comprovante no ato do requerimento."**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA***
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**E9F31BD2

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**LEI Nº 3.018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

ALTERA A LEI N° 2.498, DE 21 DE JUNHO DE 2017 (LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei n° 2.498, de 21 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O § 2º, do art. 2º, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º .....
.....
§ 1º .....
.....
§ 2º O Procurador-Geral do Município será substituído, em suas ausências e impedimentos, por Procurador-Geral Adjunto, de reputação ilibada e notável saber jurídico, nomeado pelo Prefeito, dentre advogados com, no mínimo, 03 (três) anos de inscrição na OAB, ou dentre os Procuradores de Carreira devidamente aprovados em concurso público para Procurador do Município de Iguatu, independente do tempo de inscrição na OAB."

II – O art. 7º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º. São atribuições do Procurador-Geral Adjunto:
I – Substituir o Procurador-Geral do Município nos seus afastamentos e impedimentos;
II – Assessorar o Procurador-Geral do Município em assuntos técnico-jurídicos de suas atribuições;
III – Exercer outras atribuições que lhe foremdelegadas."

III – O Título II, do Livro I, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo e dispositivos:

"CAPÍTULO III
DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 8º- A À Procuradoria-Geral do Município é facultado celebrar convênio, com Universidades existentes no Estado, para admissão de estagiários do curso de Direito, mediante processo seletivo simplificado, de forma a desenvolver melhor seu ambiente de trabalho, bem como preparar os estudantes do ensino superior para o mercado de trabalho.

Parágrafo único. O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 8º- B O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – Matrícula no curso de Direito de Instituição de Ensino conveniada, tendo o educando cursado o percentual mínimo de 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos pela instituição de ensino, mediante comprovação;
II – Celebração de Termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a Instituição de Ensino;
III – Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e o respectivo curso;
IV – Relatório de acompanhamento das atividades do educando, a ser executado por profissional do órgão;
V – Jornada de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais;

Art. 8º- C O estagiário receberá bolsa-auxílio no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), que terá atualização sempre que forem reajustados os vencimentos dos servidores municipais e nos mesmos índices.

Art. 8º-D Ficam estabelecidas 02 (duas) vagas de estágio."

IV – O art. 29 passa a vigorar com a seguinte redação, com o acréscimo do parágrafo único:

"Art. 29. O subsídio mensal do Procurador-Geral do Município de Iguatu será equiparado ao vencimento base do Procurador mais antigo do quadro de Procuradores de carreira do Município de Iguatu.

Parágrafo único. O subsídio do Procurador-Geral Adjunto será equivalente a 60% (sessenta por cento) do subsídio do Procurador-Geral do Município."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA***
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**9A7524DC

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**EXTRATO.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO COM A **EMPRESA:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.130.122/0001-28, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SENHOR(A) JOSÉ MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO, SOCIO-ADMINISTRADOR (CONTRATADA). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº. 2023.01.09.01-PMI/SEGAB. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATO N°:** 2023.01.11.01-PMI/SEGAB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE- SEGAB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.810.468/0001-90. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL AO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E-SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR CONTRATUAL:** R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE JANEIRO DE 2023**. VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301-04.122.0002.2.221 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE) E ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). **SIGNATÁRIA:** KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS (SECRETÁRIA DO GABINETE).

IGUATU-CE, 11 DE JANEIRO DE 2023.

*PUBLIQUE-SE,*

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**B1CFBCB7

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**EXTRATO SEGAB.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO**: Nº 2021.12.21.14-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO GABINETE – SEGAB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, ORDENADORA DE DESPESAS**. CONTRATADA**: PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80, REPRESENTANTE LEGAL, PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DE INICÍO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0301-04.131.0003.2.224, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

***KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS,***
Ordenadora de Despesas.

IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**E56DD0AF

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA**
**EXTRATO SEMASPA.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO**: Nº 2021.12.21.08-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES – SECRETÁRIO**. CONTRATADA**: L M DE LIMA PEREIRA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 05.787.388/0001-36, REPRESENTANTE LEGAL, JOSÉ ERIVALDO PEREIRA, PROCURADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DE INICÍO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2701-15.450.058.2.179, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

***FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES***
Secretário.

IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**D90CD4DD

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA**
**EXTRATO SEMASPA.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO**: Nº 2021.12.21.12-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-

90, FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES – SECRETÁRIO**.** **CONTRATADA**: PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80, REPRESENTANTE LEGAL, PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DE INICÍO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2701-15.450.058.2.179, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

***FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES***
Secretário.

IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**044B5FFF

**SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM**
**EXTRATO SETRAM.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO**: Nº 2021.12.21.10-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO – SECRETÁRIO**.** **CONTRATADA**: L M DE LIMA PEREIRA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 05.787.388/0001-36, REPRESENTANTE LEGAL, JOSÉ ERIVALDO PEREIRA, PROCURADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DE INICÍO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1701-04.452.0032.2.114, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

***ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO –***
Secretário.

IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**F4BD9F7C

**SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM**
**EXTRATO SETRAM.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO**: Nº 2021.12.21.15-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO – SECRETÁRIO**.** **CONTRATADA**: PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80, REPRESENTANTE LEGAL, PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DE INICÍO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1701-04.452.0032.2.114, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

***ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO***
Secretário.

IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**2BDB78E7

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de licitação. **Pregão Eletrônico** N° 2023.30.01.01-SAAE-SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico e outros materiais de consumo, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **Tipo:** Menor preço por lote. A comissão comunica aos interessados que a abertura e análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-à no dia: 16/02/2023 às 09:00hrs. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bllcompras.com e licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações: (88) 3566-7700.

Iguatu-CE, 03/02/2023.

**Publicado por:**
Keylon Crow Bezerra de Lima
**Código Identificador:**F5D1B06E

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**CÃMARA MUNICIPAL**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.02.02.01**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.02.02.01,** A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação N° 2023.02.02.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO, ABRANGENDO CONSULTORIA TÉCNICA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTRATAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO AUXÍLIO NA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E NA DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, tudo conforme especificações contidas na Solicitação de Despesa/Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://cmiraucuba.ce.gov.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço de mercado encontrado até o momento: **R$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais),** através do e-mail: licitacamirau@gmail.com ou na sede do Setor de Licitações da Câmara Municipal de Irauçuba, sito na Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP.: 62.620-000 – Irauçuba/CE, até as 17:00h do dia 08 de fevereiro de 2023.

Irauçuba/CE, 03 de fevereiro de 2023.

***ROMINA BRAGA DE MESQUITA***
Agente de Contratação, Licitações Comuns, Presenciais ou Eletrônicas.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**F353356A

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA "MEU ESTÁGIO, EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL" ATRAVÉS DO EDITAL 002/2023.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 002/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
**ANEXO ÚNICO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

MARIA GLEICIANE DO NASCIMENTO DIOGO

Irauçuba/CE, 03 fevereiro de 2023.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**AD721785

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0018/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
**ANEXO ÚNICO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

FRANCISCO IGOR DA CUNHA SOARES
FRANCISCA BIANCA SOUSA VIANA
FERNANDO JHONATHA DE SALES BRAGA
LUMA DE AZEVEDO MESQUITA
ANTONIO MARCICLEI ASEVEDO CARNEIRO
MARIA SAMARA DE SOUSA MOURA
RAIMUNDO MARTINS CAVALCANTE NETO
FRANCISCO REGES FERNANDES FLORENCIO
CLAUDIA CARINE CANDIDO ALVES
ANTONIA IVONEIDE COELHO MESQUITA
CAREN MARIA MESQUITA MENEZES
DEBORA MESQUITA TEIXEIRA
JUCIKELLY MARTINS MESQUITA
NATALIA BATISTA VIEIRA
FRANCISCA RENATA MATOS RODRIGUES
VANESSA SOARES LIMA AGUIAR
JOÃO VIRTOR BRANDÃO AZEVEDO
MARIA LIDUINA OLIVEIRA DA SILVA
MARIA GESSICA MESQUITA FLORENCIO

Irauçuba/CE, 03 de fevereiro de 2023

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**BF21C34B

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 454 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOMEIA A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIVERSAS FUNÇÕES DO PROGRAMA PROTAGONISMO SOCIAL – PS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
**Art. 1º-** Altera Portaria de Nº 84 de 11 de janeiro de 2023 que nomeia a comissão para elaboração e acompanhamento do processo seletivo simplificado para diversas funções do Programa Protagonismo Social – PS.

**Art. 2º-** A Comissão que dispõe no art. 1º fica composta, pelos seguintes membros:

• **Márcia Helena Santos Barreto** - Secretária da Inclusão e Promoção Social - SIPS;
• **Maria Josiane Carneiro Braga** – Secretária de Administração;
• **Jovane Taveira Lima** - Diretor do Departamento de Recursos Humanos;
• **Antonio Genilton Lopes Martins** - Técnico da Vigilância Socioassistencial;
• **José Josiano Sousa Santos** - Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social -do CRAS Francisca Rodrigues Dantas;
• **Luziane de Ávila Mesquita** - Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS Tia Maria;
• **Vitor Mota Rodrigues** - Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS;
• **Christyane Alessandra Matos Braga** - Diretora do Departamento do Cadastro Único – CADÚNICO;

• **Djally Brito Gomes** – Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**D9FC4638

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

**Pregão Eletrônico de Nº 2022.12.06.02 –** Secretaria da Educação do Município de Irauçuba. **Objeto:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **Órgão Gerenciador:** Secretaria da Educação. **ATA Nº 2023.02.01.01 - CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. ° 46.763.015/0001-02, com o valor global de **R$ 879.998,00 (oitocentos e setenta e nove reais e novecentos e noventa e oito reais),** referente ao **LOTE I**; **ATA Nº 2023.02.01.02 - CONTRATADA: JSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.112.963/0001-24, com o valor global de **R$ 307.960,00 (trezentos e sete mil e novecentos e sessenta reais),** referente ao **LOTE II**; **ATA Nº 2023.02.01.03 – CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ERELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº 41.600.131/0001-97, com o valor global de **R$ 342.817,00 (trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e dezessete reais),** referente ao **LOTE III; ATA Nº 2023.02.01.04 – CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 35.043.876/0001-08, com o valor global de **R$ 705.800,00 (setecentos e cinco mil e oitocentos reais),** referente aos **LOTES IV e VII; ATA Nº 2023.02.01.05 – CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº **07.405.331/0001-50**, com o valor global de **R$ 94.850,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais),** referente ao **LOTE V; ATA Nº 2023.02.01.06 – CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 03.336.946/0001-11, com o valor global de **R$ 254.850,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais),** referente ao **LOTE VI. Data de Assinatura das Atas:** 01 de fevereiro de 2023.

Irauçuba/CE, 01 de fevereiro de 2023.

***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretária da Educação.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**184A596C

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico Nº. 2022.12.06.02 – Referente as Ata de Registro de Preços Nº 2023.02.01.01, 2023.02.01.02, 2023.02.01.03, 2023.02.01.04, 2023.02.01.05 e 2023.02.01.06. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **Contratada: 1. JACQUELINE SILVA FROTA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. ° 46.763.015/0001-02, com o valor global de **R$ 439.999,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)**, referente ao LOTE I. **2. JSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 36.112.963/0001-24, com o valor global **de R$ 153.980,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta reais)**, referente ao LOTE II. **3. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ERELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº 41.600.131/0001-97, com o valor global de **R$ 171.408,50 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos)**, referente ao LOTE III. **4. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 35.043.876/0001-08, com o valor global de **R$ 353.300,00 (trezentos e cinquenta e três mil e trezentos reais)**, referente aos LOTES IV e VII. **5. WERBENIA AMED DA SILVA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.405.331/0001-50, com o valor global de **R$ 47.425,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**, referente ao LOTE V. **6. COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 03.336.946/0001-11, com o valor global de **R$ 127.425,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**, referente ao LOTE VI. **Data de Assinatura do Contrato:** 01 de fevereiro de 2023. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotações Orçamentárias:** 0604 12 306 0005 2.028 – Manut. Programa de Alimentação Escolar – PNAE; Próprio (Fonte 1500100100), PNAE (Fonte 1552000000); **Elemento/Subelemento de Despesa**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 01 de fevereiro de 2023.

***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –***
Secretária da Educação.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**B3D4F85E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMI Nº 007 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
**CONSIDERANDO** ser o (a) Servidor (a) Público (a) **FRANCISCO GILVAN BASTOS DE SOUSA,** matrícula nº 0105104 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;
**CONSIDERANDO** que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
**CONSIDERANDO**, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
**CONSIDERANDO** que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **FRANCISCO GILVAN BASTOS DE SOUSA,** matrícula: 0105104, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante da Secretaria da Saúde para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de Fevereiro de 2023.

***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Secretária da Administração

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**4666A9BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMI Nº 008 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
**CONSIDERANDO** ser o (a) Servidor (a) Público (a) **NAABE DE SOUSA BASTOS,** matrícula nº 00810860 ocupante do cargo público efetivo de Vigia;
**CONSIDERANDO** que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
**CONSIDERANDO**, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
**CONSIDERANDO** que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **NAABE DE SOUSA BASTOS,** matrícula: 00810860, ocupante do cargo público efetivo de Vigia da Secretaria da Saúde para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de Fevereiro de 2023.

***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Secretária da Administração

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**8FEB959F

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2023 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – OBJETO:** Contratação de agricultores visando à contratação de hora de trator agrícola para aradagem de áreas de desenvolvimento locais nos Distritos e Sede do Município de Irauçuba. **CONTRATADO (A):** CARLOS ROBERTO DE SOUSA RIPARDO. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501 20 605 0011 1.128, com recurso Próprio (Fonte 1500000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.16.

Irauçuba/CE, 03 de fevereiro de 2023 –

***JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO –***
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**A1C81A8E

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2023 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – OBJETO:** Contratação de agricultores visando à contratação de hora de trator agrícola para aradagem de áreas de desenvolvimento locais nos Distritos e Sede do Município de Irauçuba. **CONTRATADO (A):** ADAIL JOSÉ DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501 20 605 0011 1.128, com recurso Próprio (Fonte 1500000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.16.

Irauçuba/CE, 03 de fevereiro de 2023 –

***JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO –***
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**50329FB4

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2023 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – OBJETO:** Contratação de agricultores visando à contratação de hora de trator agrícola para aradagem de áreas de desenvolvimento locais nos Distritos e Sede do Município de Irauçuba. **CONTRATADO (A):** GILMAR BARROSO BORGES. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501 20 605 0011 1.128, com recurso Próprio (Fonte 1500000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.16.

Irauçuba/CE, 03 de fevereiro de 2023 –

***JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO –***
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**D124BB2F

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 - CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2023 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – OBJETO:** Contratação de agricultores visando à contratação de hora de trator agrícola para aradagem de áreas de desenvolvimento locais nos Distritos e Sede do Município de Irauçuba. **CONTRATADO (A):**

RAIMUNDO ROSA JULIÃO**. VALOR GLOBAL:** R$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501 20 605 0011 1.128, com recurso Próprio (Fonte 1500000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.16.

Irauçuba/CE, 03 de fevereiro de 2023 –

***JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO –***
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**495E970D

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 - CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2023 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – OBJETO:** Contratação de agricultores visando à contratação de hora de trator agrícola para aradagem de áreas de desenvolvimento locais nos Distritos e Sede do Município de Irauçuba. **CONTRATADO (A):** ANTONIO TEIXEIRA BRAGA**. VALOR GLOBAL:** R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501 20 605 0011 1.128, com recurso Próprio (Fonte 1500000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.16.

Irauçuba/CE, 03 de fevereiro de 2023 –

***JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO –***
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**EC580548

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 - CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2023 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – OBJETO:** Contratação de agricultores visando à contratação de hora de trator agrícola para aradagem de áreas de desenvolvimento locais nos Distritos e Sede do Município de Irauçuba. **CONTRATADO (A):** ZILMAR DE MELO MENDES. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501 20 605 0011 1.128, com recurso Próprio (Fonte 1500000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.16.

Irauçuba/CE, 03 de fevereiro de 2023 –

***JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO –***
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**9C1CAA07

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.24.01. OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de um Pórtico na entrada e outro na saída da Av. Paulo Bastos no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: ELLUS SERVIÇOS LTDA**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcilo Magalhães do Nascimento. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, c/c §2, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de janeiro de 2023.

Irauçuba - CE, 06 de janeiro de 2023 –

***MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,***
Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**3C965290

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.07.02 - OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção de passagem molhada, sobre o Riacho do trecho de acesso à Vila Cândido, na Localidade de Riacho do Meio no Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cyro Dutra Sales. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de janeiro de 2023**.**

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**ECB59F62

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO**

**– CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.10.03.01 - OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nas localidades de Coité, Missi, e Sede do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos Filho – Sócio. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva**. MOTIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de abril de 2022.

Irauçuba - CE, 13 de abril de 2022 **–**

***MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,***
Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**A8C72B61

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2023.01.02.02 - SESA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.12.06.01.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos controlados e alimentos destinados a doação a pessoas carentes atendidas por demandas de processos judiciais, junto a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

**CONTRATADA:** DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: Jose Airton da Silveira Junior.
**CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde.
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro
**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** A partir de 25 de janeiro de 2023.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
**JUSTIFICATIVA:** O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 25 de janeiro de 2023.

***HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**C5E0DF85

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022.12.23.01 - SESPI**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.12.12.01**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de abrigo para espera de transporte coletivo na localidade de Campinas, as margens da BR 222 e localidade Vila Mendes, as margens da BR 222, do Município de Irauçuba de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

| UNID. GESTORA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO | ELEMENTO DE DESPESA | SUBELEMENTO |
|---|---|---|---|---|
| Segurança | 2401 15 452 0016 1.107 | 1500000000 Recursos não vinculados de impostos | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.99 |

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Vigorará por 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança Pública, trânsito, Transporte e Administração Viária.

**ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Francisco das Chagas Alves Filho – Secretário

**CONTRATADA:** R & G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME

**ASSINA PELO (A) CONTRATADO:** Germano Peixe de Lima – Responsável.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2022.

***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO***
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**A5B69D08

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2023012001 CMJ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2023012001 CMJ**

O Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação Dispensável nº. 2023012001 CMJ, vem **RATIFICAR** a declaração de licitação dispensável para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM CONDUTOR PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com a empresa VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.577.181/0001-56, com o valor total de R$ 40.150,00 (quarenta mil, cento e cinquenta reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Fevereiro de 2023.

| ***JOSÉ ERIVALDO DE BRITO*** |
|---|
| Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama |

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**E6A56863

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2023012001 CMJ**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2023012001 CMJ**

O presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, em cumprimento à ratificação procedida no Processo de Licitação Dispensável Nº 2023012001 CMJ, faz publicar o extrato resumido do processo a seguir:

I - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM CONDUTOR PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;

II - CONTRATADO: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.577.181/0001-56;

III – VALOR: perfazendo o valor global de R$ 40.150,00 (quarenta mil, cento e cinquenta reais);

IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021 e alterações.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Fevereiro de 2023.

***JOSÉ ERIVALDO DE BRITO***
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**729A6281

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-PE**

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 009/2023-PE, cujo objeto: seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de aquisição eventual de peças e acessórios automotivos, originais ou genuínas/peça legitima, para manutenção da frota de veículos leves, médios, pesados e máquinas da administração municipal, usando como critério o maior desconto, para entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 06/02/2023 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 16/02/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 16/02/2023, às 08h05; início de disputa de preços: 16/02/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 03 de Fevereiro de 2023

***SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**87C50E2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 2023012601- EDUC**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75 , da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, referente à SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIVCA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS ASPECTOS TÉCNICOS E FINANCEIROS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICPIO DE JAGUARETAMA, .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 03 de fevereiro de 2023

***JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Secretario de Educação

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**331C1F4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2023012601-EDUC**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Fundo Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIVCA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS ASPECTOS TÉCNICOS E FINANCEIROS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICPIO DE JAGUARETAMA,

Contratado.....: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Fundamento Legal...:75 , da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Fundo Municipal de Educação.

JAGUARETAMA - CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

***JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Secretario de Educação

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**80289CD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 2023012401-SAÚDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75 , da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SÁVIO ARAÚJO PEIXOTO, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

***FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA***
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**4C4C5BF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSAL 2023012401-SAUDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

Contratado.....: SÁVIO ARAÚJO PEIXOTO

Fundamento Legal...: Art. 75 , da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

***SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**75DB217E

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-02.03.1/2023-CMJ. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIAS E CONSULTORIAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATI-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **22 DE FEVEREIRO DE 2023, A PARTIR DAS 14h:00m. (HORÁRIO LOCAL),** NA RUA MANOEL SILVA, Nº. 74, CENTRO, JATI, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE **"HABILITAÇÃO"** E **"PROPOSTAS DE PREÇOS"**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3575-3059, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

***ELBER REINALDO RODRIGUES***
Presidente da CPL/CMJ.

**Publicado por:**
Nayara de Aquino Moreira
**Código Identificador:**E51EB98B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.19.01.002**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 2023.19.01.002

O Município de Jati, Estado do Ceará, por motivos de ausência do Pregoeiro no dia da licitação, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** do Pregão em Tela para o dia **08/02/2023** às 10:15 horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JATI**,** inicialmente agendada para o dia 03/02/2023 às 10:15 horas. Informações na Sede da Prefeitura de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 13:00h, na Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro, Jati-CE.

Jati, 02 de fevereiro de 2023.

***FRANCISCO FLAVIO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Francisco Flavio da Silva
**Código Identificador:**02A5E091

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 587, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Martinópole será composta por unidades administrativas distribuídas da seguinte forma:
I. Departamento Administrativo:
a) Chefia de Gabinete da Presidência;
b) Diretoria Geral;
c) Tesouraria;
d) Setor de Serviços Administrativos;
e) Setor de Compras.
II. Departamento Legislativo:
a) Setor de Protocolo;
b) Setor de Comissões Permanentes;
c) Setor de Sessões Plenárias.
III. Departamento Jurídico:
a) Procuradoria Jurídica;
b) Setor de Licitações e Contratos.
IV. Departamento de Contabilidade
V. Departamento de Recursos Humanos e Pessoal
VI. Departamento de Controle Interno:
a) Setor de Controle Interno
b) Ouvidoria;
c) Setor de Patrimônio.
VII. Gabinete dos Vereadores

**Art. 2º.** Ficam distribuídos e inseridos na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Martinópole os seguintes cargos de provimento em comissão: 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete da Presidência; 01 (um) cargo de Diretor Geral; 01 (um) cargo de Tesoureiro; 05 (cinco) cargos de Auxiliar de Serviços Administrativos; 06 (seis) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; 03 (três) cargos de Vigia; 02 (dois) cargos de Recepcionistas; 01 (um) cargo de Controlador Geral; 01 (um) cargo de Assistente de Plenário e 01 (um) Assessor de Imprensa; 01 (um) Ouvidor.

**Art. 3º.** A carga horária dos servidores da Câmara Municipal de Martinópole é de 40h semanais, com trabalhos diários das segundas às sextas-feiras.

**Art. 4.** Os cargos, remunerações e atribuições dos servidores de provimento em comissão da Câmara Municipal de Martinópole constam nos anexos I e II desta Lei.

**Art. 5°.** Estabelece a título de remuneração o valor de um salários mínimo vigente, atualmente R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e vinte reais), como Piso Salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Martinópole.

**Art. 6°.** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 6 DE FEVEREIRO DE 2023**.

***FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**DIRETOR GERAL.** Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Câmara Municipal, visando a assegurar a seu bom funcionamento.

**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA.** Assistência imediata a Presidência; organizar a agenda das atividades e programações oficiais do Presidente; administrar o atendimento as pessoas que procurarem o Presidente, encaminhando-as a quem de direito, orientando-as na solução dos assuntos respectivos ou marcando audiência com o Presidente, se for o caso; cuidar da correspondência oficial do presidente; recepcionar visitantes e h6spedes oficiais; promover e registrar informae6es relativas as autoridades, repartig6es federais, estaduais e outras de interesse da administração; coordenar as relações da Câmara com o Executivo Municipal.

**CONTROLADOR GERAL.** Coordenação dos Órgãos de controle administrativo interno.

**ASSESSOR DE IMPRENSA.** Realizar a política de comunicação social do Poder Legislativo; realizar as publicações legais e recepção de visitantes oficiais.

**TESOUREIRO.** Orientar as diversas unidades e coordena-las na elaboração do orçamento da Câmara Municipal; manter sistema de acompanhamento e controle orçamentário, verificando sua correta execução, bem como a exatidão e regularidade das contas da Câmara Municipal; verificar a validade dos documentos integrantes das prestações de contas; promover os processos de pagamento, tomando as providencias cabíveis quando da verificação de irregularidades; executar toda a atividade relativa a tesouraria; efetuar, em conjunto com a Presidente da Câmara Municipal, o pagamento de despesas, de acordo com as disponibilidades de numerários; exercer outras atividades correlatas.

**ASSISTENTE DE PLENARIO.** Assessorar as atividades dos Vereadores, em plenário; Organizar a sistema de tramitação de papeis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo da Câmara Municipal; Organizar o sistema de referência e de índices necessários a pronta localização de documentos; Auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais; informar procedimentos administrativos, encaminhando-os as unidades competentes; Participar do processo seletivo de papeis e documentos a serem eliminados, de acordo com as normas que regem a matéria; Realizar, quando solicitado, a transcrição e supervisão das gravações das atas de reuniões das comissões e das sessões plenárias; Executar serviços administrativos de maior complexidade sempre que necessário; Realizar serviços de natureza administrativa e burocrática relacionadas ao suporte legislativo e executar outras atividades correlatas.

**OUVIDOR.** O Ouvidor tem como função receber informações, sugestões, reclamações e denúncias dos usuários sobre as atividades do Poder Legislativo, encaminhando tais manifestações aos setores administrativos competentes, além de propor melhorias para os serviços prestados pela Instituição, na busca constante da eficiência e da transparência administrativa, sendo suas ações norteadas em princípios éticos, morais e constitucionais.

**ANEXO II**

**TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS**

| CARGOS | VENCIMENTO | REPRESENTAÇÃO | TOTAL | VAGAS |
|---|---|---|---|---|
| Tesoureiro | R$ 1302,00 | R$ 0,00 | R$ 1302,00 | 01 |
| Diretor Geral | R$ 1302,00 | R$ 0,00 | R$ 1302,00 | 01 |
| Chefe de Gabinete da Presidência | R$ 1302,00 | R$ 0,00 | R$ 1302,00 | 01 |
| Assessor de imprensa | R$ 1302,00 | R$ 0,00 | R$ 1302,00 | 01 |
| Assistente de Plenário | R$ 1302,00 | R$ 0,00 | R$ 1302,00 | 01 |
| Ouvidor | R$ 1302,00 | R$ 0,00 | R$ 1302,00 | 01 |
| cargos de auxiliar de serviços administrativos | R$ 1302,00 | R$ 0,00 | R$ 1302,00 | 05 |
| cargos de auxiliar de serviços gerais | R$ 1302,00 | R$ 0,00 | R$ 1302,00 | 06 |
| Vigia | R$ 1302,00 | R$ 0,00 | R$ 1302,00 | 03 |
| Controlador Geral | R$ 1302,00 | R$ 0,00 | R$ 1302,00 | 01 |
| Recepcionista | R$ 1302,00 | R$ 0,00 | R$ 1302,00 | 01 |

**Publicado por:**
Paulo Eduardo Lima Linhares
**Código Identificador:**85CD0DFC

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA NO 158/GP/2023

**PORTARIA NO 158/GP/2023**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ADJUNTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE:**
Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO AECIO ALVES DA NÓBREGA, CPF: 399.961.584-20, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ADJUNTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de fevereiro de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**4BFB60A0

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA NO 159/GP/2023

**PORTARIA NO 159/GP/2023**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE ADJUNTO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO AECIO ALVES DA NÓBREGA, CPF: 399.961.584-20, do cargo de **CHEFE DE GABINETE ADJUNTO DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de fevereiro de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**80361ACC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 160/GP/2023**

**PORTARIA NO 160/GP/2023**

NOMEIA SEM ÔNUS OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE ADJUNTO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PA**ULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR SEM ÔNUS o Sr. GABRIEL DA SILVA BRITO**, CPF 075.047.423-84**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE ADJUNTO DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de fevereiro de 2.023

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**70D2298D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25.02-PGM.**

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO - ME. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira, bebedouro, freezer e gelágua, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: R$ 54.630,00. PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 25 de janeiro de 2023.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e Francisco Antonival Alves Dantas Filho.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**13CEC25F

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25.03-GAB.**

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO - ME. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira, bebedouro, freezer e gelágua, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: R$ 3.780,00. PRAZO: 31/12/2023. Mauriti/CE, 25 de janeiro de 2023. Signatários: Jose Henrique Carneiro e Francisco Antonival Alves Dantas

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**D754C4BB

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.02.2020/01**

Prefeitura Municipal de MAURITI, através do **GABINETE DO PREFEITO**, torna público o Extrato 4° Aditivo ao Contrato nº 21.02.2020/01, objetivando a **Contratação de Serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, junto aos computadores e notebooks pertencentes ás secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** até 31/12/2023**.** Assina pelo **CONTRATANTE:** JOSE HENRIQUE CARNEIRO, Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito e assina pela **CONTRATADA**: MARIA IZABELLY MESQUITA OLIVEIRA.

Mauriti/CE, 29 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**8CE5CDD7

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25.07-SEFAZ.**

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: R$ R$ 7.842,28 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos). PRAZO: 31/12/2023. Mauriti/CE, 25 de janeiro de 2023. Signatários: Jose Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**281FC80F

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE torna público o extrato da Rescisão do Termo de Contrato n° 2023.01.04.06/SEFAZ, firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA – ME, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 2022.11.09.01/TP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente RESCISÃO AMIGÁVEL fundamenta-se no Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCEPÇÃO, NO PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E NA

OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO, ACOMPANHADO DE SOFTWARE, VISANDO O AUMENTO DE RECEITAS DO ISS — IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **DATA DA RESCISÃO:** 02 de fevereiro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Lourenço Oliver Sales. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro.

Mauriti/CE, 02 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**CC93A5CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.09.06-SME**

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **Secretaria de Educação** e a empresa **F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO - ME**. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira, bebedouro, freezer e gelágua, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (**R$ 56.230,00)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023. Mauriti/CE, 09 de janeiro de 2023. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Francisco Antonival Alves Dantas Filho.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**6CB36F25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.02.2020/02**

A Prefeitura Municipal de MAURITI, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato 4° Aditivo ao Contrato nº 21.02.2020/02. **OBJETO: Contratação de Serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, junto aos computadores e notebooks pertencentes à Secretaria de Educação e demais Unidades Escolares do Município de Mauriti/CE.** CONTRATADA: **M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** até 31/12/2023. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco José Cavalcante Furtado, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, assina pela **CONTRATADA** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Mauriti/CE, 29 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**15EB004D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.05.01/SEINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.05.01/SEINFRA**. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Empresa: F. VICENTE P. FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 06 (seis) meses. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Vicente Pinheiro Filho**.**

Mauriti/CE, 05 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**98036A1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE - Pregão Eletrônico N.º 2023.02.03.01/PE/SRP**. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **17/02/2023 às 08h:00min** (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 03 de fevereiro de 2023.

***JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO -***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**00DB77C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.02.2020/03**

A Prefeitura Municipal de MAURITI, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato 3° Aditivo ao Contrato nº 21.02.2020/03. **OBJETO: Contratação de Serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, junto aos computadores e notebooks pertencentes à Secretaria de Saúde e demais Unidades de Saúde do Município de Mauriti/CE.** CONTRATADA: **M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** até 31/12/2023. Assina pelo **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Mauriti/CE, 29 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**242E47DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26.02/SEFAZ**

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda. VALOR GLOBAL: (R$ 17.832,29). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 26 de janeiro de 2023.

Signatários: José Henrique Carneiro e Cicero Samuel de Sousa Luna.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**D874F1A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE**

**PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.02/TP.** Objeto: Reforma do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, do Distrito de Palestina, Município de Mauriti/Ce. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 07/02/2022, às 08h00. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 03 de Fevereiro de 2023.

***IARINDA FRANCA DE ALMEIDA***
Presidente da Comissão.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**424D091B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.02.2020/04**

A Prefeitura Municipal de MAURITI, através da Secretaria de Assistência Social, torna público o Extrato 3° Aditivo ao Contrato nº 21.02.2020/04. **OBJETO:** Contratação de Serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, junto aos computadores e notebooks pertencentes à Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais do Município de Mauriti/CE**.** CONTRATADA: **M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** até 31/12/2023. Assina pelo **CONTRATANTE:** Claudia Fernanda Moreira – Ordenadora de Despesas da Secretária de Assistência Social. Assina pela **CONTRATADA** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Mauriti/CE, 29 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**9372D4B0

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA– Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 3ª e 4ª Alteração – Termo Inicial: Contratos Nº 2701.01/2021-01 a 2701.01/2021-08 – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2701.01/2021 – Contratantes: Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária e Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude – Contratada: GENESIS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME. CNPJ nº 26.452.453/0001-42 – Finalidade: Revisão de Preço dos contratos de LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE – Novo Valor Global: R$2.769.800,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 1º de fevereiro de 2023 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93 – Signatários: Francisco Gilvan Miguel Santos. (CONTRATANTE): Levi Sousa Fialho (CONTRATADA). 1º de fevereiro de 2023. Francisco Gilvan Miguel Santos - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária e Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

**Publicado por:**
Lucas Targino Fernandes
**Código Identificador:**2E3AA8BE

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Aditivo Contratual resultante da Concorrência Pública 0106.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. PERCENTUAL DE REAJUSTE: 10,63% (dez inteiros e sessenta e três décimos por cento). CONTRATADA: A2E2 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Elainy Aguiar Parente Oliveira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 1º de fevereiro de 2023.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -***
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**
Lucas Targino Fernandes
**Código Identificador:**5FD27F98

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.18.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** F R A COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81 classificada no Lote Único - no valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 4% (quatro por cento) em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***LÚCIA MACÊDO LANDIM***
Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Milagres/CE, 03 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luan dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**346FF21A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.18.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:**F R A COMERCIAL LTDA

inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81, vencedor no Lote único no valor Global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 4% (oito por cento) de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***CLÁUDIO NASCIMENTO OLIVEIRA JÚNIOR -***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Milagres/CE, 03 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luan dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**034EA645

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.18.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Esporte e qualidade de vida de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** F R A COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81vencedora no Lote único no valor Global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 4% (quatro por cento) de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 José Wêdes Honorato Rodrigues - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e qualidade de vida.

Milagres/CE, 03 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luan dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**3703A321

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.18.1 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:**F R A COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81, no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com percentual de desconto ofertado de 4% (quatro por cento), conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Milagres/CE, 03 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luan dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**94BDC206

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.18.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** F R A COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81, no valor global de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) com percentual de desconto ofertado de 4% (quatro por cento), conforme Ata da Sessão acostada aos autos de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***JOSÉ AGNALDO BARBOSA LANDIM -***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas.

Milagres/CE, 03 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luan dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**E3B48B5C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.18.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor**: F R A COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81vencedora no Lote único no valor Global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 4% (quatro por cento) de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Milagres/CE, 03 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luan dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**884328F5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.01.18.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº2023.01.18.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:**F R A COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81 vencedora no Lote único no valor Global de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 4% (quatro por cento) de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***GEAN KARLO ALVES FEITOSA -***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 03 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luan dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**8DB5AADF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.13.1**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2022.12.13.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** F R A COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81 classificada no Lote único no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com percentual de desconto ofertado de 4% (quatro por cento), conforme Ata da Sessão acostada aos autos, de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***ADOLFO CICERO MEDEIROS COSTA -***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Milagres/CE, 03 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luan dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**671B1277

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.1**

**AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.01.18.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** F R A COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 01.654.584/0001-81 classificada no Lote Único - no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 4% (quatro por cento). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***FRANCISCO ADELÁCIO COELHO DA CRUZ***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Milagres/CE, 03 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luan dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**2B5556B0

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023SDS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023SDS**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 03/02/2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES, MORTALHA, TRASLADO E SALA VELATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **01 – FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS**, com sede em Senador Pompeu - CE, à Travessa Francisco Ivo, nº 14, Centro, CEP: 63.600-000, inscrita no CNPJ de Nº 44.935.508/0001-57 e CGF nº 07.040.388-0, com valor global de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. **ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS** (Titular) da empresa **FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS**.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 03 de fevereiro de 2023.

***MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA***
**-** Secretária de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**4787E802

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03022301SME**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03022301SME**. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00162.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.99. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB/ IMPOSTOS 30%. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 225.372,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES** (Titular) da empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**.

Mombaça - CE, 03 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**51A63882

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Aos 19(dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, às 15:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Antônio Ferreira Ivo Neto e Dalilla Costa Mota– membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo. O presidente declarou aberta a sessão para julgamento dos documentos de habilitação e projeto de venda da Chamada Pública nº 002/2022EDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO cujo objeto é a Contratação de grupo formal, fornecedor individual e grupos informais, destinados a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alunos da rede de Educação Básica Pública do Município de Mombaça. Participou da presente Chamada Pública, o(s) seguinte(s) **GRUPO(S) FORMAL(IS)**: **GRUPO FORMAL**: **01**

**- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ de Nº 04.674.612/0001-10; **02 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,** inscrita no CNPJ de N° 41.753.950/0001-74 **e 03- COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ**. Ato contínuo verificou-se que os Grupos Formais **GRUPO FORMAL**: **01 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ de Nº 04.674.612/0001-10; **02 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,** inscrita no CNPJ de N° 41.753.950/0001-74 **e 03- COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ,** cumpriram todos os requisitos do edital e foram declaradas **HABILITADAS**. Em analise dos projetos de venda verificou-se que nem todos os participantes ofertaram valores para todos os itens e mesmo havendo diferenciação nos preços dos itens a comissão julgou conforme o previsto no **art. § 3º RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020** - Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: **I - o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;** II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País; III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país; IV - o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País), na priorização das propostas conforme **§ 3º RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020, sagra-se vencedora a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ de Nº 04.674.612/0001-10** com o valor global de **R$ 1.606.117,39 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SEIS MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**. **CONFORME MAPA DE PREÇOS DOS PARTIPANTES EM ANEXO**. **É O RESULTADO**. Em seguida o Presidente faz constar em ata que o resultado será publicado em Diário Oficial dos Municípios e no portal de licitações do Tribunal de Contas do estado do Ceará, momento em que será aberto prazo recursal prescrito na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

***FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS***
Presidente

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**D1C558EA

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16012301SDS**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16012301SDS**. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1401.08.122.00042.054. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.17/3.3.90.39.00/3.3.90.39.17. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 3.289,00 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME**.

Mombaça - CE, 16 de janeiro de 2023.

***MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA***
Secretária de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**2179F223

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06012301SEAD**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06012301SEAD**. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0501.04.122.00042.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.17/3.3.90.39.00/3.3.90.39.17. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 19.992,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME**.

Mombaça – CE, 16 de janeiro de 2023.

***MARIA AURINETE DE ALMEIDA –***
Secretária de Administração.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**A2342F4B

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16012301SMS**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16012301SMS**. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.122.00042.022/ 0901.10.301.00092.024. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 63.642,00 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO** (Sócio

Administrador) da empresa **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME**.

Mombaça - CE, 16 de janeiro de 2023.

***LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**A07CE893

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023GAPR**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023GAPR**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023GAPR**. **PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **ORGÃO GERENCIADOR:** GABINETE DO PREFEITO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 03/02/2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **01 – F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA - EPP**, sediada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, N° 223, Bairro Tejubana, Mombaça – CE, CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.208.146/0001-15 e Inscrição Estadual nº 06.282458-9, com valor global de **R$ 693.160,50 (seiscentos e noventa e três mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos)**. **ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO** (Titular) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA - EPP**.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 03 de fevereiro de 2023.

***NEY WERBSON MOREIRA ALVES***
Chefe de Gabinete do Prefeito.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**1F7535DE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 130101/2023 - RETIRADA DE FOLHA DA SERVIDORA DAYANA AZEVEDO CARDOSO PINHEIRO**

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1o – Determinar a retirada da folha de pagamento a Servidora DAYANA AZEVEDO CARDOSO PINHEIRO - matrícula 4732703, que exercia o cargo público de Gerente de Núcleo de Vigilância Sanitária, zoonoses e Ambiental, junto a Secretaria de Saúde, haja vista a mesma ter falecido no dia 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 13 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**F6D4DA29

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 190101/2023 - RETIRADA DE FOLHA DO SERVIDOR ANTONIO SABINO SOBRINHO**

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1o – Determinar a retirada da folha de pagamento o Servidor ANTONIO SABINO SOBRINHO - matrícula 4731588, que exercia o cargo público de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, haja vista o mesmo ter falecido no dia 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 19 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**986750F9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020149/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA MARIA DIANA DE CARVALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARIA DIANA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 4705440,** lotada na Secretaria de Educação, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**BF13334B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020148/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR LUIS FERREIRA DOS SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o servidor **LUIS FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria de Saúde, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**DF93E606

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020147/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇAO A SERVIDORA MARIA VALQUIRIA MOTA MARQUES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARIA VALQUIRIA MOTA MARQUES**, ocupante do cargo de **GERENTE DE UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA,** lotado na Secretaria de Saúde, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**C53B84FC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020146/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR YAGO AIRES MARQUES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **YAGO AIRES MARQUES**, ocupante do cargo de **ORGANIZADOR DE ASSISTENCIA SOCIAL,** lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**8DE8A522

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020145/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR JERFESSON ALMEIDA DO NASCIMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JERFESSON ALMEIDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **ORGANIZADOR DE ASSISTENCIA SOCIAL,** lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**4495D4AC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020144/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR LEONARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **LEONARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS,** lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Publica, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**8A0FF014

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020143/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PAULO KLEITON RODRIGUES CAVALCANTE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **PAULO KLEITON RODRIGUES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TECNICO DE PROGRAMAS E PROJETOS,** lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**6D055F97

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020142/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR IGOR TEIXEIRA MOTA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **IGOR TEIXEIRA MOTA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TECNICO DE PROGRAMAS E PROJETOS,** lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**C476F711

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020141/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR GUSTAVO FELIX DE SOUSA LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **GUSTAVO FELIX DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TECNICO DE PROGRAMAS E PROJETOS,** lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**2D9593A8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020140/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PEDRO LAVES DE CARVALHO NETO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **PEDRO ALVES DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de **MEMBRO DA JARI,** lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Publica, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**A45DC9C1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020139/2023- CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR ANTONIO IAGO DE OLIVEIRA SIQUEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ANTONIO IAGO DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **GERENTE DE NUCLEO DE CONTAS HOSPITALARES,** lotado na Secretaria de Saúde, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**90D94935

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020138/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR CLAUDIO JOSE FEITOSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **CLÁUDIO JOSÉ FEITOSA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL,** lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Publica, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**1A1F7295

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020137/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO JOSE DA SILVA JUNIOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de **COORDENADORIA DE EVENTOS ESPORTIVOS,** lotado na Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**43A669A1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020136/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ANTONIA MARTA DE ALMEIDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ANTONIA MARTA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **GERENTE DE NÚCLEO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO,** lotada na Secretaria de Administração, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**1167741A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020135/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA SIMONE GOMES DE SOUSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **SIMONE GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **NUCLEO DE DIVISÃO DE EVENTOS,** lotada na Secretaria de Educação, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.929,71 (hum mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e um
centavos).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**CE421D10

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020134/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ELISREGINA MOTA DE ARAUJO SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ELISREGINA MOTA DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na Secretaria de Educação, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.995,86 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2023.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**4DEFE397

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EDITAL Nº 06/2023SMS - RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CLASSIFICADO NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO MÉDICO APS**

A secretária Municipal de Saúde, **Liane Evangelista de Alencar** no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de Abril de 2021, **divulga resultado final e convocação do classificado** na seleção de contratação temporária **EDITAL Nº 05/2023-SMS-02- MÉDICO APS**
O candidato **aprovado** deverá se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr. José Carneiro, 156, Mombaça-CE, **no período de 9 a 10 de fevereiro de 2023, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, munidos dos documentos pessoais: cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de Casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e comprovante de residência.

**´MÉDICO APS**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| **01** | **01** | **TUANNY MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO DIAS** | **CLASSIFICADO** |
| 02 | 02 | LEONARDO JORGE ALVES BEZERRA | CLASSIFICÁVEL |

Mombaça-CE, 03 de fevereiro de 2023

***LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**209745E5

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EDITAL Nº 07/2023-SMS – 12ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS NA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AO EDITAL 0001/2021-SMS**

A secretária Municipal de Saúde, **Liane evangelista de Alencar** no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de Abril de 2021**, divulgar 12ª convocação de **SELEÇÃO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS REFERENTE AO EDITAL N° 001/2021-SMS** e convoca a candidata a se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr José Carneira, 156, Mombaça-CE, **no período de 07 a 10 de fevereiro 2023 no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h as 17:00**h, munida dos documentos pessoais: Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de trabalho(PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver ) e Comprovante de residência.

**ASSISTENTE SOCIAL – SEC DE SAÚDE**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DA INCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| **03** | **54** | **MARIA HELOIZA ALEXANDRE MARQUES** | **CLASSIFICÁVEL** |

Mombaça-CE , 03 de fevereiro de 2023

***LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR***
Secretaria Municipal De Saúde
Portaria N° 010106/2021

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**6A63CFF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - ANTÔNIO ROBERLANDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO**

O Sr. Antônio Roberlandio Nogueira do Nascimento inscrito no CPF: 739.109.293-20 e RG de nº 2002029114451, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sitio Santa Bárbara, S/N – Distrito Sede - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 03 de fevereiro de 2023.

***NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES***
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**90EA7A36

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**
**EXTRATO DO INTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGÃO), TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 20.630.064/0001-83. CONTRATADA: MG COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, COM REGISTRO DE CNPJ Nº 20.050.329/0001-74, COM SEDE À AVENIDA B, Nº 1013, LOTE 01, QUADRA 01, BAIRRO PLANALTO DO AEROPORTO-CEP:62940-000, MORADA NOVA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2023- CMMN. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DO PREÇO GLOBAL: R$ 156.680,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELA CMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR/ JOÃO BATISTA CUNHA,

MORADA NOVA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

***JOEL FERREIRA,***
Presidente da CPL/PMMN.

**Publicado por:**
Joel Ferreira
**Código Identificador:**EC973990

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190644 - SEDUC**

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2019 – SEDUC

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1, A SER LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME APRESENTAÇÃO; MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO; MEMORIAL DESCRITIVO DA EDIFICAÇÃO (INTRODUÇÃO; ARQUITETURA; SISTEMA CONSTRUTIVO; ELEMENTOS CONSTRUTIVOS; HIDRÁULICA; ELÉTRICA; ANEXOS; ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA; COMPOSIÇÃO DE B.D.I.; COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS; ORÇAMENTO CURVA – ABC; CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; RELATÓRIO FOTOGRÁFICO; ART´S; PROJETOS – ARQUITETÔNICO/ESTRUTURAL/ELÉTRICO/HIDRÁULICO; PERSPECTIVAS; PEÇAS GRÁFICAS); CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

**CONTRATADA:** PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **24 de janeiro de 2023**, encerrando-se em **23 de abril de 2023**.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2023.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal - SEDUC)

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Titular Administrador)

***EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Educação - Secretaria da Educação Básica - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**51A99901

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, COM SEDE À AV. CONS. AGUIAR, Nº 2333 A, SALA 0504 EDF EMP. JOAO ROMA, BOA VIAGEM, RECIFE, RECIFE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 45.044.888/0001-00**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ANOS INICIAIS/INFANTIL A FIM DE EQUIPAR CRECHES E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES EDUCACIONAIS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 779.000,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 879.000,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 506.000,00. **DO VALOR DO TOTAL:** R$ 2.164.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 0804 12 365 0271 **2.032** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / ALBERTO EDUARDO SIMOES FILHO.

MORADA NOVA - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

***ALINE BRITO NOBRE***
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**048592A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: A.S. COSTA OLIVEIRA LTDA, COM SEDE À RUA MANCIO RODRIGUES, Nº 60, BAIRRO CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 47.609.122/0001-43**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SESA. **TIPO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS (CLÍNICOS E PATOLÓGICOS) DIVERSOS E CONSULTAS, DESTINADOS**

**AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE MORADA NOVA, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. **DO VALOR DO PERCENTUAL DE DESCONTO DOS LOTES( LOTE I 15%, LOTE II 9%, LOTE III 9% E LOTE IV 11,5%)**. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO E ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA / ARIADNA STEFANNY COSTA OLIVEIRA.

MORADA NOVA - CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

***ALINE BRITO NOBRE***
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**23E45BE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: MM MEDICAMENTOS LTDA EPP, COM SEDE À RUA CORONEL ANTÔNIO JOAQUIM, N° 2342, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.561.725/0001-59**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, DENTRE ELES: SUPLEMENTOS ALIMENTARES; LEITES E FRALDAS REFERENTE AS DEMANDAS JUDICIALIZADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 76.696,32; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 17.737,92. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 49.779,90. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 800.769,30. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 133.279,68. **VALOR GLOBAL**: R$ **1.078.263,12** (UM MILHÃO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 2009 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES.

MORADA NOVA - CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

***ALINE BRITO NOBRE***
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**596C3E72

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM SEDE À AV. PRUDENTE BRASIL, N° 470, PASSARÉ, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.895.127/0001-38**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, DENTRE ELES: SUPLEMENTOS ALIMENTARES; LEITES E FRALDAS REFERENTE AS DEMANDAS JUDICIALIZADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 12.248,00 (DOZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 2009 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ JOEL FREIRE BARRETO.

MORADA NOVA - CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

***ALINE BRITO NOBRE***
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**4D18BFBB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE À RUA MANOEL DE LUIS DE FREITAS, N° 2817, BOA FÉ, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.027.677/0001-89**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, DENTRE ELES: SUPLEMENTOS ALIMENTARES; LEITES E FRALDAS REFERENTE AS DEMANDAS JUDICIALIZADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 114.560,40 (CENTO E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 2009 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE

2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ VINICIUS CUNHA BATISTA.

MORADA NOVA - CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

***ALINE BRITO NOBRE***
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**6F652356

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, COM SEDE À RUA DUARTE COELHO, N° 399, GALPÃO E, PAUPINA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.647.266/0001-32**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, DENTRE ELES: SUPLEMENTOS ALIMENTARES; LEITES E FRALDAS REFERENTE AS DEMANDAS JUDICIALIZADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 2.549,82 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 2009 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ GABRIEL SIMÃO FERREIRA.

MORADA NOVA - CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

***ALINE BRITO NOBRE***
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**FA3FF38F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: MEDLAR SOLUÇÕES EM SAÚDE, COM SEDE À RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, Nº 135, LOJA 04, TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 38.309.434/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, DENTRE ELES: SUPLEMENTOS ALIMENTARES; LEITES E FRALDAS REFERENTE AS DEMANDAS JUDICIALIZADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 11.973,60 (ONZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 2009 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ ITALO NEY BEZERRA PAULINO.

MORADA NOVA - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

***ALINE BRITO NOBRE***
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**6FDC03BE

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.444, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ FERREIRA CHAVES (ZÉ BOCÃO) A PASSAGEM MOLHADA QUE DÁ ACESSO À LOCALIDADE DE VILA ANDRÉ AO DISTRITO DE MORINGUE.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ FERREIRA CHAVES (ZÉ BOCÃO) a passagem molhada que dá acesso à localidade de Vila André ao Distrito de Moringue.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, através do setor administrativo competente, autorizado, no prazo de 90 (noventa) dias, após a conclusão da obra mencionada no artigo anterior, a instalar placa ou letreiro no equipamento público ora nominado, com nomenclatura objeto desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 31 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**AE5070B1

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.09**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.09**

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE016/22**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** GABINETE DA PREFEITA.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GANINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.04.122.1042.2.002 e 0101.04.122.0142.2.004.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00.

**SUB-ELEMENTO**: 3.3.90.30.19.

**FONTE DE RECURSOS**: 1500000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| AURIMAR BARBOSA FERNANDES | R$ 309,32 (TREZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** VALCÉLIO ABREU RODRIGUES.

Nova RUSSAS-CE, 26 de janeirode 2023

***VALCELIO ABREU RODRIGUES***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Valcélio Abreu Rodrigues
**Código Identificador:**B2C8926F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.15**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.15**

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE018/2022**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** GABINETE DA PREFEITA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, BATERIAS E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DE NOVA RUSSAS – CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.04.122.0142.2.004.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00.

**SUB-ELEMENTO**: 3.3.90.30.39.

**FONTE DE RECURSOS**: 1500000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| ME AUTO SERVICE EIRELI | R$ 10.945,98 (DEZ MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** DEOCLÉCIO BARBOSA FERRO NETO.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** VALCÉLIO ABREU RODRIGUES.

Nova Russas-CE, 27 de janeiro de 2023

***VALCÉLIO ABREU RODRIGUES***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Valcélio Abreu Rodrigues
**Código Identificador:**3D4DE69B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.19**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.19**

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE018/2022.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** GABINETE DA PREFEITA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, BATERIAS E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DE NOVA RUSSAS – CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.04.122.0142.2.002.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00.

**SUB-ELEMENTO**: 3.3.90.30.39.

**FONTE DE RECURSOS**: 1500000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| ME AUTO SERVICE EIRELI | R$ 4.955,30 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** DEOCLÉCIO BARBOSA FERRO NETO.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** VALCÉLIO ABREU RODRIGUES.

Nova Russas-CE, 27 de janeiro de 2023

***VALCÉLIO ABREU RODRIGUES***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Valcélio Abreu Rodrigues
**Código Identificador:**CF15FE05

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 081, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** a **Sra. MARIA AUGUSTA DE SOUZA OLIVEIRA,** portadora do RG nº 20172128840 e inscrita no CPF sob o nº 546.600.253-49, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria de Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 18 de janeiro de 2023.

***JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**1BA3B1F0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 082, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,** Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o repasse do duodécimo destinado à Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 361.731,14 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos), referente ao mês de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ,** em 20 de janeiro de 2023.

***JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**6F0593FF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 083, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º EXONERAR** a Sra. **MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO**, portadora do RG nº 05068700039 e inscrita no CPF sob o nº 829.179.303-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,** Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**5241A743

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 084, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ADRIANO MARQUES DE SOUSA MELO,** portador do RG nº 2005021040267 e inscrito no CPF sob o nº 044.516.763-71, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 03 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D02DE3AB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 085, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ALAN KARDEC ERMINIO FERREIRA,** portador do RG nº 2007028060189 e inscrito no CPF sob o nº 608.414.163-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 03 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**574FACAC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 086, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO ALEX ALVES BARBOSA**, portador do RG nº 2008637508-8 e inscrito no CPF sob o nº 615.850.783-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**5FD189BF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 087, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO GILIANI FREITAS DAMASCENO**, portador do RG nº 2007974581-9 e inscrito no CPF sob o nº 608.400.163-79, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**32D74E25

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 088, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO HOLANDA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2022251818-3 e inscrito no CPF sob o nº 015.081.283-32, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**79E8094A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 089, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO LUCELIO RODRIGUES DE LIMA,** portador do RG nº 2002010285722 e inscrito no CPF sob o nº 026.259.603-29, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**E8656337

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 090, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO RODRIGUES BARBOSA,** portador do RG nº 020.402.759-3 e inscrito no CPF sob o nº 097.932.197-26, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D58F7226

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 091, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO RONALDO MENDES OLIVEIRA,** portador do RG nº 2007308823-9 e inscrito no CPF sob o nº 053.552.413-79, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**9F8E3483

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 092, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO SILVESTRE ALVES DE MATOS,** portador do RG nº 2004021045902 e inscrito no CPF sob o nº 766.620.801-44, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**A7BA3366

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 093, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO VALDENIR DA SILVA,** portador do RG nº 3139697-96 e inscrito no CPF sob o nº 875.068.823-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**67194EE9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 094, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **BIBIANO MELO SILVA,** portador do RG nº 23455560-92 e inscrito no CPF sob o nº 073.512.557-09, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**380B700F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 095, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **CRISTIANO FERREIRA DA SILVA,** portador do RG nº 2003021023404 e inscrito no CPF sob o nº 036.168.613-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**604E91E1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 096, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **DANILO DE MESQUITA MELO,** portador do RG nº 2016210866-9 e inscrito no CPF sob o nº 082.228.483-99, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**55CA0A52

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 097, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **EXPEDITO EDSON MESQUITA DE SOUSA,** portador do RG nº 29.219.534-4 e inscrito no CPF sob o nº 729.497.833-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**BE42FD1E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 098, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO DE HOLANDA BEZERRA,** portador do RG nº 2004021086110 e inscrito no CPF sob o nº 052.871.193-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**8EDED520

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 099, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JEAN VERAS DO NASCIMENTO,** portador do RG nº 2008640192-5 e inscrito no CPF sob o nº 615.864.813-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**01B1217E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 100, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ROGERIO EVANGELISTA,** portador do RG nº 2015206808-7 e inscrito no CPF sob o nº 430.827.263-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D61310E2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 101, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JAIRO PEREIRA DA SILVA,** portador do RG nº 2427005-92 e inscrito no CPF sob o nº 780.496.101-44, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**39DAE2FC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 102, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA,** portador do RG nº 50.640.637-4 e inscrito no CPF sob o nº 639.950.185-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**A63846AE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 103, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ LOPES NASCIMENTO,** portador do RG nº 2021043565-2 e inscrito no CPF sob o nº 802.543.143-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**56B67065

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 104, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ MARIA OLIVEIRA DE SOUSA,** portador do RG nº 2426806-92 e inscrito no CPF sob o nº 546.567.103-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**2E72FFE2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 105, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **LUCAS DE SOUSA CARVALHO,** portador do RG nº 2008674905-0 e inscrito no CPF sob o nº 073.942.433-54, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D0448AB1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 106, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **LUIS CARLOS FARIAS,** portador do RG nº 99098062505 e inscrito no CPF sob o nº 010.534.047-27, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**8FFDA503

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 107, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 2007262260-6 e inscrito no CPF sob o nº 055.809.593-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**E29BE2B1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 108, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MATEUS SILVA DE SOUSA,** portador do RG nº 2019014739-8 e inscrito no CPF sob o nº 090.272.103-81, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**1CA9A139

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 109, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO AURICÉLIO SOARES DO CARMO,** portador do RG nº 2008640200-0 e inscrito no CPF sob o nº 523.669.791-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**73DAA532

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 110, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **SIMPLICIO DO VALE CARVALHO,** portador do RG nº 2004021026428 e inscrito no CPF sob o nº 919.854.473-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**2C02CF96

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 111, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **TELVANE MOREIRA SILVA,** portador do RG nº 3301509-98 e inscrito no CPF sob o nº 812.870.703-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**EFC32A45

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 112, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **VAGNER MARTINS OLIVEIRA,** portador do RG nº 3.301640-98 e inscrito no CPF sob o nº 623.573.523-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**AAC8B7EE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 113, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO LUCIANO MATIAS SALES,** portador do RG nº 2002015078482 e inscrito no CPF sob o nº 033.541.158-40, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**1D6634E2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 114, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ JORGE BARROSO,** portador do RG nº 2006016000498 e inscrito no CPF sob o nº 309.356.603-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 23 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**86AD77F4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 115, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PENSÃO VITALÍCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **REVOGAR** a pensão vitalícia recebida pelo **Sr. ANANIAS IBIAPINA DE CARVALHO,** portador do RG nº 20171212813 e inscrito no CPF sob o nº 179.518.011-00, instituída pela Portaria Municipal nº 424, de 01 de julho de 2022, de acordo com o disposto nos autos nº 0009268-69.2016.8.06.0133, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**82F78BFE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 116, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **DORENILDO BASTOS PEREIRA**, portador do RG nº 0104943055 e inscrito no CPF sob o nº 028.463.327-54, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**F3614871

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 117, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FIAMMA MARIA FERREIRA DUARTE DE SOUSA,** portadora do RG nº 2007959298-2 e inscrita no CPF sob o nº 126.700.336-79, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**BED3611E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 118, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO FREITAS,** portador do RG nº 2006028128516 e inscrito no CPF sob o nº 039.889.643-79, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**6AB144B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 119, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MAIKON DE CARVALHO**, portador do RG nº 2008534623-8 e inscrito no CPF sob o nº 080.113.433-19, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**465F295B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 120, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **PAULO DE NUBIO BEZERRA MARTINS,** portador do RG nº 2007317045-8 e inscrito no CPF sob o nº 745.052.203-97, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**17CA72B6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 121, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA FERREIRA,** portador do RG nº 2001010331394 e inscrito no CPF sob o nº 062.823.903-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**E36F4AF8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 122, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA RODRIGUES SANTANA DA SILVA,** portadora do RG nº 51922382 e inscrita no CPF sob o nº 463.383.493-20, ao cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE CRECHES (ANS IV),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**9B35C076

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 123, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO DE MOURA MUNIZ,** portador do RG nº 95002568060 e inscrito no CPF sob o nº 369.753.623-00, ao cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II (ANS IV),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**BDE55341

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 124, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **AIRLA DA COSTA CARVALHO**, portadora do RG nº 2001015032576 e inscrita no CPF sob o nº 006.156.543-12, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**28348FE1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 125, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ALISSON GABRIEL PEREIRA ABREU MAGALHÃES,** portador do RG nº 2009099089461 e inscrito no CPF sob o nº 608.414.423-39, ao cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR (CDA VI),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**6F08A6FC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 126, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2005021084620 e inscrita no CPF sob o nº

031.917.973-78, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**5E247C03

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 127, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO EDILSON DE CARVALHO SILVA**, portador do RG nº 2007028044582 e inscrito no CPF sob o nº 563.627.571-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**02594381

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 3503234-2000 e inscrito no CPF sob o nº 130.173.947-27, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**B828A974

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 129, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO JOSÉ TAVARES DA SILVA,** portador do RG nº 2001028171151 e inscrito no CPF sob o nº 010.515.593-40, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**1CBB815C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 130, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **CARLOS EDUARDO DA SILVA CARVALHO**, portador do RG nº 2015089207-6 e inscrito no CPF sob o nº 620.772.913-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**2B0ADA60

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 131, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **DELIALDA ALVES FARIAS TORRES**, portadora do RG nº 2006029323754 e inscrita no CPF sob o nº 036.526.263-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA (CDA VIII),** vinculada à Secretária de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**E82B0A0C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 132, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **DENISE FARIAS TORRES**, portadora do RG nº 2766477-94 e inscrita no CPF sob o nº 813.449.533-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**8488F59F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 133, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **DIHONES LOPES DE CARVALHO**, portador do RG nº 2004021036482 e inscrito no CPF sob o nº 019.466.973-46, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**7D136FA2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 134, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **EVERALDO TAVARES DE SOUSA,** portador do RG nº 2007028032886 e inscrito no CPF sob o nº 045.963.363-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**AFE5DA25

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 135, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA CELIA ALVES DE SOUZA,** portadora do RG nº 2016115815-8 e inscrita no CPF sob o nº 174.404.428-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**3D04A639

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 136, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO DE OLVEIRA TOMAZ,** portador do RG nº 2018251405-0 e inscrito no CPF sob o nº 025.470.147-77, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**8ADAE885

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 137, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SANTANA,** portador do RG nº 2005005129232 e inscrito no CPF sob o nº 028.238.053-11, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**A9159E75

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 138, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO CLEDISON COSTA DE ALENCAR,** portador do RG nº 2805677-94 e inscrito no CPF sob o nº 854.753.003-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**A46A1EE1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 139, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA,** portador do RG nº 1.143.000 e inscrito no CPF sob o nº 468.285.081-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**5A9CECB8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 140, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS PARENTE SILVA,** portador do RG nº 2007230231-8 e inscrito no CPF sob o nº 051.959.553-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**24E6B764

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 141, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **INACIO CARVALHO ROCHA**, portador do RG nº 94005028742 e inscrito no CPF sob o nº 775.965.443-04, ao

cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**338666BD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 142, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOÃO JOSÉ TAVARES CHAVES,** portador do RG nº 2245746-92 e inscrito no CPF sob o nº 891.106.333-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**DED62E8D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 143, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOÃO VICTOR FURTADO DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 2008888938-0 e inscrito no CPF sob o nº 064.644.213-95, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**DC356634

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 144, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA ALICIANE MARTINS PEREIRA DA SILVA,** portadora do RG nº 2008128472-6 e inscrita no CPF sob o nº 610.309.043-16, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**66B27A98

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 145, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA JANE APARECIDA VIDAL PEDROSA,** portadora do RG nº 2007284333-5 e inscrita no CPF sob o nº 042.440.673-02, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**6FEB2249

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 146, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA SONAYRA DE FREITAS FURTADO,** portadora do RG nº 2008079541-7 e inscrita no CPF sob o nº 064.695.783-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**F39A71A0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 147, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO GERALDO DOS SANTOS,** portador do RG nº 2000028134916 e inscrito no CPF sob o nº 000.375.823-05, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**1DB27B78

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 148, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **BRUNO ALVES CHAVES,** portador do RG nº 2001097129843 e inscrito no CPF sob o nº 014.182.933-85, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**3F88D915

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 149, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOÃO WIRIS MOTA MOURÃO**, portador do RG nº 28.344.570-8 e inscrito no CPF sob o nº 034.776.943-84, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D71CD4F8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 150, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JORGE SOUSA CARVALHO**, portador do RG nº 2947797-95 e inscrito no CPF sob o nº 755.396.753-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**B452B9C0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 151, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSE AIRTON MARINHO DE SOUSA,** portador do RG nº 16.736.433 e inscrito no CPF sob o nº 050.577.218-36, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**17ABF971

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 152, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ DANIEL MARTINS MENEZES,** portador do RG nº 20079605936 e inscrito no CPF sob o nº 608.396.443-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**96F76978

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 153, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o **Sr. LAÉRCIO DE SOUSA MATOS**, portador do RG nº 2007292563-3 e inscrito no CPF sob o nº 054.400.583-03, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**2391B1BB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 154, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LILIAN DAMACENA ARAUJO,** portadora do RG nº 2007324285-8 e inscrita no CPF sob o nº 054.320.323-92, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**52F0361E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 155, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **LUCAS SARAIVA DO NASCIMENTO SANTOS,** portador do RG nº 2008355033-4 e inscrito no CPF sob o nº 065.799.323-92, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**53BEDB40

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 156, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MAIRTON DO VALE ROCHA,** portador do RG nº 2000002026156 e inscrito no CPF sob o nº 011.517.493-11, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO**

**I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**F0022A79

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 157, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA NATALINE RODRIGUES AMORIM**, portadora do RG nº 2007304331-6 e inscrita no CPF sob o nº 066.094.523-18, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**A4A4BF65

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 158, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **NEUDIMÁ FERNANDES ALVES**, portadora do RG nº 2007985884-2 e inscrita no CPF sob o nº 815.431.743-53, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**F1F67E8D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 159, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **OLAVO RENATO CAMELO**, portador do RG nº 2000028017600 e inscrito no CPF sob o nº 954.036.713-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**A80981D0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 160, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA LUZANIRA PERES MARTINS**, portadora do RG nº 825832 e inscrita no CPF sob o nº 258.957.703-63, ao cargo de provimento comissionado **de DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I (ANS I)**, na EMEF 11 DE NOVEMBRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**30764213

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 161, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA MARIA DE SOUSA NUNES**, portadora do RG nº 2019013828-3 e inscrita no CPF sob o nº 739.072.513-34, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na **CRECHE JOSÉ ODETE DE ALBUQUERQUE**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**5E3B244C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 162, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **EVANI AMBROSIO DE SOUSA**, portadora do RG nº 94016014950 e inscrita no CPF sob o nº 885.357.703-72, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** na CEI VICENTE PAULINO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D051F9E8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 163, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA FRANCINEIDE ALVES PEREIRA**, portadora do RG nº 95002601423 e inscrita no CPF sob o nº 616.757.503-78, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II)**, na EMEF FRANCISCA DAS GRAÇAS TAVARES MESQUITA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**67B4E1A1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 164, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA ALVES BARBOSA**, portadora do RG nº 2005021034771 e inscrita no CPF sob o nº 035.111.583-89, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na CEI PROFESSORA ANTONIA DE MARIA MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**1810FD5D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 165, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DE FERRO**, portador do RG nº 319534697 e inscrito no CPF sob o nº 806.119.903-34, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I (ANS I)**, na EMEF SÃO FRANCISCO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**3C9DC792

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 166, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **GERLANDIA BARROS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2001007011414 e inscrita no CPF sob o nº 984.466.903-06, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na CEI MARIA AUXILIADORA ALVES DE ALENCAR, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**8E89FE94

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 167, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **GLESTON DE SOUZA VERAS**, portador do RG nº 2003023028764 e inscrito no CPF sob o nº 016.357.643-27, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na EMEIF – PROF. ANIVALDA FEITOZA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**0764D8CA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 168, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **IVONE MARIA CARVALHO NUNES**, portadora do RG nº 304757496 e inscrita no CPF sob o nº 623.706.933-04, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na EMEF SÃO JOSÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**9C4BE0B1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 169, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JORGE LUÍS MARTINS DE PAULA**, portador do RG nº 920030290-36 e inscrito no CPF sob o nº 836.043.243-00, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II)**, na EMEF MARIANO RODRIGUES DA COSTA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**2121ECBE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 170, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **JULIANA CASTRO MARTINS TIMBÓ RODRIGUES**, portadora do RG nº 2008165745-0 e inscrita no CPF sob o nº 443.860.873-20, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I (ANS I),** na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**91A64B7D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 171, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **KELIENE DE CARVALHO ROSA**, portadora do RG nº 2007693722-9 e inscrita no CPF sob o nº 608.413.983-30, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II)**, na EMEF JOÃO GONÇALVES DE SOUSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D914B1F7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 172, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LILIANE DE CASTRO ALVES CHAVES**, portadora do RG nº 2005021073653 e inscrita no CPF sob o nº 810.550.213-53, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na CEI TAMARINDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**3B726B44

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 173, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LUZIA CAROLINE RODRIGUES LOPES**, portadora do RG nº 2016096654-4 e inscrita no CPF sob o nº 082.295.223-83, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na EMEF FRANCISCO INÁCIO DE CARVALHO, vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**FB3D4965

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 174, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MAIARA INGRID DO NASCIMENTO CARVALHO**, portadora do RG nº 2004019145458 e inscrita no CPF sob o nº 035.459.603-90, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I (ANS I),** na EMEF MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**E592C471

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 175, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARGARIDA LOPES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2004021035494 e inscrita no CPF sob o nº 430.837.493-68, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na EMEF FRANCISCO SEGUNDO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**43009990

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 176, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO BARROSO**, portadora do RG nº 2007830355-3 e inscrita no CPF sob o nº 416.362.283-72, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR I (ANS I),** na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**BD06D105

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 177, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 1517266 e inscrita no CPF sob o nº 463.412.503-04, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na EMEIEF JOSÉ SANTOS MOURÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**A8958B16

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 178, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO FERREIRA LINHARES**, portadora do RG nº 3368146-99 e inscrita no CPF sob o nº 370.687.923-91, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na CEI FRANCISCO ALVES DA SILVA vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**0AC25094

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 179, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA FERNANDA DE SOUSA GOMES**, portadora do RG nº 2015091994-2 e inscrita no CPF sob o nº 748.979.853-15, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na CEI MARIA CECILIA FERNANDES TAVARES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**EE968990

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 180, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA GERLANDIA DE FREITAS CHAVES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2007237489-8 e inscrita no CPF sob o nº 057.487.613-86, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na **CEI LAURENTINA GONÇALVES DE FREITAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**402D18E4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 181, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **NEUSA ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2167593-92 e inscrita no CPF sob o nº 505.813.413-68, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II (ANS II),** na EMEF HERMENEGILDO MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**2BF258A0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 182, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ROSA GABRIELLE SOUSA MATOS**, portadora do RG nº 2008129717-8 e inscrita no CPF sob o nº 610.309.473-92, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na **CEI MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**4E157F99

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 183, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **TAYANNA ARGENTINO BARROS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2006029323860 e inscrita no CPF sob o nº 039.429.513-71, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na **CEI JOSÉ PEDROSA FILHO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**1A7DBAD4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 184, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **VALÉRIA CHAVES DE SOUSA MARTINS**, portadora do RG nº 1357565 e inscrita no CPF sob o nº 522.836.823-04, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III),** na EMEF OLMIR MENDES GUEDES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D0E9441D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 185, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANA ANDREIA DE ARAUJO GOMES**, portadora do RG nº 2006021039208 e inscrita no CPF sob o nº 035.757.333-17, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III)**, na EMEF FRANCISCA DAS GRAÇAS MESQUITA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**B0D78B6B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 186, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANA KÁTIA DE ARAÚJO MESQUITA**, portadora do RG nº 2016150339-4 e inscrita no CPF sob o nº 945.453.593-53, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II),** na EMEF 11 DE NOVEMBRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**E290D4B8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 187, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANA MARIA MARTINS DE FARIAS**, portadora do RG nº 99098059040 e inscrita no CPF sob o nº 884.793.663-20, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II),** na EMEF 11 DE NOVEMBRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**243F5C2B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 188, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO WILSON DE SOUSA VIEIRA**, portador do RG nº 322201997 e inscrito no CPF sob o nº 803.518.323-00, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II (ANS III)**, na EMEF MANUELA DO NASCIMENTO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**75B351FA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 189, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **CAROLINA MARQUES EVANGELISTA**, portadora do RG nº 2006028130014 e inscrita no CPF sob o nº 048.840.743-51, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II),** na EMEF SÃO FRANCISCO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**5D6E26D2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 190, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **CAYKE FARIAS TORRES**, portador do RG nº 2008801311-6 e inscrito no CPF sob o nº 073.841.673-88, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II (ANS III)**, na EMEF MARIANO RODRIGUES, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**DD8CC90A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 191, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MACILDA DE SOUSA CARVALHO**, portadora do RG nº 2002099066812 e inscrita no CPF sob o nº 018.562.033-79, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III)**, na **SEBASTIANA FARIAS CID**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**0D9DD4C6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 192, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ISABEL DE CARVALHO PAIVA**, portadora do RG nº 2004023032786 e inscrita no CPF sob o nº 022.803.813-89, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III)**, na **JOSÉ PEDROSA FILHO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**EC4D4B09

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 193, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **JAQUELINE ALVES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 304757496 e inscrita no CPF sob o nº 623.706.933-04, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**F23EB350

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 194, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **JORLANDA PEREIRA DA ROCHA**, portadora do RG nº 96002341721 e inscrita no CPF sob o nº 954.033.613-91, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na **EMEF JOSÉ SANTOS MOURÃO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**4D36A6D0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 195, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **LUIZ RÔMULO DE ABREU ARAÚJO**, portador do RG nº 2005021054713 e inscrito no CPF sob o nº 031.917.953-24, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICA II (ANS III)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**A74ADA2C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 196, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS ALVES NASCIMENTO DE SOUSA**, portadora do RG nº 20086402549 e inscrita no CPF sob o nº 846.462.503-06, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na **EMEF HERMENEGILDO MARTINS**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**CAA3FE5C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 197, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO MENDONÇA TAVARES**, portadora do RG nº 2008315331-9 e inscrita no CPF sob o nº 012.958.847-47, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III)**, na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**C827C92C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 198, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA NOELIA ALVES AZEVEDO**, portadora do RG nº 2007315814-8 e inscrita no CPF sob o nº 990.262.283-68, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na **CRECHE MARIA CECILIA TAVARES FERNANDES**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**9E4BC2F0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 199, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **PEDRO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO**, portador do RG nº 2006016012275 e inscrito no CPF sob o nº 037.563.873-30, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ANS II),** na **ZILMAR MENDES**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**465CB618

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 200, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ROSA SALGUEIRO BEZERRA**, portadora do RG nº 295375495 e inscrita no CPF sob o nº 443.847.503-15, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III)**, na EMEF OLMIR MENDES GUEDES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**A97DC26B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 201, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **SIMONE PEREIRA ABREU**, portadora do RG nº 197183190 e inscrita no CPF sob o nº 472.267.653-49, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II)**, na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**541FF0A7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 202, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **SONIA MARIA MARQUES RODRIGUES**, portadora do RG nº 323391697 e inscrita no CPF sob o nº 887.081.603-68, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III)**, na JOÃO GONÇALVES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**BB77A6B3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **SUELI FERREIRA DE MATOS SILVA**, portadora do RG nº 2021122802-2 e inscrita no CPF sob o nº 928.650.623-68, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na **EMEF SÃO JOSÉ**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**C5FBEFFD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 204, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **VALDILENE ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2002028161057 e inscrita no CPF sob o nº

035.075.833-64, ao cargo de provimento comissionado de **COODENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na FRANCISCO SEGUNDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**456F9A73

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 205, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **VANESSA HOLANDA MARINHO**, portadora do RG nº 2001005116901 e inscrita no CPF sob o nº 033.559.533-26, ao cargo de provimento comissionado de **COODENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na CEI TAMARINDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**A7E3A25B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 206, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR** à Sra. **ANTONIA ELAINE DE SOUSA CARVALHO LIMA**, portadora do RG nº 2278441 e inscrita no CPF sob o nº 834.527.023-91, a Função Gratificada de simbologia **FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**5E763A43

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 207, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR** à Sra. **ANTONIA OZANIR DA COSTA CARVALHO**, portadora do RG nº 080794-0 e inscrita no CPF sob o nº 875.014.573-87, a função gratificada de simbologia **FG-2**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**89AD08B2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 208, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR** à Sra. **ADRIANA FERREIRA PAULINO PEREIRA**, portadora do RG nº 2008577616-0 e inscrita no CPF sob o nº 006.043.663-88, a Função Gratificada de simbologia **FG-1**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**CC688169

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 209, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR** à Sra. **EDVANIA RODRIGUES BEZERRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2006021050082 e inscrita no CPF sob o nº 033.637.093-82, a função gratificada de simbologia **FG-2**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**FE2229F6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 210, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR** à Sra. **FRANCISCA ANDRÉIA DA SILVA NUNES FREITAS**, portadora do RG nº 242660492 e inscrita no CPF sob o nº 743.909.963-04, a função gratificada de simbologia **FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**F309E440

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 211, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR** ao Sr. **FRANCISCO DE SOUZA ARNAUD JUNIOR**, portador do RG nº 271984293 e inscrito no CPF sob o nº 743.950.173-04, a função gratificada de simbologia **FG-1**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**553C300B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 212, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR** ao Sr. **JOSÉ GILBERTO DE CARVALHO FREITAS**, portador do RG nº 225061292 e inscrito no CPF sob o nº 675.900.983-53, a função gratificada de simbologia **FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**98FB052F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 213, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR** à Sra. **LÉIA ARAUJO DA COSTA**, portadora do RG nº 2008179280-2 e inscrita no CPF sob o nº 708.610.053-68, a função gratificada de simbologia **FG-1**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**80AF746C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 214, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR** à Sra. **MARIA ÂNGELA GOMES LIMA PONTES**, portadora do RG nº 99098063684 e inscrita no CPF sob o nº 886.282.563-34, a função gratificada de simbologia **FG-1**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**82597E77

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 215, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO MARINHO DO CARMO**, portadora do RG nº 2006028131592 e inscrita no CPF sob o nº 322.387.463-15, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**6D72A683

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 216, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR** à Sra. **MICHELLY SOUSA MARTINS TELES**, portadora do RG nº 2000098108680 e inscrita no CPF sob o nº 999.624.463-68, a função gratificada de simbologia **FG-1**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**3506B94A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 217, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR** ao Sr. **PAULO PEDRO JORGE DE FREITAS**, portador do RG nº 140898987 e inscrito no CPF sob o nº 388.788.253-53, a função gratificada de simbologia **FG-1**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**8FF8247C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 218, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR** à Sra. **SAYONARA TEIXEIRA FREITAS,** portadora do RG nº 1995289-90 e inscrita no CPF sob o nº 443.810.503-04, a função gratificada de simbologia **FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**5FD77FF6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 219, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR** à Sra. **YARA DE SOUSA DIOGO MARTINS**, portadora do RG nº 2001030003155 e inscrita no CPF sob o nº 958.149.143–00, a função gratificada de simbologia **FG-1**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**42640DEE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 220, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA LOPES SILVA,** portadora do RG nº 2007986539-3 e inscrita no CPF sob o nº 071.823.023-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**48DE5D8B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 221, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUZA**, portador do RG nº 2007693663-0 e inscrito no CPF sob o nº 067.229.043-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**F6BF1F35

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 222, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR** à Sra. **MARLENE XIMENES SANTANA DE MORAIS**, portadora do RG nº 330164398 e inscrita no CPF sob o nº 260.143.863-00, a função gratificada de simbologia **FG-3**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**04A82044

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 223, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR** à Sra. **LEDA LOPES MORORÓ**, portadora do RG nº 319539497 e inscrita no CPF sob o nº 897.616.183-15, a função gratificada de simbologia **FG-1**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**FE931AFD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 224, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR** à Sra. **MARIA DE FÁTIMA JORGE ABREU**, portadora do RG nº 1176570 e inscrita no CPF sob o nº 811.786.543-20, a função gratificada de simbologia **FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**7E511D55

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 225, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ERIVANDO DA SILVA DANTAS OLIVEIRA,** portador do RG nº 2005021043126 e inscrito no CPF sob o nº 004.037.043-75, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**C8EC02E9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 226, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ EVANILSON PAULINO PAULO**, portador do RG nº 2004021050752 e inscrito no CPF sob o nº 024.766.463-42, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**7E30E65D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 227, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ADRIANO RODRIGUES CARVALHO**, portador do RG nº 20161697261 e inscrito no CPF sob o nº 884.730.743-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**CA527079

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 228, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA TEREZA LIMA FERREIRA E SILVA**, portadora do RG nº 3369939-99 e inscrita no CPF sob o nº 876.920.823-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**E410D5F9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 229, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO VASCONCELOS**, portador do RG nº 2009099090982 e inscrito no CPF sob o nº 081.770.953-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**B30CCF5B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 230, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ALDENORA DA SILVA ALVES**, portadora do RG nº 2001015092770 e inscrita no CPF sob o nº 443.823.913-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**E874CD27

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 231, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ALMIR GONÇALVES DE FREITAS**, portador do RG nº 2009099090176 e inscrito no CPF sob o nº 043.400.953-97, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**67A177CD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 232, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO REINALDO DE SOUSA SANTOS**, portador do RG nº 2008521733-0 e inscrito no CPF sob o nº 066.690.833-86, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D0D9AD8D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 233, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO RONIEL FERREIRA DA SILVA,** portador do RG nº 2008144449-9 e inscrito no CPF sob o nº 610.312.783-11, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**15658E6D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 234, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **LEOCADIO PEREIRA DE SOUSA,** portador do RG nº 2002021058269 e inscrito no CPF sob o nº 211.179.773-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**26D60A76

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 235, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **LUIS GUSTAVO NUNES MESQUITA,** portador do RG nº 2008427892-1 e inscrito no CPF sob o nº 067.000.563-06, ao cargo de provimento comissionado de

**ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**F7514DB4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 236, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MARCIEL**, portadora do RG nº 2006028128303 e inscrita no CPF sob o nº 051.905.513-69, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**1EF72ED2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 237, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA EVANILDA DA SILVA**, portadora do RG nº 2008541901-4 e inscrita no CPF sob o nº 358.020.223-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**3E57A8B2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 238, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA SAMYLLE MIRANDA ABREU**, portadora do RG nº 2008355479-8 e inscrita no CPF sob o nº 072.200.403-69, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**7D9B5FA1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 239, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MAYARA MESQUITA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2005021093930 e inscrita no CPF sob o nº 035.944.793-74, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**39F96F57

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 240, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MYLLENA PERES MADEIRO**, portadora do RG nº 2007959360-1 e inscrita no CPF sob o nº 063.346.673-51, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**38DDB73E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 241, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **NAYANE DE SOUSA FERREIRA**, portadora do RG nº 2005021093476 e inscrita no CPF sob o nº 608.397.503-40, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**44854ACB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 242, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA,** portador do RG nº 2007960572-3 e inscrito no CPF sob o nº 608.372.343-44, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**17C238AB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 243, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **TAYNÃ COSTA ALMEIDA**, portadora do RG nº 2015086200-2 e inscrita no CPF sob o nº 621.704.363-75, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**6108B151

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 244, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **TIAGO MOREIRA DA SILVA,** portador do RG nº 2006010232648 e inscrito no CPF sob o nº 051.682.413-95, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D85A8BF2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 245, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **DIEGO RODRIGUES DE SOUSA,** portador do RG nº 2007139282-8 e inscrito no CPF sob o nº 047.649.963-16, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**41BAACD9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 246, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA REGILANE DE SOUSA MARTINS,** portadora do RG nº 2005028043687 e inscrito no CPF sob o nº 048.430.843-28, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 25 de janeiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**B576B275

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 251, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, EM VIRTUDE INCOMPATIBILIDADE DA OCUPAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. **ANTONIO CARVALHO DA SILVA,** portador do RG nº 2001007003322 e inscrito no CPF sob o nº 992.993.563-00, servidor público efetivo, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da incompatibilidade da ocupação de dois cargos públicos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,** Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**C612BDE4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.05**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.05**

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE016/22.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** GABINETE DA PREFEITA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GANINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0142.2.125.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00.

**SUB-ELEMENTO**: 3.3.90.30.19.

**FONTE DE RECURSOS**: 1500000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| AURIMAR BARBOSA FERNANDES | R$ 309,32 (TREZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM.

Nova Russas-CE, 26 de janeiro de 2023

***JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM***
Secretaria de Admnistração e Finanças

**Publicado por:**
José Nonato Braga Rolim
**Código Identificador:**5FFEEF1A

**SECRETARIA DE CULTURA**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.52**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.52**

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.13.122.0128.2.096.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00.

**SUB-ELEMENTO**: 3.3.90.30.22.

**FONTE DE RECURSOS**: 1500000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI | R$ 861,93 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** CAMILA DA CRUZ FEITOSA.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 25 de janeiro de 2023

***ODIRLEI DA SILVA SOUTO***
Secretaria de Cultura

**Publicado por:**
Odirlei da Silva Souto
**Código Identificador:**83593285

**SECRETARIA DE CULTURA**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.21**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.21**

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE018/2022**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, BATERIAS E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.13.122.0128.2.096.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00

**SUB-ELEMENTO**: 3.3.90.30.39

**FONTE DE RECURSOS**: 1500000000

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| ME AUTO SERVICE EIRELI | R$ 4.357,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** DEOCLÉCIO BARBOSA FERRO NETO.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** ODRILEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 27 de janeiro de 2023

***ODIRLEI DA SILVA SOUTO***
Secretaria de Cultura

**Publicado por:**
Odirlei da Silva Souto
**Código Identificador:**67880C6F

**SECRETARIA DE CULTURA**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.06**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.06**

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE016/22**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.13.122.0128.2.096.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00.

**SUB-ELEMENTO**: 3.3.90.30.19.

**FONTE DE RECURSOS**: 1500000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| AURIMAR BARBOSA FERNANDES | R$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 26 de janeiro de 2023

***ODIRLEI DA SILVA SOUTO***
Secretaria de Cultura

**Publicado por:**
Odirlei da Silva Souto
**Código Identificador:**94F1B835

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.08**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.08**

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE016/22**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.12.361.0002.2.117 e 1401.12.365.0002.2.121.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00.

**SUB-ELEMENTO**: 3.3.90.30.07.

**FONTE DE RECURSOS**: 1540000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| AURIMAR BARBOSA FERNANDES | R$ 735,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas-CE, 26 de janeiro de 2023

***JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS***
Secretaria de Educação

**Publicado por:**
Jose Amilton Gomes Martins
**Código Identificador:**A667C52F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.07**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.07**

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE016/22**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.12.122.0129.2.039.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00.

**SUB-ELEMENTO**: 3.3.90.30.07.

**FONTE DE RECURSOS**: 1500100100.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| AURIMAR BARBOSA FERNANDES | R$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas-CE, 26 de janeiro de 2023

***JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS***
Secretaria de Educação

**Publicado por:**
Jose Amilton Gomes Martins
**Código Identificador:**47410C16

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.16**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.16**

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE018/2022**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, BATERIAS E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS – CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.12.122.0129.2.039.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00.

**SUB-ELEMENTO**: 3.3.90.30.39.

**FONTE DE RECURSOS**: 1500100100.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| ME AUTO SERVICE EIRELI | R$ 59.413,33 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** DEOCLÉCIO BARBOSA FERRO NETO.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas-CE, 27 de janeiro de 2023

***JOSE AMILTON GOMES MARTINS***
Secretaria de Educação

**Publicado por:**
Jose Amilton Gomes Martins
**Código Identificador:**9D7C1B40

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.20**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.20**

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE018/2022**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, BATERIAS E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DE NOVA RUSSAS – CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.12.361.0002.2.117 e 1401.12.365.0002.2.121.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00.

**SUB-ELEMENTO**: 3.3.90.30.39.

**FONTE DE RECURSOS**: 1540000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| ME AUTO SERVICE EIRELI | R$ 55.350,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** DEOCLÉCIO BARBOSA FERRO NETO.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas-CE, 27 de janeiro de 2023

***JOSE AMILTON GOMES MARTINS***
Secretaria de Educação

**Publicado por:**
Jose Amilton Gomes Martins
**Código Identificador:**82D75EA5

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.18**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.18**

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE018/2022**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, BATERIAS E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0142.2.034.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00.

**SUB-ELEMENTO**: 3.3.90.30.39.

**FONTE DE RECURSOS**: 1500000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| ME AUTO SERVICE EIRELI | R$ 363.785,99 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** DEOCLÉCIO BARBOSA FERRO NETO.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO.

Nova Russas-CE, 27 de janeiro de 2023

***FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO***
Secretaria De Infraestrutura E Urbanismo

**Publicado por:**
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
**Código Identificador:**C84138D5

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP004/2022**

*O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP004/2022.**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

***OBJETO:*** **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *0701.15.451.0011.1.013.*

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00/33.90.39.12;**

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI | R$3.484.900,80 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais e oitenta centavos) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** P*razo de execução de 12 (doze) meses*.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** Mauricio Gomes Coelho**.**

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR

Nova Russas/CE, 02 de fevereiro de 2023

***JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR***
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

**Publicado por:**
Maria Luisa de Azevedo
**Código Identificador:**A12F009F

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.17**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.17**

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMETO ECONÔMICO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE018/2022**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMETO ECONÔMICO.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, BATERIAS E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.18.122.0141.2.030.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00.

**SUB-ELEMENTO**: 3.3.90.30.39.

**FONTE DE RECURSOS**: 1500000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| ME AUTO SERVICE EIRELI | R$ 6.390,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** DEOCLÉCIO BARBOSA FERRO NETO.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** PEDRO VERAS DE LIRA.

Nova Russas-CE, 27 de janeiro de 2023

***PEDRO VERAS DE LIRA***
Secretário De Meio Ambiente E Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Pedro Veras de Lira
**Código Identificador:**9C500BDB

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.53**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.53**

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do

Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA DE SAÚDE.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.122.0018.2.055; 0901.10.301.0136.2.063; 0901.10.302.0021.2.067.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00.

**SUB-ELEMENTO**: 3.3.90.30.22.

**FONTE DE RECURSOS**: 1500100200/1600000000.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI | R$ 36.998,72 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** CAMILA CRUZ FEITOSA.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA MARIA BEZERRA SANTOS.

Nova Russas-CE, 25 de janeiro de 2023

***FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Francisca Maria Bezerra dos Santos
**Código Identificador:**4DFE895E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA** – **Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 03 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **tratar de assuntos relacionados ao município junto a Associação das Primeiras Damas do Estado do Ceará – APDMCE.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.068 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 03 de fevereiro de 2023.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**745A3202

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 010/2023-DEPAD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **EVA LUCIA DELFINO DE LIMA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS matrícula: 090665-4, símbolo ATA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao período aquisitivo: 14/02/2015 A 13/02/2020, para o gozo no período de 01/02/2023 A 01/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.
.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, 03 de Fevereiro de 2023.

***FRANCISCO HELTER DE LIMA***
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.01.09-001

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**B49F65FD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 011/2023-DEPAD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **DEUSDETE DELFINO DA FONSECA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS matrícula: 090274-8, símbolo ATA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo: 26/03/2009 A 25/03/2014, para o gozo no período de 01/02/2023 A 01/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.
.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, 03 de Fevereiro de 2023.

***FRANCISCO HELTER DE LIMA***
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.01.09-001

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**5250DED5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 012/2023-DEPAD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MONICA DE LIMA DA FONSECA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS matrícula: 090507-0, símbolo ATA, lotada na SECRETARIA DO M AMBIENTE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, ao período aquisitivo: 01/08/2012 A 31/07/2017, para o gozo no período de 06/02/2023 A 06/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.
.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, 03 de Fevereiro de 2023.

***FRANCISCO HELTER DE LIMA***
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.01.09-001

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**A6DBE527

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 2023.02.03.002/GABPREF**

DISPÕE CONCESSÃO DE HORAS SUPLEMENTARES

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/1992 de 05 de fevereiro de 1992 e a Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Título III, Art. 48.

**RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária nos termos do art. 11 e 12 da Lei Nº 388/2010, ao servidor(a) **LINDIMAR DA SILVA LIMA SANTOS, Matrícula Nº 000536, CPF Nº 774.375.433-20,** dentro do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Simbologia **MAG II**, Classe **C**, Referência **2**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 03 de fevereiro de 2023.

***SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO***
Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**5D37E3DF

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N° 2023.02.03-001-GABPREF**

Dispoe sobre autorização de pagamento ao Coordenador das equipes do 78º Campeonato de Férias de Futsal Ivanildo Nunes, Janeiro/2023, 1ª e 2ª Divisão do Município de Palhano referente ao auxílio financeiro das premiações.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 72, observando a previsão constante da Lei Municipal nº 630, de 18 de julho de 2019, e Decreto Municipal nº 2023.01.27.001-GABPREF, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **AUTORIZAR** o pagamento referente ao Auxílio Financeiro das Premiações do 78º Campeonato de Férias de Futsal Ivanildo Nunes, JANEIRO/2023, 1ª e 2ª Divisão do Município de Palhano, para o senhor **ÍTALO BRENO NOGUEIRA DA SILVA**, CPF nº 616.962.893-60, função de Coordenador das equipes participantes do campeonato em questão, o qual fará o devido repasse para as equipes e jogadores vencedores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no flanelógrafo do paço municipal.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO,** aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.

***SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO***
Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**9427C938

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 029/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso XI, Art 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro,
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel (terreno de formato regular), de propriedade de Maria Alves Pereira, brasileiro, casada, agricultora, residente no bairro Santa Luzia, s/n, zona urbana do município de Piquet Carneiro/CE, inscrita no CPF sob o nº 959.617.043-00 e no RG com o nº 98029172706/SSPDS-CE, com área total de 175,00m², constituído de terra nua, com vegetação rasteira nativa da região, sem benfeitorias, localizado, na rua José Rodrigues Pinheiro, s/n,bairro Santa Luzia, zona urbana deste municípo de Piquet Carneiro, confrontando ao LESTE (FRENTE): com a rua José Rodrigues Pinheiro, medindo 5,00m; ao OESTE (FUNDOS) com terreno de Maria Alves Pereira, medindo 5,00m; ao SUL (LD) com terreno de Maria Alves Pereira medindo 35,00m e ao NORTE (LE), com a rua João Alves da Silva, medindo 35,00m.

A descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9357014.95 m e E 454730.70 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-39, localizado a rua José Rodrigues Pinheiro - IBICUÃ, deste, segue confrontando com a rua José Rodrigues Pinheiro, com os seguintes azimute plano e distância:161°09'22.00" e 5.00; até o vértice P1, de coordenadas N 9357010.21 m e E 454732.31 m; deste, segue confrontando com Maria Alves Pereira, com os seguintes azimute plano e distância:250°07'37.46" e 35.00; até o vértice P2, de coordenadas N 9356998.32 m e E 454699.40 m; deste, segue confrontando com Maria Alves Pereira, com os seguintes azimute plano e distância:341°09'21.94" e 5.00; até o vértice P3, de coordenadas N 9357003.05 m e E 454697.79 m; deste, segue confrontando com rua João Gomes da Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 70°07'37.46" e 35.00; até o vértice P0, de coordenadas N 9357014.95 m e E 454730.70 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º - O terreno mencionado no artigo primeiro deste Decreto destina-se à abertura de uma rua.
Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro entrará na posse imediata do citado imóvel, de conformidade com a legislação vigente.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 08 de dezembro de 2022.

***BISMARCK BARROS BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Erbenia Vieira Monte
**Código Identificador:**83F057F6

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
### EXTRATO DE TERMO DE JUNTADA - TP Nº 2022.11.30-O

EXTRATO DE TERMO DE JUNTADA. Aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de 2023, procedi a juntada de documentos complementares ao processo licitatório- TP nº 2022.11.30-O, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra tosca, nas diversas ruas da sede do município, conforme convênio nº 292/2022, mapp: 1427, de interesse da secretaria de infraestrutura, obras e serviços públicos, no âmbito do município de Potengi – CE.Maria Eduarda Emidio Lourenço, Presidente da Comissão de Licitação, 02 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Joyce Teixeira da Silva
**Código Identificador:**D7EDEC35

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
### AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO -** O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 02/2023-CMQ. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 17/02/2023 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://bll.org.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://camaradequiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 03 de fevereiro de 2023.

***ANTONIO AGENILDO GONÇALVES DE MELO -***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Antonio Agenildo Goncalves de Melo
**Código Identificador:**9090216B

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº** 040/2022.01; 040/2022.02; 040/2022.03 e 040/2022.04. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, **CNPJ:** 12.622.231/0001-16. **VALOR TOTAL:** Lote 01: R$ 180.000,00; CENTRAL ATACADISTA LTDA - ME, **CNPJ:** 48.048.893/0001-71. **VALOR TOTAL:** Lote 02: R$ 142.500,00 e Lote 04: R$ 699.700,00; DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, **CNPJ:** 26.806.267/0001-64. **VALOR TOTAL:** Lote 03: R$ 386.970,00; Lote 05: R$ 1.243.500,00; Lote 07: R$ 172.000,00; Lote 08: R$ 222.000,00 e Lote 09: R$ 136.000,00 e FERNANDES ATACAREJO LTDA - ME, **CNPJ:** 38.333.439/0001-09. **VALOR TOTAL:** Lote 06: R$ 217.500,00. **DATA DE ASSINATURA**: 02/02/2023. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS**: Rivaldo Dantas Bandeira Neto, CPF: 661.644.943-20; Francisco Rafael Leonardo de Souza Vieira, CPF: 108.303.633-51; Deoclecio Barbosa Ferro Neto, CPF: 400.528.503-15 e Jefferson Fernandes Barbosa, CPF: 057.764.933-74. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.
Quiterianópolis - CE, 03 de fevereiro de 2023.

***ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

**Publicado por:**
Tiago Souza de Moura
**Código Identificador:**6F25D707

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023-EDUC

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023-EDUC.** O Secretário de Educação torna público aos interessados que no período de 06 de fevereiro de 2023 à 07 de março de 2023, na Secretaria de Educação, com sede na Rua Acadêmico Desdente Pedrosa, S/N, Bairro: Colinas, estará realizando o Chamamento Público para credenciamento, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. A data para abertura contendo a documentação fica marcada para ocorrer no dia 09/03/2023 às 09h. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no endereço acima ou através dos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br, maiores informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 03 de fevereiro de 2023.

***PEDRO ALVES NETO***
Secretário de Educação.

**Publicado por:**
José Ítalo Alves Costa
**Código Identificador:**13C0F7D7

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE REVOGAÇÃO -** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais torna público que o Pregão Eletrônico Nº 004/2023, está **REVOGADO** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos dos art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais locações de máquinas pesadas, equipamentos e caminhões para obras de pavimentação asfáltica no Município de Quiterianópolis - CE. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no § 3º, art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 03 de fevereiro de 2023.

***ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES -***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Tiago Souza de Moura
**Código Identificador:**58D881E9

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO -** O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital de RDC ELETRÔNICO Nº 005/2023. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 24/02/2023 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://bll.org.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 03 de fevereiro de 2023.

***TIAGO SOUZA DE MOURA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tiago Souza de Moura
**Código Identificador:**E09F9D62

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 01/2023/PC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Nº 2022.10.27.01-SEOB.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/10/2022 a 27/10/2023.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 2609.01-2022-SRP-PE.

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Ibicuitinga/CE.

**ORGÃO ADERENTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Quiterianópolis/CE.

**OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços Nº 2022.10.27.01-SEOB para futuras e eventuais aquisições de materiais para iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Quiterianópolis - CE.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 11.00.04.122.0402.2.042.

**ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00.

**FORNECEDOR:** JS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.342.384/0001-70.

**VALOR GLOBAL DA ADESÃO:** R$ 1.240.087,30.

Quiterianópolis - CE, 03 de fevereiro de 2023.

***ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Tiago Souza de Moura
**Código Identificador:**62610ECD

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**
**PORTARIA Nº 01.02.04/2023**

O VEREADOR LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 3.126, DE 23 DE MARÇO DE 2022 ETC.

RESOLVE:

**Art. 1o** – Nomear **FARNCISCO ALEXANDRE NETO,** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio da Câmara Municipal de Quixadá, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de fevereiro de 2023.

***LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO***
Presidente

**Publicado por:**
Abinadabe Gomes da Silva
**Código Identificador:**E78F78CB

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Sra. Lorena Gonçalves Holanda Amorim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21 e considerando o que consta no processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.12.02 - GAB**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação no valor de **R$ 33.444,00,** em favor da proponente **GLEISON R VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.352.777/0001-25, situada na Rua Antônio Queiroz, 63, Altos, CEP 63.870-000 - Alto do Motor, Boa Viagem/CE.,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, PRODUÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DA UNIÃO PARA ATENDER ASS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE QUIXADÁ, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO**. 02 de fevereiro de 2023.

***LORENA GONÇALVES HOLANDA AMORIM –***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**E92F3C0F

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0030/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 03 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Fevereiro de 2023.

***SAMUEL DE MELO RODRIGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Adriano Deodato Lima Oliveira
**Código Identificador:**23E706C6

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0029/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 03 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Fevereiro de 2023.

***SAMUEL DE MELO RODRIGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Adriano Deodato Lima Oliveira
**Código Identificador:**3458131B

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0028/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 03 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Fevereiro de 2023.

***SAMUEL DE MELO RODRIGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Adriano Deodato Lima Oliveira
**Código Identificador:**BCE576A8

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0027/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 03 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Fevereiro de 2023.

***SAMUEL DE MELO RODRIGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Adriano Deodato Lima Oliveira
**Código Identificador:**18DD47AA

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0026/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 03 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Fevereiro de 2023.

***SAMUEL DE MELO RODRIGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Adriano Deodato Lima Oliveira
**Código Identificador:**055ABA14

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0025/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 03 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Fevereiro de 2023.

***SAMUEL DE MELO RODRIGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Adriano Deodato Lima Oliveira
**Código Identificador:**A3939C67

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0024/2023**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 03 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Fevereiro de 2023.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Adriano Deodato Lima Oliveira
**Código Identificador:**BDDE41D1

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**
**PORTARIA Nº: 001.02.02/2023**

**O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sra. **LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA**, inscrita no CPF de nº 040.203.463-56 e Portadora do RG de nº 2003030049615 SSP CE, para o Cargo de Diretora Administrativa da Autarquia Municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela Lei Complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

**SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, aos 02 de fevereiro de 2023.

***DANIEL PAULO DA SILVA***
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

**Publicado por:**
Luana Priscila Amaro da Costa
**Código Identificador:**9931C21B

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 27.01.23.02-SMS**

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n° 03.02.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....:** Secretaria De Saúde

**CONTRATADO (A).....:**NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIREILI

**CNPJ.....:** 37.627.260/0001-00

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 45.655,85(quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica; 02.16.02.10.302.0018.2 2080 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.02.10.304.0020.2 2082 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde; 02.16.02.10.305.0060.2 2083 Ações de Enfrentamento da Emergência Covid 19 - Secretaria de Saúde, elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, fonte de recursos: 500.1002.00, 600.0000.00.

**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de janeiro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**BAD23A31

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 241231-SOSP

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE OBRAS**

**CONTRATADO (A).....:** JOSE IRESVAN ARAUJO-ME

**CNPJ.....:** 02.860.611/0001-35

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.126,69(mil e cento e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 01.06.01.04.122.0002.2010-Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de janeiro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**FA1717F4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 241231-SEFIN

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CONTRATADO (A).....:** JOSE IRESVAN ARAUJO-ME

**CNPJ.....:** 02.860.611/0001-35

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 242,80(duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 01.02.01.04.122.0002.2.2007-Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de janeiro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**D565335B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 241231-PROC

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**CONTRATADO (A).....:** JOSE IRESVAN ARAUJO-ME

**CNPJ.....:** 02.860.611/0001-35

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 01.02.01.04. 122.0002.2033-Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00, 700.0000.00, 701.0000.00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de janeiro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**A2C642D4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 241231-SMS

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CONTRATADO (A).....:** JOSE IRESVAN ARAUJO-ME

**CNPJ.....:** 02.860.611/0001-35

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 24.395,80(vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde -Fonte de Recursos: 500.1002.00; 02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica- Fonte de Recursos: 600.0000.00; 02.16.02.10.302.0018.2 2080 Manutenção do bloco de

atenção de média e alta complexidade amb. e hospitalar- Fonte de Recursos: 500.1002.00; 02.16.02.10.304.0020.2 2082 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde- Fonte de Recursos: 600.0000.00. Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de janeiro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**15AD39BF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 241231-SEAD

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATADO (A).....:** JOSE IRESVAN ARAUJO-ME

**CNPJ.....:** 02.860.611/0001-35

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.432,81(mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 01.02.01.04.122.0002.2.2015-Manutenção das Atividades da Sec. de Administração. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de janeiro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**64250F48

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 241231-SEDUC

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADO (A).....:** JOSE IRESVAN ARAUJO-ME

**CNPJ.....:** 02.860.611/0001-35

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 22.317,65 (vinte e dois mil trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 12.361.0022.2052-Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 540.0000.00/541.0000.00/542.0000.00. 12.122.0022.2035- Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Sec. de Educação. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.1001.00/570.0000.00
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de janeiro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**071CC0FE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 241231-SEAG

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**CONTRATADO (A).....:** JOSE IRESVAN ARAUJO-ME

**CNPJ.....:** 02.860.611/0001-35

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.094,15(mil e noventa e quatro reais e quinze centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 01.02.01.04.122.0002.2.2014-Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de janeiro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**695CCC1C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 241231-CONT

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**CONTRATADO (A).....:** JOSE IRESVAN ARAUJO-ME

**CNPJ.....:** 02.860.611/0001-35

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 142,66(cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 01.13.01.04.124.0002.2034-Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Municipio. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00/700.0000.00/701.0000-00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de janeiro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**17AD8BB3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 241231-SAS

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATADO (A).....:** JOSE IRESVAN ARAUJO-ME

**CNPJ.....:** 02.860.611/0001-35

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 13.933,04 (treze mil novecentos e trinta e três reais e quatro centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 08.122.0002.2057-Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica. Fonte de recursos: 500.0000.00.
08.244.0006.2064- Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica. Fonte de recursos: 500.0000.00/660.0000.00
08.244.0006.2065- Serviço de Proteção Social Básica. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica. Fonte de recursos: 500.0000.00/660.0000.00
08.244.0007.2067- Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Familia. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica. Fonte de recursos: 500.0000.00/660.0000.00
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de janeiro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**ACC8F8BA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 241231-SEGOV

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO**

**CONTRATADO (A).....:** JOSE IRESVAN ARAUJO-ME

**CNPJ.....:** 02.860.611/0001-35

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.431,50 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 01.02.01.04.122.0002.2.2002-Manutenção das Atividades da Sec. de Governo. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de janeiro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**B60014B6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 241231-SECULT

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO**

**CONTRATADO (A).....:** JOSE IRESVAN ARAUJO-ME

**CNPJ.....:** 02.860.611/0001-35

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 6.998,24 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 01.10.01.04.122.0002.2.2026-Manutenção das Atividades da Sec. de Cultura. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de janeiro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**6FB5785D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.01.2023.01-CD**

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-PREVISAN, ATRAVÉS DA SRA. AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO DIRETORA DA PREVIDÊNCIA FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.01.2023.01-CD**

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE INTERNET REFERENTE A 30MB, COM DISPONIBILIDADE OS 07(SETE) DIAS DA SEMANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES**.**

**CONTRATADO.....: R LIMA DE MACEDO - ME- CNPJ N° 21.319.733/0001-63.**

**VALOR GLOBAL:** R$ 2.760,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL...:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SANTANA DO CARIRI - CE, 03 DE FERVEREIRO 2023

***AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO***
Previdência Social do Município de Santana do Cariri-CE

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**D05AE44D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 02022302-EDUC**

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n° 28.06.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....:** Secretaria De Educação

**CONTRATADO (A).....:** THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME

**CNPJ.....:** 13.096.770/0001-21

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 111.390,00(cento e onze mil trezentos e noventa reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 01.14.01.12.122.0002.2035- Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Fonte de Recurso: 500100100. 01.14.02.12.361.0024.2037- Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar/Ensino Fundamental, Fonte de Recurso: 500100100/553000000. 01.14.03.12.361.0022.2052- Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%, Fonte de Recurso: 540000000/541000000/542000000. 01.14.03.12.365.0029.2054- Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil- FUNDEB 30%, Fonte de Recurso: 540000000/541000000/542000000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**49761B93

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2001231SMS**

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n° 31.08.2022.01-SRPE

**CONTRATANTE.....:** Secretaria De Saúde

**CONTRATADO (A).....:** FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALVES

**CNPJ.....:** 13.890.396/0001-31

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

**VALOR TOTAL.....:** R$21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 02.16.01.10.122.0002.2.2075. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos 500.1002.00.
**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de janeiro de 2023

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**C41E9D3F

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – AVISO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. Modalidade:** Tomada de Preços n.º 20.01.01/2023-DIVERSAS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, CONCILIAÇÕES E MONITORAMENTO DE CONTROLES, ELABORAÇÃO DE PAINÉIS GERENCIAIS PARA ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS, RECEITAS, PESSOAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NA GESTÃO PÚBLICA NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **Tipo:** menor preço mensal**. ADENDO:** A comissão de Licitação comunica aos interessados que em virtude da **alteração na qualificação técnica**, vem através desta informar que o edital supracitado foi republicado (conforme cláusula 21.7 do edital), e que, o certame ocorrerá **no dia 23 de fevereiro de 2023 às 11:00 horas**, na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estando recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**EABF9302

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 2023.02.01.006**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **EXONERAR o (a) Sr. (a) EDSON LEITE DA SILVA**, inscrita no CPF N° **100.833.017-55**, das funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2023.

***ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA***
Prefeito Municipal de Umari

**Publicado por:**
Jimmy Kendal Barros Monteiro
**Código Identificador:**78E0E738

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 2023.02.01.007**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **EXONERAR o (a) Sr. (a) GONÇALO WILFRIDO LEITE FILHO**, CPF N° **932.270.863-87**, das funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2023.

***ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA***
Prefeito Municipal de Umari

**Publicado por:**
Jimmy Kendal Barros Monteiro
**Código Identificador:**36C4CEB5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 2023.02.01.008**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **EXONERAR o (a) Sr. (a) FRANCISCA MARTINS DE SOUSA RICARTE**, CPF N° **194.922.433-34**, das funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2023.

***ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA***
Prefeito Municipal de Umari

**Publicado por:**
Jimmy Kendal Barros Monteiro
**Código Identificador:**A5890B6B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 2023.02.01.009**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **NOMEAR o (a) Sr. (a) GONÇALO WILFRIDO LEITE FILHO**, CPF N° **932.270.863-87**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. O (A) Servidor (a) a que se refere o Artigo anterior será **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2023.

***ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA***
Prefeito Municipal de Umari

**Publicado por:**
Jimmy Kendal Barros Monteiro
**Código Identificador:**859B1DCB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 2023.02.01.010**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **NOMEAR o (a) Sr. (a) FRANCISCA MARTINS DE SOUSA RICARTE**, CPF N° **194.922.433-34**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2023.

***ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA***
Prefeito Municipal de Umari

**Publicado por:**
Jimmy Kendal Barros Monteiro
**Código Identificador:**C8C8800F

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO CMS 001/2023**

De 31 de janeiro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI-CEARÁ, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pela Lei Municipal Nº 039/92 de 20 de fevereiro de 1992, pela Lei Municipal Nº 066/2001, de 10 de maio de 2001, pela Lei Municipal Nº 0167/2012 de 01 de março de 2012 e pela Lei Municipal Nº 322/2019, de 14 de maio de 2019 que dá nova redação as mesmas;
CONSIDERANDO a Lei Nº 322/2019, Art. 7º - O Conselho Municipal de Saúde – CMS, tem sua composição conforme estabelece a Lei Nº 8.142/90, composto de representantes de instituições governamentais, prestadores de serviços de saúde, representantes de profissionais de saúde e os representantes dos usuários.
CONSIDERANDO que compete ao CMS de Umari –CE atuar na formulação e controle da execução da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos econômicos, financeiros, de gerência técnica e administrativa;
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do dia 31 de janeiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Declarar empossados os conselheiros membros do Conselho Municipal de Saúde de Umari – Ceará, por um período de 2 (dois) anos.

I .GOVERNO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Josué Grangeiro Barros
Suplente: Francisco José Braga Parnaíba

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Titular: Jéssica Vieira Pinheiro
Suplente: Francisco Samuel Amaro Venceslau

II. PRESTADOR DE SERVIÇOS
Titular: Maria do Rosário Ferreira dos Santos
Suplente: Natália Bezerra Alencar

III. PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE

REPRESENTANTE DO NIVEL SUPERIOR
Titular: Vitória Maria Lopes de Moura
Suplente: Yara Gerônimo Monteiro

REPRESENTANTE DO NIVEL MÉDIO
Titular: Francisca Meres Ferreira de Sousa Arraes
Suplente: Riwagner Nunes Rodrigues

REPRESENTANTE DO NIVEL FUNDAMENTAL
Titular: Clenilda Miguel Alves
Suplente: Maria Celsa Gonçalves Dantas

IV. USUÁRIOS

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: José Jozimar Junior
Suplente: Gonçalo de Amarante Julião Brasil

REPRESENTANTE DAS IGREJAS
Titular: Francisco Felix da Silva
Suplente: Francisco Bernardo da Silva

REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES:
Bairros: Centro, Monsenhor Manoel Carlos de Morais e Vila Alto Pontes; Sítios: Altos, Currais Novos, Iracema, Umburanas, Canto, Santa Luzia, Santa Terezinha, Itabira, Rosa Sol, Amarração, Santelmo, Pombas, Cobé, Jenipapeiro, Lagoa Seca, Agrovila, Munfumbal, Bananeira, Veneza de Raimundo Nazário, Pitombeira, Gameleira e Santiago.
Titular: José Airton dos Santos e Freitas
Suplente: Ednilza Barros Tavares

REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES:
Distrito Logradouro; Sítios: Bela Vista, Belo Monte, Boa Vista, Cajazeirinha, Calabaço, Cantinho, Baixio dos Gaviões, Saco das Flores (Santo Antonio), Pobre (Santa Gertrudes), Cabaceira (Tabuleiro de Dentro), Trapiá, Serraria, Lagoa Nova, Alegre, Pedregulho e São José.
Titular: Anderson Soares de Oliveira
Suplente: Maria Eliene de Moura Nascimento

REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES:
Distrito Pio X; Sítios: Bom Jesus da Serra, Várzea da Serra, Barrocas, Torto, Pé de Serra, Vila Nova, Lagoa Tapada, Saco, Ubaeira de Baixo, Ubaeira de Cima, Cruzeta, Baraúnas e Pendência.
Titular: Suyanne Pereira Braga
Suplente: Mirly Suiane Bezerra Pinheiro

REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES:
Sítios: Novo, Cachaço, Morada Nova, Pedras Emendadas, Abraão, Mundo Novo, Umarizinho e Bonita.
Titular: José Carlos Barbosa
Suplente: Suely Santana Ricarte Bezerra

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação 31 de janeiro de 2023.

PLENARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI-CEARÁ, em 31 de janeiro de 2023.

***JOSUÉ GRANGEIRO BARROS***
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do CMS de Umari-CE

**Publicado por:**
Ramon Yaponan Silva Magalhães
**Código Identificador:**5A7AC817

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO CMS 002/2023**

De 31 de janeiro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI-CEARÁ, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pela Lei Municipal Nº 039/92 de 20 de fevereiro de 1992, pela Lei Municipal Nº 066/2001, de 10 de maio de 2001, pela Lei Municipal Nº 0167/2012 de 01 de março de 2012 e pela Lei Municipal Nº 322/2019, de 14 de maio de 2019 que dá nova redação as mesmas;
CONSIDERANDO a Lei Nº 322/2019, Art. 9º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito entre os membros do Conselho, em Reunião Plenária
CONSIDERANDO que compete ao CMS de Umari –CE atuar na formulação e controle da execução da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos econômicos, financeiros, de gerência técnica e administrativa;
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do dia 31 de janeiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar eleito e empossado o conselheiro do Conselho Municipal de Saúde de Umari – Ceará, para compor a função de Presidente:
- Josué Grangeiro Barros -Segmento Governo
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação 31 de janeiro de 2023.

PLENARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI-CEARÁ, em 31 de janeiro de 2023.

***JOSUÉ GRANGEIRO BARROS***
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do CMS de Umari-CE

**Publicado por:**
Ramon Yaponan Silva Magalhães
**Código Identificador:**6BA01E1C

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO CMS 003/2023**

Umari, 31 de janeiro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI-CEARÁ, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal Nº: 039/92 de 20 de fevereiro de 1992, pela Lei Municipal Nº 322/2019 de 14 de maio de 2019 que dá uma nova redação as mesmas;
CONSIDERANDO que compete ao CMS de Umari-CE atuar na formulação e controle da execução da política de saúde a nível municipal., incluindo seus aspectos econômicos, financeiros, de gerência técnica e administrativa;
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do dia 31 de janeiro de 2023.

**RESOLVE**:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingências Para Enfrentamento de Epidemia por Arboviroses do município de Umari – 2023;

Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação 31 de janeiro de 2023.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI-CEARÁ, em 31 de janeiro de 2023.

***JOSUÉ GRANGEIRO BARROS***
Secretário Municipal de Saúde de Umari
Presidente do CMS de Umari-CE

**Publicado por:**
Ramon Yaponan Silva Magalhães
**Código Identificador:**B75FD823

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO CMS 004/2023**

De 31 de janeiro de 2023.

**Assunto: Dispõe sobre a aprovação da realização da 9ª Conferencia Municipal de Saúde.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI-CEARÁ, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pela Lei Municipal Nº 039/92 de 20 de fevereiro de 1992, pela Lei Municipal Nº 066/2001, de 10 de maio de 2001, pela Lei Municipal Nº 0167/2012 de 01 de março de 2012 e pela Lei Municipal Nº 322/2019, de 14 de maio de 2019 que dá nova redação as mesmas;
CONSIDERANDO que compete ao CMS de Umari –CE atuar na formulação e controle da execução da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos econômicos, financeiros, de gerência técnica e administrativa;
CONSIDERANDO as deliberações da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Umari ocorrida no dia 31 de janeiro de 2023, no que se refere à proposta que pleiteia a garantia de realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde e a composição das seguintes Comissões: COMISSÃO ORGANIZADA, COMISSÃO DE RELATORIA, COMUNICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR, COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO E COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde;

Art. 2º - Aprovar as Comissões da 9ª Conferência Municipal de Saúde – as mesmas, serão nomeadas através de Portaria expedida pelo Secretário Municipal de Saúde de Umari Ceará;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação 31 de janeiro de 2023.

PLENARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI-CEARÁ, em 31 de janeiro de 2023.

***JOSUÉ GRANGEIRO BARROS***
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do CMS de Umari-CE

**Publicado por:**
Ramon Yaponan Silva Magalhães
**Código Identificador:**A93F3642

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO CMS 005/2023**

De 31 de janeiro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI-CEARÁ, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pela Lei Municipal Nº 039/92 de 20 de fevereiro de 1992, pela Lei Municipal Nº 066/2001, de 10 de maio de 2001, pela Lei Municipal Nº 0167/2012 de 01 de março de 2012 e pela Lei Municipal Nº 322/2019, de 14 de maio de 2019 que dá nova redação as mesmas;
CONSIDERANDO que compete ao CMS de Umari –CE atuar na formulação e controle da execução da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos econômicos, financeiros, de gerência técnica e administrativa;
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do dia 31 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação 31 de janeiro de 2023.

PLENARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI-CEARÁ, em 31 de janeiro de 2023.

***JOSUÉ GRANGEIRO BARROS***
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do CMS de Umari-CE

**Publicado por:**
Ramon Yaponan Silva Magalhães
**Código Identificador:**6B7A38E4

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO CMS 006/2023**

De 31 de janeiro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI-CEARÁ, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pela Lei Municipal Nº 039/92 de 20 de fevereiro de 1992, pela Lei Municipal Nº 066/2001, de 10 de maio de 2001, pela Lei Municipal Nº 0167/2012 de 01 de março de 2012 e pela Lei Municipal Nº 322/2019, de 14 de maio de 2019 que dá nova redação as mesmas;
CONSIDERANDO que compete ao CMS de Umari –CE atuar na formulação e controle da execução da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos econômicos, financeiros, de gerência técnica e administrativa;
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do dia 31 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2019;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação 31 de janeiro de 2023.

PLENARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI-CEARÁ, em 31 de janeiro de 2023.

***JOSUÉ GRANGEIRO BARROS***
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do CMS de Umari-CE

**Publicado por:**
Ramon Yaponan Silva Magalhães
**Código Identificador:**D4643DD6

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

**CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.02.03.001** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLOGICOS,**

**DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES PARA MODERNIZAÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **09 de Fevereiro de 2023** (09/02/2023) as 13:00hs para o e-mail licitacmva@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Rua José Alves Bezerra, n° 585, Bairro Riachinho, Cidade Várzea Alegre/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira. Várzea

Alegre/CE, 03 de Fevereiro de 2023.

***JOSÉ RENATO ALVES FERREIRA***
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

**Publicado por:**
Yago Costa da Cunha Bezerra
**Código Identificador:**E4971D71

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI Nº 1.350, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria funções de Agente Comunitário de Saúde no âmbito municipal e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criadas, no Quadro da Secretaria Municipal de Saúde, as funções públicas de Agente Comunitário de Saúde, constantes dos Anexos desta Lei, a serem providas na forma do art. 9° da Lei Federal n° 11.350/06.

**Art. 2º** Ficam estabelecidos como requisitos necessários ao ingresso no serviço público municipal os dispostos na Lei Municipal n° 1.040/2018.

**Art. 3°** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 4°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará
em 03 de fevereiro de 2023.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| NOMENCLATURA | SALÁRIO BASE R$ | QUANTIDADE DE FUNÇÕES | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---|---|
| Agente Comunitário de Saúde | 2.424,00 | 02 | 40 H/S |

| ÁREAS DE ATUAÇÃO | VAGAS |
|---|---|
| PSF Sanharol | 01 |
| PSF Riachinho XI | 01 |

**ANEXO II**

**DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar mapeamento de área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para a Equipe de Saúde da Família – ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que posa ser potencializados pela equipe; realizar atendimento nas unidades de saúde do município; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério da Administração.

**ANEXO III**

| NOMENCLATURA | QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO |
|---|---|
| Agente Comunitário de Saúde | Nível Médio Completo, com curso de formação inicial com carga horaria mínima de 40 horas |

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**D3990A29

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 053, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para compor a Comissão Organizadora para coordenar todos os trabalhos pertinentes à realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** o art. 37, IX, da Constituição Federal que determina que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
**CONSIDERANDO** o permissivo constitucional, editado por meio da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, estabelecendo que o recrutamento do pessoal deve ser feito mediante processo seletivo simplificado, dispensando a realização de concurso público;
**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nº 181/97, de 24 de janeiro de1997 e a Lei nº 901/2015, de 16 de abril de 2015;
**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir uma Comissão para organizar e coordenar todos os trabalhos pertinente à realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, para realização de contratação temporária de servidores públicos;
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Organizadora para coordenar todos os trabalhos pertinentes à realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, para contratação temporária de servidores públicos, com poderes para realizarem todo o necessário para o bom desempenho desta função:
I. **PEDRO ROQUE ARAÚJO ALMEIDA** – matrícula 6243;
II. **LARISSA DE OLIVEIRA BESERRA** – matrícula 6263;
III. **DIOMAR DUARTE FRANCELINO** – matrícula 1539;

IV. **DANIEL MARCILIO LIMA BEZERRA** – matrícula 4553;
V. **MARCELO FERREIRA LIMA** – matrícula 1533.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre-Estado do Ceará,03 de fevereiro de 2023.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**0CCDE2D7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 054, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Constitui Comissão para coordenar todos os trabalhos pertinentes à realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e;
**CONSIDERANDO** o art. 37, IX, da Constituição Federal que determina que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
**CONSIDERANDO** o permissivo constitucional, editado por meio da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, estabelecendo que o recrutamento do pessoal deve ser feito mediante processo seletivo simplificado, dispensando a realização de concurso público;
**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nº 181/97, de 24 de janeiro de1997 e a Lei nº 901/2015, de 16 de abril de 2015;
**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir uma Comissão para organizar e coordenar todos os trabalhos pertinente à realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para realização de contratação temporária de servidores públicos;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Organizadora para coordenar todos os trabalhos pertinentes à realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para contratação temporária de servidores públicos, com poderes para realizarem todo o necessário para o bom desempenho desta função:
**I –** Cicero Idelvan de Morais, matrícula 1713;
**II –** Antonio Joales Leandro Duarte, matrícula 4979;
**III –** Celma Ferreira da Costa, matrícula 5002;
**IV –** Antonia Simery de Lima Mendes, matrícula 721.
**Art. 2º** A Comissão Organizadora atuará sob a presidência do servidor indicado no inciso primeiro do artigo anterior e seus membros terão competência para realizarem todos os atos necessários à conclusão do certame.
**Art. 3º** A Comissão Organizadora tem por finalidade resolver os casos omissos e organizar, coordenar e acompanhar todos os trabalhos referentes ao certame, tendo poderes para realizar todos os atos necessários à perfeita consecução dos objetivos para os quais foi constituída.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará,em 03 de fevereiro de 2023.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**AA123BD3

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.19.1**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2022.10.19.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Várzea Alegre – CE, no dia **07 de Fevereiro de 2022 às 09:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 03 de Fevereiro de 2023.

***ÍCARO BASTOS BATISTA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**B550CF8B

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL N° 001/SME/2023**

**EDITAL N° 001/SME/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA RELAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA BOLSAS TUTORIA/MONITORIA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 832, de 03 de janeiro de 2022, através da Comissão instituída pela Portaria N°002/2023, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas seleção de Bolsistas do Programa Bolsa Tutoria/Monitoria no âmbito da Secretaria de Educação.

**1.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA** será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da **Comissão de Organização do Processo Seletivo,** constituída por Ato da Secretaria de Educação, por meio da Portaria de Nº002/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O Processo de que trata o item 1.1 deste Edital destina-se a seleção de Bolsistas de acordo com as necessidades do Município.

**1.3** As Bolsas, valor da Bolsa, carga horária e quantitativo de vagas estão descritas no Anexo I deste edital.

**1.4** A convocação para as vagas informadas no Anexo I deste Edital será feita de acordo com as necessidades e a conveniência da Secretaria de Educação para o Programa Bolsa Tutoria/Monitoria.

**1.5** Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, serão publicados no site eletrônico www.altaneira.ce.gov.br.

- DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO

**2.1** A Secretaria de Educação de Altaneira nomeou uma Comissão Coordenadora do Processo Seletivo composta de 03 (três) membros, para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos da seleção.

**2.2** A Comissão poderá contar, quando solicitado, com o auxílio dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Altaneira.

- DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições para participar do processo seletivo serão GRATUITAS.

**3.2** As inscrições serão efetuadas no dia 06, 07 e 08 de fevereiro de 2023, na modalidade presencial, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, por meio de formulário impresso, e também, na modalidade virtual por meio do site www.altaneira.ce.gov.br.

**3.3** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurado(a).

3.4 São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo e ser beneficiário da Bolsa:

- Ser brasileiro (a) nato (a), naturalizado (a), ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- Ter, na data da convocação para a admissão, idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

- Estar em dia com as obrigações militares nos casos dos candidatos masculinos acima de 18 anos, exceto para as candidatas do sexo feminino;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos acima de 18 anos;

- Possuir qualificação para a função ao qual se pretende concorrer, com comprovante de escolaridade ou documento comprobatório da qualificação;

Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de carga horária, conforme disposto no Anexo I;

Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;

Residir no Município de Altaneira/CE;

**3.4.1** São considerados documentos de Identidade: Carteiras de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei Nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação;

**3.4.2** Os documentos anexados a ficha de inscrição deverão estar em condições plenas de identificação e deverão contar, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor;

3.5 A inscrição do (a) candidato (a) proceder-se-á através de:

**PRESENCIAL**

**3.5.1** Preenchimento do Formulário de Inscrição, em todos os campos solicitados;

**3.5.2** Na modalidade presencial, faz-se necessário anexo do Curriculum Vitae ou Lattes (com as devidas comprovações), juntamente com os títulos legíveis com a apresentação dos originais e suas respectivas fotocópias, a fim de serem conferidos e autenticados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção junto a Secretaria de Educação de Altaneira no ato da apresentação dos documentos;

**3.5.3** Apresentação dos documentos originais e fotocópias pessoais do candidato, contendo: Registro Geral, CPF, foto 3x4 recente e Comprovante de Residência(emitido nos últimos três meses);

**VIRTUAL**

**3.5.4** Preenchimento do Formulário de Inscrição, em todos os campos solicitados;

**3.5.5** Faz-se necessário anexar Curriculum Vitae ou Lattes (com devidas comprovações), juntamente com títulos legíveis digitalizados em formato PDF, a fim de serem conferidos e autenticados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção junto a Secretaria de Educação de Altaneira no ato da apresentação dos documentos;

**3.5.6** Anexo dos documentos pessoais do candidato em arquivo único, contendo: Registro Geral, CPF, foto 3x4 recente e Comprovante de Residência emitido nos últimos três meses) em formato PDF;

**3.6** As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame àquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao candidato(a) que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**3.7** Não será admitido fazer alterações após a realização da inscrição;

**3.8** O Candidato receberá o protocolo no ato inscrição, no qual será utilizado como comprovante de inscrição.

DAS VAGAS

**4.1** O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa à seleção de Bolsistas e a formação de Cadastro de Reservas para as funções constantes no Anexo I deste edital.

**4.2** As vagas serão definidas pela Secretaria de Educação, conforme necessidade e as atribuições previstas pela lei n°832/2022.

**4.3** Os(As) selecionados(as) exercerão suas atividades nos locais compatíveis com as suas funções e consoante a jornada de trabalho descrita no anexo I deste Edital.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

**5.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA** de que trata este Edital, será realizado em 2(duas) etapas, sendo a primeira o análise curricular e a segunda Prova Escrita, ambas de caráter classificatório e eliminatório.

DO ANÁLISE CURRICULAR

PRIMEIRA FASE – ANÁLISE DE TITULOS: de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato.

6.1 A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório, valerá até 10 (dez) pontos.

6.2 A comprovação deverá ser fornecida através de:
6.2.1 Carteira de trabalho ou declaração timbrada da empresa/instituto no qual foi exercido a função na área sendo remunerada ou voluntária, limitado até 5 pontos, sendo um para cada experiência comprovada.
6.2.2 Certificados de Cursos com minimo de 60hrs na área exigida, limitado até 3 pontos, sendo um para cada experiência comprovada.
6.2.3 Certificados de participações de palestras, seminários e conferencias, da área no qual irá concorrer, limitado até 2 pontos, sendo um para cada experiência comprovada.

6.3 Na forma presencial, os candidatos deverão entregar fotócopias junto ao curriculo no momento da inscrição.

6.4 Na modalidade virtual, os candidatos deverão anexar o currículo junto aos comprovantes em formato PDF no site **www.altaneira.ce.gov.br**

DA PROVA ESCRITA

SEGUNDA FASE – PROVA ESCRITA: De caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, com base em questionários de conteúdos de conhecimentos básicos.

7.1 O questionário será aplicado no dia 16 de fevereiro de 2023 (quinta -feira), com duração de 3 (três) horas ininterruptas.

7.1.1 O local e horário será divulgado junto ao resultado final de inscritos deferidos.

7.2 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da prova escrita com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação oficial com foto e comprovante de inscrição.

7.3 O não comparecimento na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo.
7.4 A prova escrita será composta por 20 questões que consiste em 10 questões de lingua portuguesa e 10 questões de matemática.

7.4.1 Cada questão será equivalente a 0.5 pontos, totalizando a pontuação máxima em 10 ponto.

**7.5** Não será permitido, durante a realização da prova, aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer
espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu,
boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha.

**7.5.1** Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como ipod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao entrevistador, que determinará o seu recolhimento em envelopes fornecidos pela comissão organizadora, as quais deverão permanecer em poder da comissão durante todo o período de entrevista.

8.DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

**8.1** O calendário das atividades e etapas do Processo de Seleção Pública Simplificado obedecerá ao disposto no Anexo III deste edital.

**8.2** O resultado Parcial e definitivo do Processo Seletivo Simplificado será afixada no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**9.1** Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de **10 (dez) pontos na prova escrita**.

**9.2** Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

Com maior idade;
que tiver maior tempo de atuação na área requerida;
que tenha prole.

**9.3** Ocorrendo, ainda, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos (as) candidatos (as) empatados (as), para constatar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

**9.4** Ficamos assegurados aos (as) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no item 10.3.
**9.5** Quaisquer informações falsa ou não comprovada gera a eliminação do(a) (a) no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**10.1** O recurso deverá ser interposto por requerimento presencial, disponível no site da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, endereçado à COMISSÃO ORGANIZADORA, que determinará o seu processamento. Dele deverá constar o nome do candidato, número do documento de identidade, número da inscrição, cargo pretendido e as razões da solicitação, conforme anexo V.

**10.2** Caberá recurso das: inscrições, da pontuação do análise curricular e da prova escrita, no prazo de até 24 horas a contar da publicação do resultado.

**10.2.1** O recurso deverá ser protocolado na Sede da Secretaria de Educação ou por meio digital pelo site **www.altaneira.ce.gov.br**.

**10.3** Feita à revisão e havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado, em razão do julgamento de recursos apresentados, à Comissão Organizadora publicará outro Resultado com as alterações que se fizerem necessária.

**10.4** Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação pela Administração.

**10.4.1** O recurso interposto fora do prazo acima especificado, não será apreciado, por ser intempestivo.

**10.5** A COMISSÃO ORGANIZADORA constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**10.6** Os recursos só poderão ser interpostos pelo próprio candidato (a).

11.DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E HOMOLOGAÇÃO.

**11.1** Após a conclusão das fases do processo seletivo, a Secretaria de Educação encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo – com os relatórios e classificação dos candidatos – para apreciação e homologação pelo Prefeito Municipal de Altaneira.

**11.2** Depois de cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, os resultados serão divulgados no Diário Oficial eletrônico do Município, bem como no endereço eletrônico: www.altaneira.ce.gov.br.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**12.1** Este Processo Seletivo, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Altaneira terá validade de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final.

13. DA CONTRATAÇÃO
**13.1** A convocação para assinatura do Termo de Bolsista obedecerá à ordem de classificação e dar-se-á através de Termo assinado entre as partes, não gerando o fato da aprovação direito à firmação do Termo, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.
**13.2** Os candidatos deferidos neste Processo Seletivo, que vierem a ser convocados, serão lotados, exclusivamente, no âmbito das Escolas da rede de Ensino Municipal, com definição do local de trabalho de acordo com a necessidade do Município.

14. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

**14.1** São condições para firmação do Termo, quando do ato convocatório:

Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

**14.2** Apresentar os seguintes documentos:

Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da carteira de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da fotocópia (xerox) e do CPF;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral (original impresso a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral);
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Reservista para os (as) candidatos (as) do sexo masculino;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital;

Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da Carteira de Trabalho da Previdência Social-CTPS, da folha com o número da CTPS e foto, da qualificação civil e do último trabalho registrado;
Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

Declarar, por meio de autodeclaração, não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvos nos casos constitucionalmente admitidos;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Registro do Órgão de Classe Profissional competente.
Outros documentos exigidos no ato da Convocação.

**14.2** O Município de Altaneira-CE não se responsabilizará pelo deslocamento de servidores (as) que residirem em outros municípios.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
**15.1** A aprovação no Processo de Seletivo não garante ao aprovado (a) o direito à firmação do Termo, mas tão somente à expectativa de direito, que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento de acordo com o interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a firmação, em razão das carências apresentadas e de acordo com as suas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

**15.2** Será excluído do processo seletivo simplificado, a qualquer momento, o (a) candidato (a) que:

fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem ter necessidades especiais;
descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

**15.3** Não serão fornecidos ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação tais como: certidões, certificados, atestados e notas do Processo de Seleção Pública, valendo para esse fim, a Homologação publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, bem como no endereço eletrônico: www.altaneira.ce.gov.br.

**15.4** De acordo com a legislação processual civil em vigor é a Comarca de Altaneira o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

**15.5** É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar pela internet os atos e Editais referentes a esta Seleção.

**15.6** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
**15.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

**15.8** Encerrado e homologado o Processo de Seleção Pública, todo o material referente a ele será mantido sob a guarda da Secretaria de Educação pelo período de 05(cinco) anos e posteriormente reciclado;

**15.8.1** Os documentos dos (das) candidatos (as) indeferidos neste processo seletivo permanecerão em poder da Secretaria de Educação por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final, após este prazo, os mesmos serão eliminados.
**15.8.2** Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato.

**15.9** Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos exigidos.

**15.10** Os (As) candidatos (as) estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria requisitante, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir este horário, o mesmo será automaticamente eliminado.

**15.11** O Município de Altaneira poderá rescindir o Termo antecipadamente, em decorrência de fato superveniente à administração pública, devidamente caracterizado pela; pela extinção ou conclusão do projeto ou atividade contratada; falta disciplinar cometida pelo contratado e insuficiência do desempenho do contratado.
Vindo o Bolsista a não desenvolvimento de suas atividades laborais com ética, zelo, serenidade e gentileza, o mesmo poderá ser afastado do Programa, vindo a ser substituído pelo próximo candidato aprovado no presente Processo Seletivo.

**15.12** Ninguém poderá alegar desconhecimento do Presente Edital.

**15.13** Os casos omissos neste presente Edital serão resolvidos Comissão organizadora do certame.

Altaneira-Ceará, 03 de fevereiro de 2023
***ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS***

Secretária de Educação

ANEXO I
**TABELA DOS CARGOS, EXIGÊNCIA, LOCAL DE CARÊNCIA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E QUANTITATIVO DE VAGAS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N° 001/SME/2023**

| CARGOS | EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO | ATRIBUIÇÕES | VENCIMENTOS R$ | CARGA HORÁRIA SEMANAL | QUANTIDADE DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA | QUANTIDADE DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | TOTAL DE VAGAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tutoria/ Monitoria | Ensino Médio Completo | Reforçar as estratégias de | R$ 500,00 | 30h | 20 Bolsas | 01 Bolsa | 21 Bolsas |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Escolar | | alfabetização das crianças e elevar os aprendizados cognitivos nas diversas disciplinas com o foco nas competências e habilidades adequadas a cada ano escolar, acompanhando o progresso do aluno e garantindo o sucesso escolar. | | | | | |
| Tutoria/ Monitoria de Transporte Escolar | Ensino Médio Completo | Desenvolver atividades de acompanhamento aos alunos durante entrada, saída e permanência nos veículos escolares, zelando pela segurança destes, desde o trajeto casa-escola e vice- versa; | R$ 500,00 | 30H | 20 Bolsas | 01 Bolsa | 21 Bolsas |
| Tutoria/ Monitoria da Educação Inclusiva | Ensino Médio Completo | Promover o atendimento na escolar regular em função das necessidades específicas do aluno assegurando os cuidados pelo bem-estar, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer da pessoa assistida. | R$ 500,00 | 30H | 29 Bolsas | 01 Bolsa | 30 Bolsas |
| Tutoria/ Monitoria da Educação em Creches de Tempo Integral | Ensino Médio Completo | Promover o atendimento nas Creches Municipais em função das necessidades do aluno em idade mínima, assegurando os cuidados pelo bem-estar, alimentação, promover o atendimento nas Creches Municipais em função das necessidades do aluno em idade mínima, assegurando os cuidados pelo bem-estar, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer da pessoa assistida. | R$ 500,00 | 30H | 19 Bolsas | 01 Bolsa | 20 Bolsas |
| Monitoria de Capoeira | Ensino Fundamental Incompleto | Promover a prática de Capoeira nas escolas, assegurando o desenvolvimento do esporte na rede de Ensino Municipal; | R$ 500,00 | 30H | 02 Bolsas | 01 Bolsa | 03 Bolsas |
| Monitoria de Música/ Sopro | Ensino fundamental | Produzir atividades práticas e teóricas de iniciação musical nas respectivas unidades escolares. | R$ 500,00 | 30H | 01 Bolsa | 01 Bolsa | 02 Bolsas |
| Monitoria Música/ Percussão | Ensino fundamental | Produzir atividades práticas e teóricas de iniciação musical nas respectivas unidades escolares. | R$ 500,00 | 30H | 01 Bolsa | 01 Bolsa | 02 Bolsas |
| Monitoria de Música/ Cordas | Ensino fundamental | Produzir atividades práticas e teóricas de iniciação musical nas respectivas unidades escolares. | R$ 500,00 | 30H | 01 Bolsa | 01 Bolsa | 02 Bolsas |
| Monitoria de Coral | Ensino fundamental | Produzir atividades práticas e teóricas de iniciação musical nas respectivas unidades escolares. | R$ 500,0 | 30H | 01 Bolsas | 01 Bolsa | 02 Bolsas |
| Monitoria de Informática | Ensino Médio Completo | Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades no laboratório de informática usados pelos alunos e professores, auxiliar os alunos com poucas experiências na utilização dos equipamentos de informática no geral. | R$ 800,00 | 40H | 05 Bolsas | 01 Bolsa | 06 Bolsas |
| Monitoria de Hortas Escolares | Ensino Incompleto Fundamental | Promover no ensino Escolar a produção e o cultivo de hortaliças de forma a auxiliar o desenvolvimento das práticas alimentares saudáveis aos alunos e professores. | R$ 800,00 | 40H | 01 Bolsa | 01 Bolsa | 02 Bolsas |
| Monitoria de Xadrez | Ensino Fundamental Incompleto | Desenvolver as práticas de Xadrez, assegurando o desenvolvimento do esporte na rede de Ensino Municipal; | R$ 800,00 | 40H | 03 Bolsas | 01 Bolsa | 04 Bolsas |

ANEXO II

**CRONOGRAMA / CALENDÁRIO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N° 001/SME/2023**
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE(S) DO PROCESSO(S) | DATA(S) PROVÁVEL(IS) |
|---|---|
| Publicação do Edital | **03 DE FEVEREIRO 2023** |
| Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado. | **06, 07 e 08 DE FEVEREIRO 2023** |
| Listagem Nominal + Análise Curricular dos Candidatos com as inscrições Deferidas. | **09 DE FEVEREIRO 2023** |
| Prazo para interpor Recurso das Inscrições Indeferidas e do Resultado do análise curricular. | **10 DE FEVEREIRO 2023** |
| Resultado Final dos Candidatos com as inscrições Deferidas + análise curricular. | **13 DE FEVEREIRO 2023** |
| Realização da Prova Escrita | **16 DE FEVEREIRO 2023** |
| Resultado Preliminar dos Candidatos Aprovados na Seleção Pública Simplificada | **23 DE FEVEREIRO 2023** |
| Prazo para Interpor Recurso do Resultado Preliminar dos Candidatos Aprovados na Seleção Pública Simplificada | **24 DE FEVEREIRO 2023** |
| Resultado Final dos Candidatos Aprovados na Seleção Pública Simplificada | **27 DE FEVEREIRO 2023** |

**ANEXO III - A QUE SE REFERE AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N° 001/SME/2023**

FORMULÁRIO/ REQUERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO

**NOME**

Nº INSCRIÇÃO REGISTRO GERAL:

**A COMISSÃO ORGANIZADORA,**

COMO CANDIDATO(A) AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OPUBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA/MONITORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA A FUNÇÃO DE , INTERPONHO O PRESENTE RECURSO, PELAS SEGUINTES RAZÕES:

Altaneira-Ceará, de fevereiro de 2023.

Assinatura do Candidato

**Atenção:**
Preencher o recurso com letra legível.
Apresentar argumentações claras e concisas.
Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o/a candidato/a, sendo atestada a entrega.
Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso, exceto a continuação das razões, caso não caiba no espaço acima.

FOTO 3X4

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº DA INSCRIÇÃO:
INSCRITO PARA CARGO DE:

NOME DO/A CANDIDATO/A:
RG Nº ÓRGÃO EXPEDIDOR: UF
CPF Nº
4. DATA DE NASCIMENTO / /
5.END.PERMAMENTE:
BAIRRO: MUNICÍPIO ESTADO
TELEFONES PARA CONTATO:
CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA NOS TERMOS DA LEI? ( ) SIM ( ) NÃO

EM CASO DE TER ASSINALADO SIM NO ITEM ANTERIOR DESCREVER QUAL A DEFICIÊNCIA E ACOSTAR LAUDO MÉDICO COMPROBATÓRIO, NOS TERMOS DO EDITAL.

TOTAL DE LAUDAS ENTREGUE:

Assinatura do Responsável pela Assinatura do Candidato Inscrição

---
Nº DA INSCRIÇÃO:
**INSCRITO PARA CARGO DE:**
NOME
RG Nº
3. CPF Nº
4. TOTAL DE LAUDAS ENTREGUE:

Assinatura do Responsável pela Inscrição

**Publicado por:**
Sandy Thiemy Tabutti
**Código Identificador:**8DD880EA

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

### GABINETE DO PREFEITO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/GAB/2023 RESULTADO GERAL PRELIMINAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PSICÓLOGO**

**VAGAS DIRETAS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | LAYS MAGALHÃES DE FREITAS | 25,00 | 57,25 | 82,25 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | WELILYTA CARINA DE PAULA OLIVEIRA | 2,50 | 52,75 | 55,25 |

**RECEPCIONISTA**

**VAGAS DIRETAS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ADRIENE VERAS DA ROCHA CARDOZO | 20,00 | 54,50 | 74,50 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ROBERTA DO LIVRAMENTO FONSECA LIMA | 15,00 | 52,00 | 67,00 |
| 2 | ANTÔNIA CARLA DO CARMO DE SOUSA | 10,00 | 47,00 | 57,00 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PEDRO LUCAS APOLIANO | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| 2 | TARCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO | 10,00 | 41,75 | 51,75 |

**VIGIA**

**CADASTRO DE RESERVA**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | FRANCISCO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA | 10,00 | 53,25 | 63,25 |
| 2 | JAIR DE MORAES ALMEIDA | 10,00 | 38,75 | 48,75 |

**MOTORISTA**

**CADASTRO DE RESERVA**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | WILLIAN DA CUNHA CORDEIRO | 20,00 | 55,50 | 75,50 |
| 2 | WILLIAN SANTOS DE OLIVEIRA | 20,00 | 50,25 | 70,25 |
| 3 | ADRIANO SOUZA DOS SANTOS | 10,00 | 44,25 | 54,25 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**VAGAS DIRETAS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ELENILDA DOS SANTOS GOMES | 40,00 | 58,50 | 98,50 |
| 2 | FRANCISCA DAS CHAGAS PASSOS | 40,00 | 58,50 | 98,50 |
| 3 | MARIA LUCICLEIDE SILVA LIMA | 40,00 | 58,50 | 98,50 |
| 4 | MARLENE DE ARAUJO NASCIMENTO | 40,00 | 58,50 | 98,50 |
| 5 | ROSILENE MARCIEL DE OLIVEIRA | 40,00 | 58,50 | 98,50 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | WALDERSON GOMES DE SOUZA | 40,00 | 58,50 | 98,50 |
| 2 | ANTONIA HELÂNIA GALVAS DO NASCIMENTO | 40,00 | 57,00 | 97 |
| 3 | MARIA CLARINA ARAUJO FERREIRA | 40,00 | 57,00 | 97 |
| 4 | MARIA DA PAZ ALVES PEREIRA | 40,00 | 57,00 | 97 |
| 5 | RAIMUNDA DE PINHO SANTOS | 40,00 | 57,00 | 97 |
| 6 | BENEDITO DAVI DOS SANTOS | 40,00 | 54,00 | 94 |
| 7 | ZENILDA RITA DE SOUZA | 40,00 | 54,00 | 94 |
| 8 | MARIA LUCICLEIDE SILVA LIMA | 10,00 | 54,00 | 64 |
| 9 | EDNA SOTERO GOMES | 10,00 | 52,50 | 62,5 |
| 10 | MATILDE SOBRINHO MAGALHÃES | 10,00 | 52,50 | 62,5 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PAULO VICTOR FERREIRA MELO | 10,00 | 52,50 | 62,50 |
| 2 | AURIANE ALVES DE BRITO | 10,00 | 48,00 | 58,00 |
| 3 | AURILENE PEREIRA SANTOS | 10,00 | 48,00 | 58,00 |
| 4 | JAKELINE MACHADO BARROS | 10,00 | 48,00 | 58,00 |
| 5 | JOSELIA FERREIRA DA SILVA ANDRADE | 10,00 | 48,00 | 58,00 |
| 6 | LUCILENE DOS SANTOS DE SOUZA | 10,00 | 48,00 | 58,00 |
| 7 | ADELINA DOS SANTOS SOUZA | 10,00 | 46,50 | 56,50 |
| 8 | ANA LÚCIA DE SOUZA SILVA | 10,00 | 46,50 | 56,50 |
| 9 | DELISSE MARIA DE OLIVEIRA | 10,00 | 46,50 | 56,50 |
| 10 | FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BRITO | 10,00 | 46,50 | 56,50 |
| 11 | JOSILENE DO NASCIMENTO DA SILVA MENDES | 10,00 | 46,50 | 56,50 |
| 12 | NEILA VIANA PASSOS | 10,00 | 46,50 | 56,50 |
| 13 | JOSEFA FERREIRA VERAS | 10,00 | 45,00 | 55,00 |
| 14 | MARCELINA DE ARAUJO NASCIMENTO | 10,00 | 45,00 | 55,00 |
| 15 | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NASCIMENTO | 10,00 | 45,00 | 55,00 |
| 16 | NAILTON DA CONCEIÇÃ BRITO | 10,00 | 45,00 | 55,00 |
| 17 | PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO | 10,00 | 45,00 | 55,00 |
| 18 | TEREZA CRISTINA FERREIRA | 10,00 | 45,00 | 55,00 |
| 19 | ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| 20 | AURIDELIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARDOSO | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| 21 | DIEGO GOMES DA COSTA | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| 22 | ELIDIANE PEREIRA DE SOUZA | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| 23 | ETELVINA TELES DA MOTA DE MORAIS | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| 24 | FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| 25 | GECIMAR DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| 26 | GERLÂNDIA DA ROCHA PEREIRA | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| 27 | LORENA DA CONCEIÇÃO ARAUJO | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| 28 | LUCIANA DOS SANTOS | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| 29 | LUCILENE SOTERO DIAS | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| 30 | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA | 10,00 | 42,00 | 52,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **31** | MARIA DISNER DO NASCIMENTO | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| **32** | MARIA DO SOCORRO ANDRADE | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| **33** | MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SOUZA FILHA | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| **34** | MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO VIANA | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| **35** | NACIELE MARIA DA CONCEIÇÃO | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| **36** | RAIMUNDO LUIZ DE SOUZA | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| **37** | ROZIANE ALVES PASSOS BRITO | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| **38** | ANTONIO RYAN NUNES DA COSTA | 10,00 | 40,50 | 50,50 |
| **39** | CLÉDISTON FONTENELE DE ARAUJO | 10,00 | 40,50 | 50,50 |
| **40** | DENILSON VERAS DE BRITO | 10,00 | 40,50 | 50,50 |
| **41** | FRANCILENE SILVA MOTA | 10,00 | 40,50 | 50,50 |
| **42** | SILVESTRE DE ARAUJO COSTA NETO | 10,00 | 40,50 | 50,50 |

## AUXILIAR DE SECRETARIA

### VAGAS DIRETAS

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **1** | PEDRO HENRIQUE NEVES DE SOUZA | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| **2** | JURANICE SANTOS OLIVEIRA | 30,00 | 60,00 | 90,00 |

### CADASTRO DE RESERVA

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **1** | MARIA THAIS COSTA DOS SANTOS | 20,00 | 58,50 | 78,50 |
| **2** | LAIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 20,00 | 58,50 | 78,50 |
| **3** | ANTÔNIA LORENA GOMES ROCHA | 20,00 | 54,00 | 74,00 |

### CLASSIFICÁVEIS

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **1** | LUENY MARIA SILVA GOMES | 20,00 | 52,50 | 72,50 |
| **2** | TÂNIA OLIVEIRA FONTENELE | 20,00 | 51,00 | 71,00 |
| **3** | EDNILSON ALVES DOS SANTOS | 20,00 | 51,00 | 71,00 |
| **4** | ALEXANDRA FONTENELE DE CARVALHO | 20,00 | 48,00 | 68,00 |
| **5** | VITOR EMANOEL TEIXEIRA DE ARAUJO | 20,00 | 48,00 | 68,00 |
| **6** | JANIELE DIAS PEREIRA | 20,00 | 48,00 | 68,00 |
| **7** | JOÃO LUCAS DA ROCHA FONSECA | 20,00 | 46,50 | 66,50 |
| **8** | ALEX LIMA FERREIRA | 10,00 | 46,50 | 56,50 |
| **9** | THIAGO MIRANDA LOPES | 10,00 | 46,50 | 56,50 |
| **10** | ALINE CARVALHO DA SILVA | 10,00 | 45,00 | 55,00 |

## CUIDADOR DE CRIANÇA

### VAGAS DIRETAS

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **1** | IRANICE VERAS DOS SANTOS VIEIRA | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| **2** | DANIELE ALVES DO NASCIMENTO | 20,00 | 60,00 | 80,00 |
| **3** | ISABEL CARNEIRO DA SILVA | 20,00 | 60,00 | 80,00 |
| **4** | IGOR BRENO DOS SANTOS ALBUQUERQUE | 20,00 | 60,00 | 80,00 |
| **5** | MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA | 20,00 | 54,00 | 74,00 |
| **6** | ROSINETE DAMASCENO FONTENELE | 20,00 | 54,00 | 74,00 |
| **7** | ARIANA DA COSTA SILVA | 20,00 | 54,00 | 74,00 |
| **8** | ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA | 20,00 | 54,00 | 74,00 |
| **9** | MARLUCIA CARVALHO PEREIRA | 20,00 | 48,00 | 68,00 |
| **10** | VALDELUCIA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA | 20,00 | 48,00 | 68,00 |

### CADASTRO DE RESERVA

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **1** | IRANICE VERAS DOS SANTOS VIEIRA | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| **2** | DANIELE ALVES DO NASCIMENTO | 20,00 | 60,00 | 80,00 |
| **3** | ISABEL CARNEIRO DA SILVA | 20,00 | 60,00 | 80,00 |
| **4** | IGOR BRENO DOS SANTOS ALBUQUERQUE | 20,00 | 60,00 | 80,00 |
| **5** | MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA | 20,00 | 54,00 | 74,00 |
| **6** | ROSINETE DAMASCENO FONTENELE | 20,00 | 54,00 | 74,00 |
| **7** | ARIANA DA COSTA SILVA | 20,00 | 54,00 | 74,00 |
| **8** | ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA | 20,00 | 54,00 | 74,00 |
| **9** | MARLUCIA CARVALHO PEREIRA | 20,00 | 48,00 | 68,00 |
| **10** | VALDELUCIA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA | 20,00 | 48,00 | 68,00 |

### CLASSIFICÁVEIS

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **1** | TEREZA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO | 10,00 | 46,50 | 56,50 |
| **2** | KAROL PEREIRA DE CARVALHO | 10,00 | 45,00 | 55,00 |
| **3** | LUZIANE EDUARDO DIAS | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| **4** | FRANCISCA SOTERO DOS SANTOS | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| **5** | DAYANE SILVA LIMA | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| **6** | ANTONIA MARILENE SILVA MOTA | 10,00 | 42,00 | 52,00 |

## MERENDEIRA

### VAGAS DIRETAS

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MANOEL DA SILVA MORAIS | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| 2 | PALOMA SOUZA SILVA PINHO | 40,00 | 54,00 | 94,00 |
| 3 | FRANCISCA DAS CHAGAS FONTENELE MINELVINO | 40,00 | 42,00 | 82,00 |
| 4 | MARIA CRISTIANA FIUZA | 20,00 | 54,00 | 74,00 |
| 5 | MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO DE ARAUJO | 20,00 | 54,00 | 74,00 |
| 6 | NATASHA TAVARES DE ARAUJO | 20,00 | 51,00 | 71,00 |

### CADASTRO DE RESERVA

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MARIA ALISABETE GOMES COSTA | 20,00 | 49,50 | 69,50 |
| 2 | FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA | 20,00 | 46,50 | 66,50 |
| 3 | CRISTIANA DE SOUZA FONTENELE | 20,00 | 46,50 | 66,50 |
| 4 | MARIA DE LOURDES TELES PESSOA | 20,00 | 42,00 | 62,00 |
| 5 | ERISLANE BRITO ARAUJO | 20,00 | 42,00 | 62,00 |
| 6 | MARIA ALVES SILVESTRE | 20,00 | 28,50 | 48,50 |

### CLASSIFICÁVEIS

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 2 | LARISSE OLIVEIRA PORTELA | 20,00 | 25,50 | 45,50 |
| 1 | DAIANA BONDE CARDOZO | 20,00 | 24,00 | 44,00 |

## MONITOR

### VAGAS DIRETAS

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ELIDA CRISTINA SOARES LIMA | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| 2 | ANA LÍVIA GOMES FERREIRA | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| 3 | FRANCISCA LUCIANA VIEIRA FERNANDES | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| 4 | IOLANDA NOGUEIRA DE BRITO | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| 5 | MARIA RAIANE GOMES DA ROCHA | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| 6 | NYELLYNGTON ROCHA SOUZA GALENO | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| 7 | TALINE DOS SANTOS FREITAS | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| 8 | ANDRIA RODRIGUES DA SILVA | 40,00 | 58,50 | 98,50 |
| 9 | FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SOUZA | 40,00 | 58,50 | 98,50 |
| 10 | FRANCISCA MÔNICA DA SILVA ARAÚJO | 40,00 | 58,50 | 98,50 |
| 11 | FRANCISCO WILLIAN ALVES DA SILVA | 40,00 | 58,50 | 98,50 |
| 12 | LUCIMARA SILVA SANTOS | 40,00 | 57,00 | 97,00 |
| 13 | ADELAIDE ALMEIDA EDUARDO GOMES | 40,00 | 57,00 | 97,00 |
| 14 | FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA EDUARDO | 40,00 | 57,00 | 97,00 |
| 15 | MARIA CLARA ALVES DE BRITO | 40,00 | 57,00 | 97,00 |
| 16 | NEIRNALDA ALMEIDA DOS SANTOS | 40,00 | 57,00 | 97,00 |

### CADASTRO DE RESERVA

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ARAUJO | 20,00 | 40,00 | 94,00 |
| 2 | KEILA VERAS DOS SANTOS | 20,00 | 30,00 | 84,00 |
| 3 | MICHELE DA SILVA OLIVEIRA | 20,00 | 30,00 | 84,00 |
| 4 | ANTONIA JAMILE DA SILVA | 20,00 | 30,00 | 82,50 |
| 5 | THAYNARA CRISTY DA SILVA RIOS | 20,00 | 30,00 | 82,50 |

### CLASSIFICÁVEIS

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | GILCELIA CARNEIRO FONTENELE | 30,00 | 51,00 | 81,00 |
| 2 | FRANCISCO CLEITON DE SOUZA | 30,00 | 51,00 | 81,00 |
| 3 | ALCIONEIDE DA CONCEIÇÃO SOUZA | 20,00 | 48,00 | 68,00 |
| 4 | ANTONIO JEFTER SANTOS DE OLIVEIRA | 20,00 | 48,00 | 68,00 |
| 5 | DAIANA DE OLIVEIRA SANTOS | 20,00 | 48,00 | 68,00 |
| 6 | ERINALDO DOS SANTOS DE ALMEIDA | 20,00 | 48,00 | 68,00 |
| 7 | IRANETE PEREIRA DOS SANTOS | 20,00 | 48,00 | 68,00 |
| 8 | IRIS MIRANDA DA SILVA | 20,00 | 48,00 | 68,00 |
| 9 | LIVIA GOMES COSTA | 20,00 | 48,00 | 68,00 |
| 10 | MARIA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA | 20,00 | 48,00 | 68,00 |
| 11 | MARIA EDNILCIA DA COSTA DOS SANTOS | 20,00 | 48,00 | 68,00 |
| 12 | NAIARA GOMES DE SOUSA | 20,00 | 48,00 | 68,00 |
| 13 | ROSANA SOTERO PEREIRA | 20,00 | 48,00 | 68,00 |
| 14 | RAIMUNDO ALVES MOTA NETO | 20,00 | 46,50 | 66,50 |
| 15 | ANTONIA FLAVIA MOTA DE ARAUJO | 20,00 | 46,50 | 66,50 |
| 16 | JANAINA ROCHA DOS SANTOS LIRA | 20,00 | 46,50 | 66,50 |
| 17 | JOSE RAMON LEANDRO DE ABREU | 20,00 | 46,50 | 66,50 |
| 18 | RENELDA TELES DE MORAIS | 20,00 | 46,50 | 66,50 |
| 19 | SAMOEL RIBEIRO DE SOUZA | 20,00 | 46,50 | 66,50 |
| 20 | SILVANIA ARAUJO DE BRITO | 20,00 | 46,50 | 66,50 |
| 21 | ANTONIA IRANILDA SILVA DE SOUSA COSTA | 20,00 | 45,00 | 65,00 |
| 22 | ADRIANA DO NASCIMENTO PEREIRA | 20,00 | 45,00 | 65,00 |
| 23 | GERONILSON BRITO DA SILVA | 20,00 | 45,00 | 65,00 |
| 24 | IAN LENO DOS SANTOS NASCIMENTO | 20,00 | 45,00 | 65,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **25** | JANIELI PEREIRA DA SILVA | 20,00 | 45,00 | 65,00 |
| **26** | VALDELICE SOBRINHO MENDES DA SILVA | 20,00 | 42,00 | 62,00 |
| **27** | DANIEL SOUSA ALVES | 20,00 | 42,00 | 62,00 |
| **28** | MARLÚCIA CARVALHO PEREIRA | 20,00 | 42,00 | 62,00 |
| **29** | VALDELUCIA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA | 20,00 | 42,00 | 62,00 |
| **30** | ANDREZA DA COSTA DOS SANTOS | 20,00 | 36,00 | 56,00 |
| **31** | BRUNA KELLY SOUZA PEREIRA | 20,00 | 36,00 | 56,00 |
| **32** | CLEIDIANE DE OLIVEIRA ALVES | 20,00 | 36,00 | 56,00 |
| **33** | ELISANGELA SALES PEREIRA | 20,00 | 36,00 | 56,00 |
| **34** | FRANCISCO ANDRE FERNANDES PASSOS | 20,00 | 36,00 | 56,00 |
| **35** | LARISSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 20,00 | 36,00 | 56,00 |
| **36** | MARIA CRISCIELLY PASSOS VIEIRA | 20,00 | 36,00 | 56,00 |
| **37** | MICAELE DA SILVA BRITO | 20,00 | 36,00 | 56,00 |

## MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

### CADASTRO DE RESERVA

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **1** | ANA CLÁUDIA PEREIRA DE PINHO | 10,00 | 60,00 | 70,00 |
| **2** | GABRIEL SANTANA DA COSTA | 10,00 | 60,00 | 70,00 |
| **3** | SAMARA ALVES DE BRITO | 10,00 | 58,50 | 68,50 |
| **4** | MARIA GEIRLA DOS SANTOS | 10,00 | 58,50 | 68,50 |
| **5** | CRISLANE DOMINGOS DOS SANTOS | 10,00 | 58,50 | 68,50 |
| **6** | HELEN RODRIGUES COSTA | 10,00 | 57,00 | 67,00 |
| **7** | MARIA JOSE COSTA SILVA | 10,00 | 57,00 | 67,00 |
| **8** | RYAN CARLOS DO NASCIMENTO VERAS | 10,00 | 54,00 | 64,00 |

### CLASSIFICÁVEIS

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **1** | SARAY TELES DE MORAIS | 10,00 | 48,00 | 58,00 |
| **2** | VANESSA SILVA EDUARDO | 10,00 | 52,50 | 62,50 |
| **3** | BENEDITO ELIEZIO DOS SANTOS | 10,00 | 51,00 | 61,00 |
| **4** | LUZIANE DE SOUZA SILVA | 10,00 | 51,00 | 61,00 |
| **5** | ATILA DA SILVA CUNHA | 10,00 | 48,00 | 58,00 |

## MOTORISTA

### VAGAS DIRETAS

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **1** | ANTONIO SILVANE FEREIRA | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| **2** | IRIS REZENDE CARVALHO DE SOUZA | 40,00 | 54,00 | 94,00 |
| **3** | GERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO | 40,00 | 48,00 | 88,00 |

## PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

### VAGAS DIRETAS

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **1** | ESTELIZANIA MARIA GOMES ARAUJO | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| **2** | MARIA LEONILIA ARAUJO DA SILVA | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| **3** | MOELSA BELCHIOR DE LIMA | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| **4** | RAIMUNDA DA SILVA DE ARAUJO | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| **5** | RIVÊNIA SANTOS FERREIRA | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| **6** | ANTONIA MOTA DA SILVA | 40,00 | 58,50 | 98,50 |
| **7** | ANTONIA REJANE RODRIGUES FONTENELE | 40,00 | 58,50 | 98,50 |
| **8** | DAIANE ROCHA DE OLIVEIRA | 40,00 | 58,50 | 98,50 |
| **9** | ALANA ALVES MOTA | 34,00 | 60,00 | 94,00 |
| **10** | ANDRESSA VERAS DE OLIVEIRA | 34,00 | 60,00 | 94,00 |
| **11** | DANIELLE MARIA BANDEIRA CARNEIRO | 34,00 | 60,00 | 94,00 |
| **12** | FLAVIA SAMARA BRITO DE ARAUJO CARVALHO | 34,00 | 60,00 | 94,00 |
| **13** | ANTONIA VERAS DE OLIVEIRA | 34,00 | 58,50 | 92,50 |
| **14** | ANA CÉLIA BATISTA HONORATO | 34,00 | 58,50 | 92,50 |
| **15** | FABRICIA ABREU DO NASCIMENTO | 34,00 | 58,50 | 92,50 |
| **16** | TERCIANY MELO DE ARAUJO | 34,00 | 58,50 | 92,50 |
| **17** | FRANCISCA DA SILVA BRITO | 34,00 | 57,00 | 91,00 |
| **18** | FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS | 34,00 | 57,00 | 91,00 |
| **19** | MONA SANTOS DA SILVA | 34,00 | 57,00 | 91,00 |
| **20** | JAMILE ARAUJO MACHADO SILVA | 34,00 | 54,00 | 88,00 |
| **21** | MARIA DE FÁTIMA ARAUJO FERREIRA | 34,00 | 52,50 | 86,50 |
| **22** | SARA ALVES DE SOUZA | 34,00 | 51,00 | 85,00 |
| **23** | LUCELIA CARNEIRO FONTENELE | 34,00 | 48,00 | 82,00 |
| **24** | MARIA DO CARMO CARVALHO ARAUJO | 34,00 | 48,00 | 82,00 |
| **25** | MARIA NILEIDA OLIVEIRA SOUZA | 34,00 | 48,00 | 82,00 |

### CADASTRO DE RESERVA

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **1** | FRANCISCA LUCIA ALVES DE CARVALHO BRITO | 34,00 | 46,50 | 80,50 |
| **2** | MAYARA SOUZA NEVES OLIVEIRA | 34,00 | 46,50 | 80,50 |
| **3** | SARA ABREU DA SILVA | 34,00 | 46,50 | 80,50 |
| **4** | SILVIA CASTRO SANTOS OLIVEIRA | 34,00 | 46,50 | 80,50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5 | TATIANE DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA | 34,00 | 46,50 | 80,50 |
| 6 | FRANCIANA FERREIRA DA SILVA | 31,00 | 48,00 | 79,00 |
| 7 | FRANCILEDA DE OLIVEIRA FIEL | 34,00 | 45,00 | 79,00 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | VIVIANE FERNANDES FAUSTINO DOS SANTOS | 34,00 | 45,00 | 79,00 |
| 2 | CAMILA SOUZA OLIVEIRA | 34,00 | 42,00 | 76,00 |
| 3 | FRANCISCA VALNICE ARAUJO DE MORAIS | 34,00 | 42,00 | 76,00 |
| 4 | FRANCIANA SOTERO TELES | 40,00 | 36,00 | 76,00 |
| 5 | MARLUCIA BRITO ARAUJO | 31,00 | 45,00 | 76,00 |
| 6 | LETÍCIA GOMES PEREIRA | 28,00 | 45,00 | 73,00 |
| 7 | RITA DE CÁSSIA DE QUEIROZ SOUZA | 34,00 | 39,00 | 73,00 |
| 8 | DIEGO FORTUNATO DE ARAUJO | 29,00 | 42,00 | 71,00 |
| 9 | ARILEIDE DA SILVA SOUSA | 40,00 | 30,00 | 70,00 |
| 10 | CLECIANE FONTENELE CARNEIRO | 40,00 | 30,00 | 70,00 |
| 11 | GLEICYMARA CARVALHO DE OLIVEIRA | 40,00 | 30,00 | 70,00 |
| 12 | LUCELIA COSTA SOUZA | 34,00 | 36,00 | 70,00 |
| 13 | LUCIENE SOUZA VERAS | 40,00 | 30,00 | 70,00 |
| 14 | SILVIA HELENA FERREIRA DE SOUZA | 40,00 | 30,00 | 70,00 |
| 15 | SIMONE LIMA FARIAS | 40,00 | 30,00 | 70,00 |
| 16 | EDNA LÚCIA FERREIRA BRITO | 34,00 | 36,00 | 70,00 |
| 17 | BIANCA SANTOS DA SILVA | 27,00 | 39,00 | 66,00 |
| 18 | PRICILA ARAUJO CARNEIRO DOS SANTOS | 27,00 | 39,00 | 66,00 |
| 19 | ANA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA | 34,00 | 30,00 | 64,00 |
| 20 | CAMILA ARAUJO DA SILVA | 34,00 | 30,00 | 64,00 |
| 21 | CLÁUDIA MARIA NEVES DE SOUZA | 34,00 | 30,00 | 64,00 |
| 22 | DIONEIDE FONTENELE PINHO | 34,00 | 30,00 | 64,00 |
| 23 | FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS ARAUJO | 34,00 | 27,00 | 61,00 |
| 24 | FABRICIA DOS SANTOS | 36,00 | 24,00 | 60,00 |
| 25 | GEICIELE FONTENELE DE SOUZA | 30,00 | 30,00 | 60,00 |
| 26 | HADASSA OLIVEIRA SOUZA | 33,00 | 27,00 | 60,00 |
| 27 | IVANA DE SOUSA LOPES | 30,00 | 30,00 | 60,00 |
| 28 | JOSIRENE HONORATO BARROS | 30,00 | 27,00 | 57,00 |
| 29 | PATRICIA GOMES ARAUJO | 32,00 | 27,00 | 59,00 |
| 30 | ROSILENE FERREIRA DURVAL RODRIGUES DA COSTA | 31,00 | 27,00 | 58,00 |

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I**

**VAGAS DIRETAS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | VANESSA MARQUES DE BRITO | 40,00 | 60,00 | 100 |
| 2 | GEICIANE PEREIRA SOARES | 40,00 | 60,00 | 100 |
| 3 | ANA GISELE SOARES PAIVA | 40,00 | 60,00 | 100 |
| 4 | FRANCISA DAS CHAGAS DOS SANTOS | 40,00 | 60,00 | 100 |
| 5 | MARIA ANTONIETA ROCHA | 40,00 | 60,00 | 100 |
| 6 | ROCHELANE GOMES LOPES | 40,00 | 57,00 | 97 |
| 7 | MARIA ANUNCIAÇÃO DE ALMEIDA BRITO | 40,00 | 57,00 | 97 |
| 8 | VANEZA FERREIRA DE SOUZA DAMASCENO | 40,00 | 57,00 | 97 |
| 9 | ELIANA SOTERO GOMES DE SOUZA | 34,00 | 60,00 | 94 |
| 10 | ELEUDA SANTOS SILVA DO NASCIMENTO | 34,00 | 60,00 | 94 |
| 11 | AURINEIDE ALVES VICENTE DE PINHO | 34,00 | 60,00 | 94 |
| 12 | ANTONIO MANUEL FONTELES DA SILVA | 34,00 | 60,00 | 94 |
| 13 | ADRIANA PEREIRA VERAS | 34,00 | 57,00 | 91 |
| 14 | CANDIDA CARDOZO DE MENEZES | 34,00 | 57,00 | 91 |
| 15 | MARIA ALINE FONTENELE DOS SANTOS | 34,00 | 57,00 | 91 |
| 16 | VIVIANE ROCHA PEREIRA | 35,00 | 54,00 | 89 |
| 17 | MARIA DE JESUS OLIVEIRA | 34,00 | 54,00 | 88 |
| 18 | SUELLEN LIRA OLIVEIRA BESSA | 34,00 | 54,00 | 88 |
| 19 | ANDREIA OLIVEIRA SANTOS | 32,00 | 54,00 | 86 |
| 20 | ROSA NAIARA DE BRITO | 32,00 | 54,00 | 86 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RAFAELA DE MORAIS ARAUJO | 40,00 | 45,00 | 85,00 |
| 2 | FRANCINARA ARAUJO DOS SANTOS | 40,00 | 45,00 | 85,00 |
| 3 | RAIMUNDO NONATO DA CRUZ ARAUJO | 34,00 | 51,00 | 85,00 |
| 4 | ANTONIA MARIA FERNANDES DA SILVEIRA | 40,00 | 45,00 | 85,00 |
| 5 | GRACIANE DE ALMEIDA MOTA | 34,00 | 51,00 | 85,00 |
| 6 | KAROLAINE CARVALHO DE QUEIROZ | 32,00 | 51,00 | 83,00 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MARIA DA GLÓRIA VAZ | 34,00 | 48,00 | 82,00 |
| 2 | ELIANE GALENO PEREIRA | 40,00 | 42,00 | 82,00 |
| 3 | ROCHELLY KARINE MELO RIBEIRO | 40,00 | 42,00 | 82,00 |
| 4 | LUANA MARIA OLIVEIRA | 40,00 | 42,00 | 82,00 |
| 5 | JOSIRLENA FERREIRA DE QUEIROZ CARNEIRO | 40,00 | 42,00 | 82,00 |
| 6 | LUZIANE SOARES | 40,00 | 42,00 | 82,00 |
| 7 | CIRENE DOS SANTOS VERAS | 34,00 | 48,00 | 82,00 |
| 8 | JOSÉ JOÃO FERREIRA JUNIOR | 34,00 | 48,00 | 82,00 |

**PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**VAGAS DIRETAS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| 2 | CLECILDO CARDOSO PEREIRA | 40,00 | 54,00 | 94,00 |
| 3 | MARIA ANDREIA EDUARDO DA SILVA | 40,00 | 49,50 | 89,50 |
| 4 | MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA | 40,00 | 48,00 | 88,00 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | KELLI CORDEIRO MENDES | 30,00 | 54,00 | 84,00 |
| 2 | CÁSSIO JOSÉ DOS SANTOS SOUSA | 31,50 | 51,00 | 82,50 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CLAUDIA PEREIRA PASSOS | 40,00 | 36,00 | 76,00 |
| 2 | LEIDIVANIA ARAÚJO RODRIGUES | 32,00 | 39,00 | 71,00 |
| 3 | JANAINA CRISTINA RODRIGUES RABELO | 40,00 | 21,00 | 61,00 |
| 4 | ANA KAROLINE DE MORAIS | 29,00 | 28,00 | 57,00 |
| 5 | CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO CARDOSO | 30,00 | 27,00 | 57,00 |

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

**VAGAS DIRETAS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANAILTON PEREIRA DOS SANTOS | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| 2 | ADRISIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 34,00 | 54,00 | 88,00 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SILVANICIA ARAÚJO SILVA | 34,00 | 48,00 | 82,00 |
| 2 | MARIA JULIANNE SANTOS LIMA | 34,00 | 42,00 | 76,00 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | WELLINGTON DE ARAUJO ALVES | 40,00 | 33,00 | 73,00 |
| 2 | WEMBLES FERNANDES DE SOUSA | 34,00 | 37,50 | 71,50 |
| 3 | JOSÉ MESSIAS CAVALCANTE PINTO | 34,00 | 36,00 | 70,00 |
| 4 | MIRACIR ALVES FONTENELE | 40,00 | 24,00 | 64,00 |
| 5 | CARLOS ANGELO MAGALHÃES JÚNIOR | 34,00 | 24,00 | 58,00 |
| 6 | JONAS SOUSA DE OLIVEIRA | 34,00 | 24,00 | 58,00 |

**LÍNGUA INGLESA**

**VAGAS DIRETAS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ALAN BEZERRA LIMA | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| 2 | GEISA DOURADO SOUZA | 40,00 | 58,50 | 98,50 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | LEANDRO RODRIGUES DE MELO | 40,00 | 57,00 | 97,00 |
| 2 | NICOLE VERAS SILVA | 40,00 | 55,50 | 95,50 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ROZEANE DE ARAUJO GOMES | 30,00 | 55,50 | 88,50 |

**CIÊNCIAS HUMANAS**

**VAGAS DIRETAS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | EMANOEL LEÔNCIO CARVALHO DA SILVA | 40,00 | 57,00 | 97,00 |
| 2 | NATÁLIA ARAÚJO PEREIRA | 34,00 | 60,00 | 94,00 |
| 3 | ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE | 40,00 | 48,00 | 88,00 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | THAIS CAVALCANTE DE SILVA SALES | 40,00 | 45,00 | 85,00 |
| 2 | PEDRO FELIPE SILVA LIMA | 33,50 | 48,00 | 81,50 |
| 3 | THAIS CAVALCANTE DE SILVA SALES | 40,00 | 45,00 | 85,00 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | LUCAS CUNHA DOS SANTOS | 39,00 | 36,00 | 75,00 |
| 2 | LEONARDO RODRIGUES DA SILVA | 40,00 | 33,00 | 73,00 |
| 3 | QUERIANE DO NASCIMENTO PASSOS | 30,00 | 40,00 | 70,00 |
| 4 | TIAGO MONTEIRO VITORINO | 40,00 | 27,00 | 67,00 |

**MATEMÁTICA**

**VAGAS DIRETAS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANTONIA DIANA CARVALHO DA SILVA | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| 2 | GERSICA BATISTA DA SILVA SIQUEIRA | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| 3 | MARIA DIVONICE SANTOS DE OLIVEIRA | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| 4 | SAVIO ROCHA PEREIRA | 40,00 | 60,00 | 100,00 |
| 5 | JÚNIOR FABRÍCIO DE SOUSA | 40,00 | 58,50 | 98,50 |
| 6 | MARIA AUGUSTA ROQUES XAVIER | 40,00 | 57,00 | 97,00 |
| 7 | JOANA DARC FERNANDES | 40,00 | 54,00 | 94,00 |
| 8 | JONAS ROCHA MAGALHÃES | 34,00 | 54,00 | 88,00 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MARIA DO SOCORRO TELES MAGALHÃES | 34,00 | 54,00 | 88,00 |
| 2 | ED-FRANCY DE BRITO DE LIMA | 40,00 | 46,50 | 86,50 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANTONIO IVANY DA SILVA | 31,00 | 51,00 | 82,00 |
| 2 | JANNE KELLY ARAÚJO DOS SANTOS | 40,00 | 40,50 | 80,50 |
| 3 | LUYSE CARDOSO DOS SANTOS | 37,00 | 42,00 | 79,00 |
| 4 | JOSUÉ DE OLIVEIRA SANTOS | 34,00 | 42,00 | 76,00 |
| 5 | MARIA JULIANE NASCIMENTO ALMEIDA | 34,00 | 42,00 | 76,00 |
| 6 | FRANCISCO SÁVIO GOMES SILVA | 32,00 | 42,00 | 74,00 |
| 7 | GÊNESE MATEUS SOUSA FONTELES | 29,00 | 45,00 | 74,00 |
| 8 | LUIZ FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA | 33,00 | 34,50 | 67,50 |
| 9 | EVANIA PEREIRA DOS SANTOS | 37,00 | 18,00 | 55,00 |

**VIGIA**

**VAGAS DIRETAS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANTONIO ANDERSON CARVALHO FILHO | 20 | 60,00 | 80 |
| 2 | FÁBIO JÚNIOR DE ARAUJO SOBRINHO | 20 | 60,00 | 80 |
| 3 | FRANCISCO DAS CHAGAS SIMÃO DOS SANTOS | 20 | 60,00 | 80 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO CARNEIRO NETO | 10,00 | 58,50 | 68,50 |
| 2 | OTALICIO ROSENA DA CRUZ | 10,00 | 57,00 | 67,00 |
| 3 | BENEDITO FERREIRA CARVALHO NETO | 10,00 | 54,00 | 64,00 |
| 4 | SEBASTIÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 10,00 | 52,50 | 62,50 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JONATAS MELO MENDES | 10,00 | 51,00 | 61,00 |
| 2 | LUCAS ABREU CARNEIRO | 10,00 | 48,00 | 58,00 |
| 3 | RAIMUNDO ARAUJO BRITO | 10,00 | 45,00 | 55,00 |
| 4 | ISMAEL BRITO DO NASCIMENTO | 10,00 | 45,00 | 55,00 |
| 5 | JOSÉ LUCAS DAMASCENO CARNEIRO | 10,00 | 45,00 | 55,00 |
| 6 | ADRIANO CESAR PINHEIRO | 10,00 | 45,00 | 55,00 |
| 7 | LUCAS COSTA DO NASCIMENTO | 10,00 | 45,00 | 55,00 |
| 8 | ANTONIO MARCOS ROCHA DA COSTA | 10,00 | 45,00 | 55,00 |
| 9 | LUIZ HENRIQUE DA SILVA GOMES | 10,00 | 45,00 | 55,00 |
| 10 | RAFAEL VICTOR TELES GOMES DE LIMA | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| 11 | SEBASTIÃO ANTONIO SOARES | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| 12 | FABRICIO SILVA NASCIMENTO ROCHA | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| 13 | JAIRO DOS SANTOS CARVALHO | 10,00 | 42,00 | 52,00 |
| 14 | JOAO VICTOR DE CARVALHO SANTOS | 10,00 | 36,00 | 46,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **15** | PAULO CESAR OLIVEIRA SILVA | 10,00 | 28,50 | 38,50 |
| **16** | GEZAIAS ARAUJO DE OLIVEIRA | 10,00 | 19,50 | 29,50 |

**ASSISTENTE SOCIAL**

**VAGAS DIRETAS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **1** | EDILENE BRITO MAGALHÃES | 40,00 | 60,00 | 100,00 |

**NUTRICIONISTA**

**VAGAS DIRETAS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **1** | NATALIA ARAUJO SOBRINHO | 40,00 | 60,00 | 100,00 |

**PSICÓLOGO**

**VAGAS DIRETAS**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **1** | ANA CLAUDIA TEIXEIRA FILHA | 40,00 | 60,00 | 100,00 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| COLOCAÇÃO | NOME | NOTA CURRÍCULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **1** | THAIS OLIVEIRA FONTENELE | 30,00 | 60,00 | 90,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSISTENTE SOCIAL**

**VAGAS DIRETAS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | ERIKA LIRA DA SILVACARVALHO | 30,00 | 51,50 | 81,50 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | THALYTA DAMASCENO MIRANDA | 7,5 | 49,75 | 57,25 |

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**CADASTRO DE RESERVA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | IANNA DAVILA RODRIGUES ALVES | 10,00 | 49,50 | 59,50 |

**AUXILIAR DE FARMÁCIA**

**VAGAS DIRETAS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO SILVA | 30,00 | 57,50 | 87,50 |
| | ANTONIO JOELSON SANTOS DE CARVALHO | 30,00 | 52,00 | 82,50 |
| | EDNEIDE FERREIRA CARVALHO | 30,00 | 46,75 | 76,75 |
| | MARIA LUIZA RODRIGUES PEREIRA | 10,0 | 56,25 | 66,25 |
| | MARIA JANYLE SANTOS CARNEIRO | 10,0 | 55,75 | 65,75 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | RAYANE SILVA DE SÁ | 10,00 | 55,00 | 65,00 |
| | LUZIA LARISSE DA CONCEICAO ARAUJO | 10,00 | 54,00 | 64,00 |
| | LETICIA DOS SANTOS SILVA | 10,00 | 52,75 | 62,75 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | FRANCISCO VINICIUS MARQUES DE BRITO | 10,00 | 52,00 | 62,00 |
| | LAIS ARAUJO DOS SANTOS | 10,00 | 52,00 | 62,00 |
| | GESSILA FIEL DE SOUZA | 10,00 | 52,00 | 62,00 |
| | IZABEL DA COSTA SANTOS | 10,00 | 51,50 | 61,50 |
| | FRANCISCO AUDREW SILVA DE ARAUJO | 10,00 | 51,50 | 61,50 |
| | ARTUR ELIAS SANTOS | 10,00 | 51,00 | 61,00 |
| | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES | 10,00 | 50,50 | 60,50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | GESSICA BARBARA DOS SANTOS SILVA | 10,00 | 50,00 | 60,00 |
| | DANILO DO NASCIMENTO ARAUJO | 10,00 | 50,00 | 60,00 |
| | PAULO TOMAZ SOUZA DE ARAUJO | 10,00 | 46,25 | 56,25 |

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

**VAGAS DIRETAS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | VANESSA FERREIRA DA SILVA | 30,00 | 59,15 | 89,15 |
| | VALDELÚCIA DA CRUZ DE ARAÚJO | 30,00 | 56,15 | 86,15 |
| | ANDREZA ALMEIDA SANTOS | 30,00 | 54,00 | 84,00 |
| | ALCIONE LIMA DA CRUZ | 30,00 | 53,15 | 83,15 |
| | CLEIDIANA DA CRUZ BRITO | 30,00 | 50,50 | 80,50 |
| | JULITA TELES DE OLIVEIRA | 10,00 | 55,10 | 65,10 |

**CIRURGIÃO DENTISTA**

**VAGAS DIRETAS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | LORENA FERREIRA RABELO | 35,00 | 54,70 | 89,70 |
| | PATRICIA MARCIEL DE SOUSA LIMA | 35,00 | 52,50 | 87,50 |
| | TIAGO CHAGALL MENDES ROCHA | 32,50 | 53,30 | 85,80 |
| | HELIO OLIVEIRA FONTENELE | 22,50 | 54,00 | 76,50 |
| | RAIMUNDO NONATO ARAUJO MELO | 25,00 | 50,75 | 75,75 |
| | BARBARA CRISTIANA RODRIGUES ALVES COELHO | 17,50 | 53,50 | 71,00 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | DAISE MARIA DA COSTA ROCHA | 7,50 | 58,00 | 65,50 |
| | TENESSEE FELIPE COISTA FREITAS | 12,50 | 52,55 | 65,05 |
| | ELLEN BONA CARDOSO GOMES | 10,00 | 50,00 | 60,00 |
| | MICHELLE DE BRITO MESQUITA | 25,00 | 34,00 | 59,00 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | MARIA DE LOURDES SOARES SOUZA NETA | 10,00 | 48,00 | 58,00 |

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**VAGA DIRETA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | LYSLLY RHANNY SOARES DE DEUS | 30,00 | 50,25 | 80,25 |

**EDUCADOR FÍSICO**

**VAGA DIRETA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS | 30,00 | 52,00 | 82,00 |

**ENFERMEIRO PSF**

**VAGAS DIRETAS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | FRANCISCO RODRIGO CARDOSO COSTA | 30,00 | 54,00 | 84,00 |
| | NEIVIANE DUARTE COSTA | 30,00 | 53,25 | 83,25 |
| | ANTONIO EDSON MELO DA ROCHA | 30,00 | 53,00 | 83,00 |
| | THAYMARA MAGALHAES MACIEL | 30,00 | 52,45 | 82,45 |
| | CAMILA MOTA DOS SANTOS | 30,00 | 52,00 | 82,00 |
| | DEBORA ARAUJO DE SOUZA | 30,00 | 44,25 | 74,25 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | RODRIGO DA SILVA | 7,50 | 60,00 | 67,50 |
| | LUYLA SILVA DO NASCIMENTO ROCHA | 10,00 | 57,25 | 67,25 |
| | FRANCISCA SOUZA PEREIRA | 10,00 | 57,00 | 67,00 |
| | THIAGO MACIEL DE OLIVEIRA | 10,00 | 56,75 | 66,75 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | MARCELO LUCAS CUNHA CARDOSO | 20,00 | 46,50 | 66,50 |
| | GLENDHA APARECIDA AGUIAR RAMOS | 17,50 | 48,00 | 65,50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | PRICILA CARVALHO CARDOSO | 15,00 | 48,00 | 63,00 |
| | ALDENIR DA MOTA SOARES | 12,50 | 48,00 | 60,50 |
| | ELAINE DA CONCEICAO ARAUJO | 10,00 | 49,00 | 59,00 |
| | RAIMUNDO WILSON CARNEIRO NETO | 5,00 | 40,55 | 45,55 |

**FARMACÊUTICO**

**VAGA DIRETA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | EDILENE BRITO BEZERRA | 25,00 | 53,50 | 78,50 |

**FISCAL SANITÁRIO**

**CADASTRO DE RESERVA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | FRANCISCO ANTONIO SILVA ARAUJO | 10,00 | 52,00 | 62,00 |

**FISIOTERAPEUTA**

**VAGAS DIRETAS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | FRANCISCO EDANIOS DO NASCIMENTO BELCHIOR | 35,00 | 53,25 | 88,25 |
| | TAMARA DE BRITO DA SILVA SANTOS | 30,00 | 53,00 | 83,00 |
| | ANTONIA JAIRLA OLIVEIRA DA SILVA | 35,00 | 47,50 | 82,50 |
| | EVAIANE DOS SANTOS VIEIRA | 30,00 | 50,50 | 80,50 |

**FISIOTERAPEUTA**

**CADASTRO DE RESERVA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | NAIANE DE BRITO BARBOSA | 10,00 | 60,00 | 70,00 |
| | ANTONIA FERNANDA SILVA DE SOUZA | 2,50 | 60,00 | 62,50 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | GUIDO DE FONTGALAND CAMARA DOS REIS | 22,50 | 40,00 | 62,50 |
| | DENIS MACLEAM CUNHA E SILVA JÚNIOR | 2,50 | 50,25 | 52,75 |

**FONOAUDIÓLOGO**

**VAGA DIRETA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | CECIANE COELHO DANTAS | 37,50 | 51,00 | 88,50 |

**GERENTE DE PSF**

**CADASTRO DE RESERVA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | PEDRO PAULO COSTA PASSOS | 30,00 | 53,25 | 83,25 |
| | ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA | 25,00 | 51,50 | 76,50 |
| | MARIA DE LOURDES SANTOS DE MELO | 22,50 | 51,00 | 73,50 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | ALDAIR EDUARDO GOMES | 2,50 | 46,25 | 48,75 |

**MÉDICO PSF**

**VAGA DIRETA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | BEATRIZ MACHADO THOMAZ VASCONCELOS | 12,50 | 51,75 | 64,25 |

**MOTORISTA**

**VAGAS DIRETAS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | JOSÉ CLESTHENES OLIVEIRA DA MOTA | 30,00 | 56,00 | 86,00 |
| | ANTONIO DOS SANTOS ROCHA | 25,00 | 52,50 | 77,50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | TADEU DAMASCENO MAGALHÃES | 10,00 | 60,00 | 70,00 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | ROGER DA SILVA PEREIRA | 30,00 | 39,00 | 69,00 |
| | EDNAILSON DA SILVA CARVALHO | 30,00 | 38,00 | 68,00 |

**NUTRICIONISTA**

**VAGA DIRETA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | WANA CRIS DAMASCENO CASTRO | 30,00 | 55,00 | 85,00 |

**PSICÓLOGO**

**VAGA DIRETA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | FÁBIO DA COSTA OLIVEIRA | 15,00 | 54,00 | 69,00 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PASSOS | 2,50 | 60,00 | 62,50 |
| | MAÍRA DE ARAÚJO SOUZA | 15,00 | 47,00 | 62,00 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1. | ANA LÚCIA RODRIGUES DE ARAUJO | 15,00 | 48,75 | 63,75 |
| 2. | ANGRA CRISLAYNE LIMA DA SILVA | 10,00 | 52,75 | 62,75 |

**RECEPCIONISTA**

**VAGA DIRETA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | CLARISSE COSTA LIMA AZEVEDO | 10,00 | 55,75 | 65,75 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | INGRA SOBRINHO SOUZA | 10,00 | 54,75 | 64,75 |
| | MARIA ANDRÉIA ROCHA SANTOS | 10,00 | 53,25 | 63,25 |
| | ANA MIRIAN DE LIMA JUSTINO | 10,00 | 50,50 | 60,50 |
| | ANTONIA VANESSA DE SOUSA OLIVEIRA | 10,00 | 49,50 | 59,50 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1. | ANA ALICE COSTA SILVA | 10,00 | 45,50 | 55,50 |
| 2. | JOYCE ELIAS DE ARAÚJO | 10,00 | 45,00 | 55,00 |

**SERVIÇOS GERAIS**

**VAGAS DIRETAS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | SAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO | 30,00 | 52,75 | 82,75 |
| | ALINE ALVES DA SILVA | 25,00 | 57,00 | 82,00 |
| | GISELLE DE BRITO FERREIRA | 30,00 | 50,75 | 80,75 |
| | CINTIA NAZÁRIO DOS SANTOS | 30,00 | 51,00 | 80,00 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1. | JERONIMO ARAÚJO ARAGÃO | 20,00 | 54,50 | 74,50 |
| 2. | MARIA LEIDIANE VIEIRA | 10,00 | 57,00 | 67,00 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1. | MARIA DAS DORES SOUZA DOS SANTOS | 10,00 | 56,00 | 66,00 |
| 2. | LUIZ CARLOS CARDOSO SOBRINHO | 10,00 | 53,00 | 63,00 |
| 3. | MARIA APARECIDA DE SOUZA | 10,00 | 52,50 | 62,50 |

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**VAGAS DIRETAS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | EVALDO ALVES VERAS | 30,00 | 58,85 | 88,85 |
| | FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA CAVALCANTE | 30,00 | 58,00 | 88,00 |
| | ALICE PEREIRA DOS SANTOS | 30,00 | 57,90 | 87,90 |
| | MARIA DA PAZ MELO DOS SANTOS SILVA | 30,00 | 56,30 | 86,30 |
| | SIMONE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 30,00 | 56,25 | 86,25 |
| | MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SILVA ARAUJO | 30,00 | 55,40 | 85,40 |
| | REGILANIA ROCHA OLIVEIRA | 30,00 | 55,00 | 85,00 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | IVANA DE CASTRO SANTOS | 30,00 | 54,80 | 84,8 |
| | KAROLINE OLIVEIRA SILVA | 10,00 | 59,60 | 69,60 |
| | PATRICIA CARVALHO DO NASCIMENTO | 30,00 | 39,00 | 69,00 |
| | MAYARA MOREIRA DA SILVA | 10,00 | 58,95 | 68,95 |

**CLASSIFICÁVEIS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | MARIA PAULA BRITO BEZERRA | 10,00 | 57,00 | 67,00 |
| | BRUNA SILVA DE SOUZA | 10,00 | 56,65 | 66,65 |
| | THAYS LIMA FARIAS MONTEIRO | 20,00 | 46,00 | 66,00 |
| | MARIA CELIA DA SILVA | 10,00 | 43,85 | 53,85 |

**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

**VAGA DIRETA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | JOSÉ LUCAS DE SOUZA ARAUJO | 30.00 | 54,15 | 84,15 |

**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO HIDRÁULICA**

**VAGA DIRETA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | FRANCISCO PEREIRA FONTENELE | 30,00 | 56,70 | 86,70 |

**VIGIA**

**VAGAS DIRETAS**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA | 20,00 | 53,00 | 73,00 |
| | DERCIO DOS SANTOS DE CARVALHO | 5,00 | 57,00 | 62,00 |
| | SAMUEL SOUZA CARDOSO | 10,00 | 50,50 | 60,50 |

**CADASTRO DE RESERVA**

| | NOME | NOTA TÍTULO | NOTA ENTREVISTA | NOTA TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | PABLO SOUZA | 10,00 | 45,50 | 55,50 |
| | RENATO DOS SANTOS DE CARVALHO | 10,00 | 44,50 | 54,50 |

**OBSERVAÇÃO 1:** FICA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2023 DAS 08:00 HS ÀS 12:00 HS, NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL DE CHAVAL/CE, PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.

**OBSERVAÇÃO 2:** FICA O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023 PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS, COMO TAMBÉM DO RESULTADO GERAL FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/GAB/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE.

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**718F43AE

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**GABINETE**
**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE NATUREZA EFETIVA NOS QUADROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI Nº 566/2023**
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**.

*Dispõe sobre a criação de cargos de natureza efetiva nos quadros do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam criados os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei, a serem preenchidos ordinariamente mediante prévia aprovação em concurso público de provas e títulos.

§1º. O local de lotação dos servidores ocupantes dos cargos criados por esta Lei será definido a critério da Administração e conforme a necessidade administrativa, podendo ocorrer em qualquer parte do território municipal.

§2º. Os cargos criados têm suas atribuições definidas nos termos da legislação vigente.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria em que lotado o servidor, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, ao 01 dia de fevereiro de 2023.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Croatá

**ANEXO ÚNICO**

| Nomenclatura do cargo | Carga horária semanal | Vagas | Vencimento base | Qualificação Exigida |
|---|---|---|---|---|
| Fonoaudiólogo | 30h | 2 | R$ 1.600,00 | Graduação em Fonoaudiologia e respectivo registro no Conselho de Classe. |
| Psicólogo | 40h | 3 | R$ 2.000,00 | Graduação em Psicologia e respectivo registro no Conselho de Classe. |
| Assistente Social | 30h | 2 | R$ 3.000,00 | Graduação em Serviço Social e respectivo registro no Conselho de Classe. |
| Terapeuta Ocupacional | 20h | 1 | R$ 1.852,00 | Graduação em Terapia Ocupacional e respectivo registro no Conselho de Classe. |
| Psicopedagogo | 30h | 3 | R$ 2.500,00 | Graduação em Pedagogia ou Psicologia com especialização em Psicopedagogia e respectivo registro no Conselho de Classe, se necessário. |
| Professor intérprete em Libras | 20h | 3 | R$ 2.435,76 (inicial: Ref. 9 da Lei municipal nº 298/2009) | Graduação em Letras Libras com especialização em libras, tradução e interpretação |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, ao 01 dia de fevereiro de 2023.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Croatá

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**D905B389

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2023

Termo de Convênio de Mútua Colaboração Financeira nº 001/2023, que entre si celebram o Município de Fortim e a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Fortim, na forma que indica.

O **Município de Fortim/CE**, com sede na Rua Vila da Paz, Bloco D Nº 40, Centro, na cidade de Fortim, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Naselmo de Sousa Ferreira**, portador da Cédula de Identidade nº 2163689-91 SSPDS/CE, e do CPF nº 490.981.013-72, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Amparo, nº 553, Centro, na cidade de Fortim, Estado do Ceará, doravante denominado **Convenente**, intermediado pela Secretaria Municipal de Saúde, e a **Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Fortim**, instituição beneficente sem fins lucrativos, com sede na Rua Izidio Moura, 161, Centro, Fortim, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.283.175/0001-53, representada por sua presidente, Sra. **Maria Luiza da Silva**, brasileira, casada, maior, portadora da Cédula de Identidade nº 2007896442-8 SSP/CE e do CPF nº 115.414.858-07, residente e domiciliada na Rua do Asfalto, nº. 2161 – Viçosa - Fortim, doravante denominada **Conveniada**, resolvem celebrar o presente Convênio de Mútua Colaboração Financeira, de acordo com o artigo 116 e ss., da Lei nº 8.666/93, bem como fundamentado na Lei Municipal nº **937/202,3 de 16 de janeiro de 2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**DO OBJETO**

**Cláusula 1ª –** O presente Convênio de Mútua Colaboração Financeira tem por objeto o repasse mensal de até 50% (Cinquenta por cento) incidente sobre os recursos creditados no Fundo Municipal de Saúde pela União, relativos à Assistência Financeira Complementar, correspondente ao piso salarial nacional vigente do Agente Comunitário de Saúde para a Conveniada, visando a melhoria nas ações de Atenção Primária à Saúde de Fortim, referente ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, e ao Novo Modelo de Financiamento de Custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecido pelo **Programa Previne Brasil** em conformidade com o plano de trabalho ora anexado.

**DA FINALIDADE**

**Cláusula 2ª –** O objeto de que trata a cláusula 1ª deste Convênio tem por finalidade a otimização dos serviços de saúde desenvolvidos pelos Agentes Comunitários de Saúde de acordo com a Lei Federal de nº. 12.994, de 17 junho de 2014, no seu Art. 9º D, a Portaria nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, e a Portaria nº 2979, de 12 de novembro de 2019, ambas do Ministério da Saúde.

**DAS OBRIGAÇÕES**

**I – DO CONVENENTE**

**Cláusula 3ª –** O Poder Convenente obriga-se a repassar mensalmente à Conveniada, a título de incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde de Fortim, o valor correspondente a até 50% (cinquenta por cento) daquele destinado pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº **937/2023, de 16 de janeiro de 2023**.
§1º. O Repasse do Incentivo Financeiro Mensal será realizado após a Avaliação Individual conforme instrumentais e as especificações contidas nos Anexos deste Convênio, em conformidade com o positivado na Lei Municipal de nº 937/2023, de 16 de janeiro de 2023.

§2º. O Poder Convenente através da Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS apresentará o Relatório Situacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS até o 10º (décimo) dia útil do mês, referente ao mês anterior, ao Setor Financeiro da Secretaria de Saúde.

§ 3º. Além das obrigações previstas nos parágrafos anteriores e no caput desta cláusula, obriga-se também o Poder Convenente a:
a) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto do presente convênio;
b) Analisar o Relatório Final das atividades realizadas e a prestação de contas dos recursos repassados;
c) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização na execução do presente convênio.

**II – DA CONVENIADA**

**Cláusula 4ª –** É obrigação da Conveniada utilizar os recursos por ela recebidos nos exatos termos do Plano de Trabalho aprovado, o qual é parte integrante deste convênio, prestando contas mensalmente ao Poder Convenente, no prazo de até 20 (Vinte) dias após o recebimento de cada recurso, sob pena de ficarem os respectivos repasses suspensos até a total regularização.
**Parágrafo único.** Todo o recurso repassado pelo Poder Convenente à Conveniada deverá ser rateado entre os Agentes Comunitários de Saúde, nos moldes da Cláusula 3ª.

**DA VIGÊNCIA**

**Cláusula 5ª –** O presente Termo de Convênio de Mútua Colaboração Financeira terá vigência a partir da data de sua assinatura, vigendo até o final de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, com as devidas justificativas e mediante proposta de qualquer das partes convenentes antes do término de sua vigência.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 5º da Lei Municipal de nº 937/2023, de 16 de janeiro de 2023, os efeitos financeiros desse Convênio retroagem a 02 de janeiro de 2023.

**DA EXECUÇÃO**

**Cláusula 6ª –** O presente termo será executado de conformidade com os termos do Plano de Trabalho, estabelecido em Anexo, parte integrante deste Convênio.

**DA RESCISÃO**

**Cláusula 7ª –** O presente Termo de Convênio de Mútua Colaboração Financeira poderá ser rescindido a qualquer tempo por motivo de descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste ajuste ou por denúncia de quaisquer das partes convenentes, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

**DAS DESPESAS**

**Cláusula 8ª –** As despesas realizadas por força deste convênio correrão por conta das dotações orçamentárias oriundas do Ministério da Saúde, as quais serão suplementadas se necessário.

**DA PUBLICAÇÃO**

**Cláusula 9ª –** Este convênio será publicado nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Fortim.

**DA ALTERAÇÃO**

**Cláusula 10 –** O presente convênio poderá ser alterado por mútuo consentimento dos convenentes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
**DO FORO**
**Cláusula 11 –** Fica eleito o foro da comarca do Município de Fortim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da celebração deste Convênio de Mútua Colaboração Financeira, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem as partes convenentes de pleno e integral acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo firmadas e qualificadas.

Fortim/CE, 26 de janeiro de 2023.

***NASELMO DE SOUSA FERREIRA***
Prefeito Municipal

***KATIANE GONDIM DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

***MARIA LUIZA DA SILVA***
Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Fortim-Ce

Testemunhas:

• Assinatura: _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

• Assinatura: _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

**ANEXO I**

**TABELA DE PERCENTUAIS DE AVALIAÇÃO E DOS RECURSOS CORRESPONDENTES DO COMPONENTE DE QUALIDADE DA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AFC**

**(VALORES ATUALIZADOS CONFORME O DECRETO MUNICIPAL DE Nº 1033/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023)**

| PERCENTUAL OBTIDO NA AVALIAÇÃO MENSAL | VALOR INDIVIDUAL REPASSADO |
|---|---|
| Inferior a 50% | _____ |
| De 50% a inferior a 70% | R$ 651,00 |
| De 70% a inferior a 100% | R$ 911,40 |
| 100% | R$ 1302,00 |

Fortim/CE, 26 de janeiro de 2023

***NASELMO DE SOUSA FERREIRA***
Prefeito Municipal

***KATIANE GONDIM DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

***MARIA LUIZA DA SILVA***
Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Fortim-Ce

**ANEXO II**
**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO MENSAL DO PROCESSO DE TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**
**FICHA 1**

Nome da ACS:_____ESF:_____

**1.Atualização e cadastro mensal**

| Instrumento de avaliação<br>Checar através do E-SUS | Cadastro /Atualização<br>Data | Cadastro<br>(30 famílias) | Atualização<br>(Sim ou Não) | Nota<br>Máxima<br>(10%) |
|---|---|---|---|---|
| | / / | | | |

**2.Participação do ACS em atividades na Unidade de saúde e eventos da secretaria de saúde no horário de trabalho.**

| Instrumento de avaliação | Atividades da UBS e/ou eventos da secretaria de saúde. (DATAS) | | | Nota<br>Máxima<br>(4%) |
|---|---|---|---|---|
| Checar através da lista de frequência. | / / | / / | / / | |

**3.Pontualidade, assiduidade, com ênfase na entrada nos instrumentos no processo de avaliação**

| Instrumento de avaliação | Pontualidade<br>(2,5%) | Assiduidade<br>(2,5%) | Nota<br>Máxima<br>(5%) |
|---|---|---|---|
| Checar através de frequência com horários de chegada com ênfase na entrega dos instrumentos do processo de avaliação. | | | |

**4.Ausências ao trabalho justificada com antecedência, salvo nas situações de caráter emergencial.**

| Instrumento de avaliação | Ausência<br>(1%) | Comprovação (1%) | Nota Máxima<br>(2%) |
|---|---|---|---|
| Checar através de atestados médico declaração de folga (campanhas, mutirões, vacinação, pagamento, questões de justiça). | | | |

**5.Participação em reuniões de trabalho da categoria, assim como fazer-se presente integralmente em reuniões, salvo nas situações de caráter emergência.**

| Instrumento de avaliação | Participação No inicio (1%) | Participação Até o final (2%) | Nota Máxima (3%) |
|---|---|---|---|
| Checar através de lista de frequência. (com assinatura do início e final das reuniões) | | | |

**6.Utilização de fardamento, na impossibilidade deste, utilizar vestimenta adequada ao desempenho de suas atividades laborais**

| Instrumento de avaliação | Vestimenta Adequada (2%) | Fardamento (2%) | Nota máxima (4%) |
|---|---|---|---|
| Checar através das atividades laborais no trabalho | | | |

Fortim/CE, 26 de janeiro de 2023

***NASELMO DE SOUSA FERREIRA***
Prefeito Municipal

***KATIANE GONDIM DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

***MARIA LUIZA DA SILVA***
Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Fortim-Ce

**ANEXO III**
**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO MENSAL - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PACS**
**FICHA 2**
**90% dos RN pesados ao nascer**

| Instrumento de avaliação | Pesado ao nascer (90% dos RNs) (2,5%) | Peso no domicílio (0° Mês) (90%dos RNs) (2,5%) | Nota máxima (5%) |
|---|---|---|---|
| Checar através do Pec/ Livro de visita | / / | / / | |

**70% de crianças de 0 a 4 meses com aleitamento materno exclusivo.**

| Instrumento de avaliação | Quantidade de crianças de 0 a 4 meses | Quantidade de crianças de 0 a 4 meses em aleitamento materno exclusivo | Nota máxima (10%) |
|---|---|---|---|
| Checar através do Pec/ Livro de visita | | | |

**100% De crianças de 0 a 2 anos pesados e com vacinas em dias.**

| Instrumento de avaliação | Quantidade de crianças de 0 a 2 anos | Quantidade de crianças de 0 a 2 anos pesadas (100%) - 5% | Quantidade de crianças de 0 a 2 anos vacinadas (100%) 5% | Nota máxima (10%) |
|---|---|---|---|---|
| Checar através do Pec/Livro de visita | | | | |

**95% das gestantes cadastradas, vacinadas e acompanhadas no mês e que iniciaram pré-natal no 1º trimestre.**

| Instrumento de avaliação | Quantidade de gestantes cadastradas no 1º trimestre (4%) | Quantidade gestantes vacinadas no 1º trimestre (3%) | Quantidade de gestantes acompanhadas no 1º trimestre (3%) | Nota máxima (10%) |
|---|---|---|---|---|
| Checar através do Pec/ Livro de visita | | | | |

**90% dos usuários (hipertensos, diabéticos, tuberculose e hanseníase) cadastrados e visitados no mês.**

| Instrumento de avaliação | Hipertenso (2,25%) | | Diabético (2,25%) | | TB (2,25%) | | HAN (2,25%) | | Nota máxima (10%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CAD | VIS | CAD | VIS | CAD | VIS | CAD | VIS | |
| Checar através do Pec Livro de visita | | | | | | | | | |

**O ACS no ato de avaliação mensal entrega todas as fichas e impressos, referentes ao trabalho doACS(SIAB e E-SUS).**

| Instrumento de avaliação | Entrega todas as fichas e impressos SIAB. (3,5%) | Entrega todas as fichas e impressos E-SUS (3,5%) | Nota máxima (7%) |
|---|---|---|---|
| Checar através do Pec/ Livro de visita | | | |

**95% Das famílias visitadas no mês.**

| Instrumento de avaliação | Quantidade de famílias cadastradas | Quantidade de famílias visitadas no mês | Nota máxima (10%) |
|---|---|---|---|
| Checar através do Pec./ Livro de visita | | | |

**8 .100% de famílias avisadas quanto a necessidade de atualização cadastral das condicionalidades do PBF.**

| Instrumento de avaliação | Quantidade de famílias cadastradas no PBF (5%) | Quantidade de famílias avisadas para atualização das condicionalidades do PBF (5%) | Nota máxima (10%) |
|---|---|---|---|
| Checar através do Pec./ Livro de visita | | | |

**Assinatura Coord. do PACS** _____

Fortim/CE, 26 de janeiro de 2023

***NASELMO DE SOUSA FERREIRA***
Prefeito Municipal

***KATIANE GONDIM DA COSTA***
Secretária Municipal de Saúde

***MARIA LUIZA DA SILVA***
Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Fortim-Ce

(O Termo de Convênio de Mútua Colaboração Financeira nº 001/2023, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**FD7134C8

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
### LEI Nº 3.020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ACRESCENTA VAGAS EM CARGOS EXISTENTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGUATU, CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam acrescidos, no âmbito da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Iguatu, os cargos públicos de provimento efetivo, especificados no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Único.** A nomenclatura, a quantidade, a carga horária, os vencimentos, a habilitação e as atribuições dos cargos estão especificados no Anexo Único.

**Art. 2º** As vagas criadas serão providas mediante prévia aprovação em concurso público de provas e de provas e títulos, em consonância com o grau de atribuição, complexidade e responsabilidade do cargo.

**Parágrafo único.** As vagas integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, serão providas na forma do caput deste artigo, com padrão de vencimento e provimento inicial no cargo alusivo à primeira classe e referência, nos termos da Lei.

**Art. 3º** As despesas com a criação das vagas e cargos públicos de que trata esta Lei correrão das dotações orçamentárias próprias do Município, no exercício financeiro de 2023, e serão suplementadas em caso de insuficiência.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA***
Prefeito Municipal de Iguatu

**ANEXO ÚNICO – CARGOS ACRESCENTADOS**
**(LEI Nº 3.020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023)**

| CARGOS/NOMENCLATURAS | VAGAS A SEREM ACRESCENTADAS | CARGA HORÁRIA | HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO NO CARGO | PCCR – LEI 2.284/2015 FAIXA DE VENCIMENTO COM REVISÃO PELA LEI 2.762/2020 ANEXO I |
|---|---|---|---|---|
| INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 3 | 40 HORAS SEMANAIS | ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. | Tabela 2 – Atividades de Nível Médio (ANM) NÍVEL 1 AO 15 |
| **ATRIBUIÇÕES DO CARGO** | | | | |
| O CARGO DE INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEVERÁ SER OCUPADO POR PESSOAS COM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E QUE, APÓS CUMPRIR TODOS OS PROCEDIMENTOS LEGAIS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO, TERÁ COMO FUNÇÃO PRINCIPAL ALÉM DE OUTRAS COMPATÍVEIS COM O CARGO: AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO, LAVRAR AUTOS E NOTIFICAÇÕES, BEM COMO O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS, ESTABELECIMENTOS, VEÍCULOS E SERVIÇOS QUE ENVOLVAM RISCO À SAÚDE PÚBLICA, COMO OS BENS E PRODUTOS DE CONSUMO SUBMETIDOS AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, DOS QUAIS OS ALIMENTOS, INCLUSIVE BEBIDAS, ÁGUAS ENVASADAS, SEUS INSUMOS, SUAS EMBALAGENS, ADITIVOS ALIMENTARES, LIMITES DE CONTAMINANTES ORGÂNICOS, RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E BEM COMO OUTROS CONTAMINANTES DE ORIGENS BIOLÓGICAS, SÃO ALVO DE SUAS INCUMBÊNCIAS. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR, INERENTES À SUA FUNÇÃO. | | | | |

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**19405F78

### SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
### DECRETO Nº 007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS FASES ANTERIORES DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, POR MEIO DO EDITAL Nº 01/2021 - RETIFICADO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA O CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CNH AB, AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CNH AD E GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I, no artigo 66, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 01/2021 - Retificado, de 20 de Novembro de 2021, que dispõe sobre a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE;

**CONSIDERANDO** o Edital Complementar Nº 01/2022, de 01 de setembro de 2022, que regulamenta as próximas etapas do certame, alusivas aos cargos de Agente Municipal de Trânsito – CNH AB, Agente Municipal de Trânsito – CNH AD e Guarda Civil Municipal;

**DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados para o cargo Agente Municipal de Trânsito – CNH AB, Agente Municipal de Trânsito – CNH AD e Guarda Civil Municipal, aprovados nas fases anteriores, concernente ao concurso público realizado pelo município de Iguatu, por meio do Edital Nº 01/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF.

**Art. 2º** O teste de aptidão física acontecerá nos dias 25 e 26 de março de 2023, no Estádio Municipal Morenão, localizado na rua Profª. Maria Rosa Gouvêia, S/N, Sete de Setembro, Iguatu/CE, nos horários preestabelecidos, conforme o Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão, o TAF poderá ser adiado e/ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

**Art. 4º** Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado portando documento oficial com foto, com a mesma numeração indicada no ato da inscrição.

**Art. 5º** Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique, especificamente, que ele está APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital, além de estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.
**§ 1º** Será aceito apenas atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste.
**§ 2º** A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame.

**Art. 6º** Os candidatos serão avaliados conforme o ANEXO IV – APTIDÃO FÍSICA do Edital 001/2021 – Retificado.

**Art. 7º** O resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física – TAF será divulgado no dia 31 de março de 2023, no site do município de Iguatu/CE.

**Art. 8º** Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser direcionados à Comissão Organizadora, no e-mail: comissao.concurso.iguatu@gmail.com, entre os dias 17 e 21 de abril de 2023.

**Art. 9º** O resultado Final do Teste de Aptidão Física – TAF será divulgado no dia 31 de abril de 2023, no site do município de Iguatu/CE.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA***
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

**ANEXO ÚNICO**
**(DECRETO Nº 007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023)**

**DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**

| **DIA 25 DE MARÇO DE 2023** | | | |
|---|---|---|---|
| **INSC** | **CANDIDATO** | **DATA** | **HORÁRIO** |
| 1020739 | ALANA LIRA ALVES DE ALMEIDA | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1017597 | AMARA SILVA LUCENA | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1021794 | ANA JAYANE NASCIMENTO DE LIMA | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1014861 | ANDREZA UCHOA DE LIMA | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1010875 | ÂNGELA MARIA LEITE ALENCAR | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1020514 | ÂNGELA MARIA PEREIRA DUARTE | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1001685 | CLEIDELANDIA LOPES DE LIMA | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1023463 | ELIANA JOSEFA LOPES LACERDA | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1018911 | JESSICA FERNANDA BATISTA DA COSTA | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1012785 | JOEDNA FERREIRA BARBOSA HOLANDA | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1023717 | MARCIANA VIANA DE LIMA | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1016164 | MARIA ADRIANA NOGUEIRA SILVA | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1021015 | MARIA EVILENE BRITO FERREIRA ALENCAR | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1022445 | MARIA GEILA DE ARAÚJO | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1021286 | MARIA JALINE VIEIRA MELO | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1013530 | MARIA LINDOVANIA DE ARAUJO HONORIO | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1011325 | MARIA THAIS CORREIA GALDINO | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1015922 | MARIA VERLANIA MAGALHAES ARAUJO | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1013501 | MARYSA KARLYNDA DE SOUZA LACERDA | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1014367 | MAYRLA ALVES DE CARVALHO | 25/03/2023 | 07:00h |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1016765 | NARA LIDIA ARAUJO ANDRADE | 25/03/2023 | 07:00h |
| 1011776 | RAIRA TALYTA LIMA FEITOSA | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1020943 | REBECA FERREIRA LIMA | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1021498 | ROSILENE FRANCELINO DE ANDRADE | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1013338 | TAYNARA GOMES DE ARAUJO | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1020211 | VANY ALVES PINHEIRO | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1020168 | VITÓRIA CAMPOS TEIXEIRA | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1013946 | VITÓRIA GONÇALVES PEREIRA | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1000631 | YANA CASSIANO DE SOUSA | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1007116 | DHILMAR VIEIRA DE ARAÚJO | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1023273 | KAMAR ALVES DA SILVA BARBOSA | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1010007 | MACIONY VIEIRA DE ASSIS | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1022514 | RONNIELLE DE SOUZA | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1014989 | ADONIAS LUCIANO GUEDES DE CALDAS | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1010852 | ADRIANO FAGUNDO DA SILVA | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1007754 | ADYSON CLECIO TEIXEIRA ELOY | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1018787 | AGLAILTHON PEREIRA TOMAZ | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1017878 | ALAN AMILTON MARTINS | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1022920 | ALAN BELEM DO NASCIMENTO | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1023365 | ALAN GUALBERTO DE SOUSA | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1014181 | ALEX SATIRO DE SOUZA | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1012225 | ALFREDO SILVA DE JESUS JUNIOR | 25/03/2023 | 09:00h |
| 1001542 | ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1018808 | ANTONIO ADAILTON ALENCAR ALVES | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1002913 | ANTONIO BRENO BERNARDO DA SILVA | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1016677 | ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1015719 | ANTONIO DANIEL CARNEIRO DA SILVA | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1020136 | ANTÔNIO GEORGE ARAÚJO LEITE | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1014290 | ANTONIO ITHALO ALVES OLIVEIRA | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1000081 | ANTÔNIO KAIC PEREIRA LIMA | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1001432 | ANTONIO THIAGO FERREIRA DE SOUZA | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1015881 | ANTONIO YANTALLYS BEZERRA RODRIGUES | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1003384 | BOMFIM BATISTA DOS SANTOS | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1000062 | BONFIM JACINTO FERREIRA | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1000219 | BRENO ALVES DA SILVA | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1016303 | BRUNO ALVES DE LIMA | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1019332 | BRUNO WESLEY VIEIRA LESSA | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1003922 | CARLOS ANDRE ALVES BEZERRA DINIZ | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1003669 | CARLOS CÉSAR COSTA SILVA | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1007762 | CARLOS GOMES BEZERRA DINIZ | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1013417 | CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1004355 | CARLOS HERIQUE DE OLIVEIRA SOUZA | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1014874 | CÍCERO BALBINO DE SOUSA | 25/03/2023 | 11:00h |
| 1017452 | CLEITON LEITE BARBOSA | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1006598 | CRISTIANO MOREIRA DA SILVA | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1021779 | DAMIÃO DELMONDES BAIA | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1015766 | DAMIÃO SOARES DA SILVA | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1007610 | DANIEL REGALADO DA COSTA FILHO | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1015124 | DANIEL RIBEIRO DE ANDRADE | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1019242 | DANILO SOUZA DOS SANTOS | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1000126 | DAVI RODRIGUES CAVALCANTE | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1012255 | DELANO LUIZ ALVES BEZERRA | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1006162 | EDIVAN ROQUE CARDOSO | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1016455 | EDSON HENRIQUE DIOGENES DE ANDRADE | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1006638 | EDSON RAYLSON GALVÃO DA SILVA | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1011272 | ELIVANIO ALVES UCHOA | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1021283 | EMERSON ALEXANDRE ARRAIS | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1016448 | ERASMO ALVES DA SILVA | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1017212 | EVILAR DE ANDRADE BOIBA | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1018968 | FERNANDO ARAUJO FELIPE | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1011093 | FLAVIO PEDROSA VERAS | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1008494 | FRANCISCO MAYCON VIEIRA DOS REIS | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1003608 | FRANCISCO BONFIM ALVES MORAIS | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1018045 | FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA | 25/03/2023 | 14:00h |
| 1014480 | FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES BANDEIRA | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1022488 | FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1020231 | FRANCISCO DERLLEY TEIXEIRA MENDONÇA | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1012919 | FRANCISCO ELIDOMAR DE OLIVEIRA | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1001747 | FRANCISCO EMISSON DA SILVA PEREIRA | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1002578 | FRANCISCO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1020235 | FRANCISCO GEOVANE MOREIRA DE LIMA | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1012655 | FRANCISCO GRAZIELDO DA SILVA SOUZA | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1004522 | FRANCISCO ÍTALO DA SILVA GABRIEL | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1008788 | FRANCISCO JEAN FERREIRA LAVOR | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1011637 | FRANCISCO MAILSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1002328 | FRANCISCO MARCONDES DE SOUSA DAVID | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1000734 | FRANCISCO MARK DA SILVA | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1002612 | FRANCISCO MARLON DO NASCIMENTO | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1015502 | FRANCISCO NILSON DE ALMEIDA JÚNIOR | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1020677 | FRANCISCO PEREIRA BEZERRA | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1011611 | FRANCISCO RAMON DE LIMA FEITOSA | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1022115 | FRANCISCO UCHOA DE LIMA | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1014774 | GELLISON RUFINO CEZARIO | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1011689 | GERCINDO PEREIRA DA SILVA NETO | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1017939 | GEYMISON PEREIRA BARROS | 25/03/2023 | 16:00h |
| 1022869 | GILBERJORGE GALDINO DE CARVALHO | 25/03/2023 | 16:00h |

| DIA 26 DE MARÇO DE 2023 | | | |
|---|---|---|---|
| **INSC** | **CANDIDATO** | **DATA** | **HORÁRIO** |
| 1013773 | GILBERLANDIO OLIVEIRA DE MELO | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1018009 | GLEDSOM CAVALCANTE BARROS | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1017373 | GLEDSON DA SILVA FELIX | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1017963 | HALWENDEL PIRES BASTOS DA SILVA | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1013034 | HELANDIO HONORIO DE ARAÚJO | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1014876 | HÉLIO FERREIRA DE SOUSA | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1001122 | HELTON GOMES SOARES | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1020733 | ISAILSON MARQUES SILVA | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1006708 | ISRAEL FERREIRA DE ALCANTARA | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1005090 | ITALO CLEITON FERNANDES DA SILVA | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1000725 | ITAMAR BRAZ ALENCAR JUNIOR | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1016920 | IVANILDO DA SILVA LIMA | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1019567 | JAMILTON OLIVEIRA DA SILVA | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1016248 | JANHILTON BATISTA DA CUNHA | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1007999 | JARBAS MOREIRA UCHÔA | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1011117 | JEFSON CAIO SANTOS SILVA | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1015178 | JOAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1017295 | JOÃO PAULO ALVES OTAVIANO | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1012651 | JORGE LUIS BEZERRA DE SOUSA | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1022426 | JOSE AILTON ALVES ALENCAR | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1017303 | JOSÉ ALVES VIDAL | 26/03/2023 | 07:00h |
| 1022982 | JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1021091 | JOSÉ ESTEVAM DE SENA | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1012070 | JOSÉ FERREIRA LIMA NETO | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1016309 | JOSÉ FILADECIO PEREIRA FILHO | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1020188 | JOSE FLAILDO DE SOUSA SILVA FILHO | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1017223 | JOSE FRANCISCO CIPRIANO PINTO | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1012716 | JOSE MARCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1005170 | JOSÉ PHELIPE DE OLIVEIRA BENIGNO | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1011350 | JOSÉ STENIO CHAVES BARROS FILHO | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1005186 | JOSUEUDO RODRIGUES FREIRES | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1023009 | KAYRO FERNANNDO FAÇANHA RIBEIRO SOUZA | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1009955 | KELVY WALISSON GOMES DE SOUSA | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1012398 | KEVIN CHRISTIAN SILVA BENICIO | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1015672 | KYOMA MELO ALBUQUERQUE | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1005272 | LEANDRO BEZERRA DA SILVA | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1014268 | LEANDRO MIGUEL DA SILVA | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1008941 | LEVI BARROS NERY | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1009517 | LUCAS DA SILVA DE ALCÂNTARA | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1017847 | LUCAS DE ARAUJO PEREIRA | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1007199 | LUCAS DE SOUSA BATISTA | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1016001 | LUCIANO LOPES DA SILVA | 26/03/2023 | 09:00h |
| 1014546 | LUENY LUCAS SILVA | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1018283 | LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1002716 | LUIZ ENEUDO TEODÓSIO MASCENA JUNIOR | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1016937 | LUIZ WILKI CALDAS GABRIEL | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1020590 | MANOEL DA SILVA | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1014342 | MARCELO ALVES DE CARVALHO | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1015890 | MARCELO SILVA RODRIGUES | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1017564 | MARCO ANTÔNIO PINTO DA SILVA BARRETO | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1021399 | MARCOS ANDRE DA SILVA ALVES | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1018352 | MARCOS ANTONIO POSCIDONIO DA AILVA | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1003184 | MARCOS DOUGLAS DA SILVA | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1011515 | MARCOS JARDEL ABREU DE SOUZA | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1018160 | MARCOS REGIS PEREIRA | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1008289 | MARCOS VINICIUS UCHOA DE LIMA | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1018435 | MATHEUS ALVES SIQUEIRA | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1017782 | MELQUE GEOVÁ LIMA DE ARAÚJO | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1014213 | MIGUEL JACKSON FILGUEIRAS BRAZ NUNES | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1012146 | NAILDO FIDELIS DA SILVA | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1003688 | NATÃ SILVA RODRIGUES | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1013818 | NAYADISON NEYLON VIANA BARBOSA | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1017448 | PATRICIO ALVES DE SOUZA | 26/03/2023 | 11:00h |
| 1008158 | PAULO CESAR ALVES ASSUNÇÃO | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1017314 | PAULO HENRIQUE ALVES AMORIM | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1006468 | PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1014981 | PAULO RICARDO DOS SANTOS LEONARDO | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1005237 | PAULO UCHOA DE LIMA | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1001223 | PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1005804 | PEDRO HENRIQUE VIEIRA ALVES | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1012732 | PEDRO MARTINS CHAVES NETO | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1021510 | RAFAEL ALVES DE PAIVA | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1011180 | RAFAEL FERREIRA BRAZ | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1020522 | RAFAEL RODRIGUES GABRIEL | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1017659 | RAÍ GONÇALVES FERREIRA | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1015677 | RAIMUNDO FERNANDES DE ARAUJO NETO | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1022910 | RAIMUNDO FLÁVIO DE FREITAS | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1015347 | RAIMUNDO SEGUNDO DA SILVA NETO | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1017761 | RAIMUNDO THIAGO DOS SANTOS | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1014470 | RENAN MOREIRA LIMA | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1020158 | RENATO FELIX TEIXEIRA | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1021814 | RICARDO BARRETO LIMA | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1018156 | RICARDO FERREIRA GONDIM | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1014129 | ROBERTO BATISTA DE MENDONÇA | 26/03/2023 | 14:00h |
| 1020427 | ROMÁRIO SOARES RODRIGUES | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1022358 | RONNEY ARAUJO TOMÉ | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1011661 | SALOMÃO ANDRÉ RODRIGUES BEZERRA NEVES | 26/03/2023 | 16:00h |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1008339 | SAMUEL ALVES PINHEIRO | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1012587 | SÁVIO BALBINO DE LIMA SOUZA | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1011703 | SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1020637 | SERGIO CLAYTON FERREIRA | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1015686 | THELRIKSON JOSE DA SILVA | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1015122 | THIAGO RÉGIS PEREIRA LIMA | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1014328 | THYALITON ALVES FELIPE | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1018559 | UBIRATA FERREIRA DA SILVA | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1008870 | VALTER JULIO DE LIMA | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1004125 | VENILTON GOMES DA SILVA JUNIOR | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1012192 | VICENTE CARDOSO DA SILVA NETO | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1001114 | VICTOR AIRTON NUNES FERREIRA | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1009464 | VINICIUS VIEIRA DA COSTA | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1018889 | WESLEI DE ANDRADE VIEIRA | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1005627 | WESLEY TELES COSTA | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1017723 | WLISSES FERREIRA VIDAL | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1000865 | YAGO OLIVEIRA NASCIMENTO | 26/03/2023 | 16:00h |
| 1010372 | YURI AZEVEDO | 26/03/2023 | 16:00h |

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**C18091E1

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2022.12.06.02, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **1. JACQUELINE SILVA FROTA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. ° 46.763.015/0001-02, com o valor global de **R$ 879.998,00 (oitocentos e setenta e nove reais e novecentos e noventa e oito reais),** referente ao **LOTE I**; **2. JSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.112.963/0001-24, com o valor global de **R$ 307.960,00 (trezentos e sete mil e novecentos e sessenta reais),** referente ao **LOTE II**; **3. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ERELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº 41.600.131/0001-97, com o valor global de **R$ 342.817,00 (trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e dezessete reais),** referente ao **LOTE III; 4. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 35.043.876/0001-08, com o valor global de **R$ 705.800,00 (setecentos e cinco mil e oitocentos reais),** referente aos **LOTES IV e VII; 5. WERBENIA AMED DA SILVA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº **07.405.331/0001-50**, com o valor global de **R$ 94.850,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais),** referente ao **LOTE V; 6. COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 03.336.946/0001-11, com o valor global de **R$ 254.850,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais),** referente ao **LOTE VI,** conforme Tabelas anexas abaixo:

**VENCENDORA: JACQUELINE SILVA FROTA.**

| **LOTE 01 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIDADE** | **QUANT.** | **VL. UNIT.** | **VL. TOTAL** |
| 1 | AÇÚCAR CRISTAL BRANCO: OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSAMENTO DA CANA DE AÇUCAR. ISENTO DE UMIDADE OU FERMENTAÇÃO. ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LARVAS, PARASITAS OU OUTRO COMPONENTE QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO SEGURO. NÃO DEVERÁ SE APRESENTAR PEDRADO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ENVASE NÃO SUPERIOR A 60 DIAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGEM SUJA OU VIOLADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DO TIPO FARDO CONTENDO ATÉ 30KG DO PRODUTO. | SAMUKA | QUILO | 7.000 | R$ 3,69 | R$ 25.830,00 |
| 2 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇUCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE, LARVAS, PARASITOS OU OUTRO COMPONENTE QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO SEGURO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA E PRODUÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGEM SUJA OU VIOLADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 400G, 3 PACOTES INDIVIDUAIS. | POTY | PACOTE | 10.000 | R$ 3,82 | R$ 38.200,00 |
| 3 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇUCAR INVERTIDO, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO EMULSIFICANTE LECITINA DE SÓDIO. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE, LARVAS, PARASITOS OU OUTRO COMPONENTE QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO SEGURO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA E PRODUÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A EMBALAGEM SUJA OU VIOLADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 400G, 3 PACOTES INDIVIDUAIS. | POTY | PACOTE | 10.000 | R$ 3,83 | R$ 38.300,00 |
| 4 | FEIJÃO TIPO 1: FEIJÃO CLASSE CARIOCA DE 1ª QUALIDADE. GRÃOS DEVERÃO SE APRESENTAR INTEIROS (MÁX. DE 10% DE GRÃO | SUPER TOZZO | QUILO | 25.000 | R$ 7,66 | R$ 191.500,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | QUEBRADOS ACEITOS). LIVRE DE SUJIDADES, IMPUREZAS, INSETOS E FUNGOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES À PARTIR DA ENTREGA E COM DATA DE ENVASE NÃO SUPERIOR A 60 DIAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A EMBALAGEM SUJA OU VIOLADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO ATÉ 30KG. | | | | | |
| 5 | FLOCÃO DE MILHO: FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE, LARVAS, PARASITOS OU OUTRO COMPONENTES QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO SEGURO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DO TIPO FARDO, ATÓXICO, CONTENDO ATÉ 10KG. | KIFLOCÃO | PACOTE | 45.000 | R$ 1,71 | R$ 76.950,00 |
| 6 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E/OU SÊMOLA/SEMOLINA DE TRIGO. ASPECTO, ODOR, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE, LARVAS, PARASITOS OU OUTRO COMPONENTE QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO SEGURO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA E PRODUÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A EMBALAGEM SUJA OU VIOLADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 5KG. | POTY | PACOTE | 45.000 | R$ 3,40 | R$ 153.000,00 |
| 7 | ALHO AMASSADO: ALHO TRITURADO EM PASTA, SEM SAL. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, PARASITOS OU OUTRO COMPONENTE QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO SEGURO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE INSPEÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PVC LEITOSO, ATÓXICO, CONTENDO 200G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LIMPA E INVIOLADA, CONTENDO 12 UNIDADES. | TEMPERO DA CASA | UNIDADE | 14.000 | R$ 4,02 | R$ 56.280,00 |
| 8 | COLORÍFICO EM PÓ: OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL. DEVERÁ SER PRE PARADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERÁ APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO. CARACTERÍSTICAS: ASPECTOS DE PÓ FINO HOMOGÊNEO, COR VARIANDO DO ALARANJADO AO VERMELHO INTENSO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, PARASITOS OU QUALQUER OUTRO COMPONENTE QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO SEGURO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO 100G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DO TIPO FARDO, ATÓXICO, CONTENDO 1KG. | KIMIMO | QUILO | 1.800 | R$ 9,01 | R$ 16.218,00 |
| 9 | VINAGRE: FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COR CARACTERÍSTICA COM A ORIGEM DOS COMPONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES. AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO. | TEMPERO DA CASA | UNIDADE | 250 | R$ 1,40 | R$ 350,00 |
| 10 | SAL REFINADO IODADO: SAL FINO, SECO, À BASE DE CLORETO DE SÓDIO E IODATO DE POTÁSSIO. PARA CONSUMO DOMÉSTICO. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DO TIPO FARDO, ATÓXICO, CONTENDO 10KG. | GLOBO | QUILO | 2.500 | R$ 0,80 | R$ 2.000,00 |
| 11 | ARROZ TIPO 1: ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE. GRÃOS DEVERÃO SE APRESENTAR INTEIROS (MÁX. DE 10% DE GRÃOS QUEBRADOS ACEITOS). LIVRE DE SUJIDADES, IMPUREZAS, INSETOS E FUNGOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES À PARTIR DA DATA DA ENTREGA E COM DATA DE ENVASE NÃO SUPERIOR A 60 DIAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A EMBALAGEM SUJA OU VIOLADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO DO TIPO FARDO CONTENDO ATÉ 30KG. | BRILHANTE | QUILO | 50.000 | R$ 4,65 | R$ 232.500,00 |
| 12 | MARGARINA: MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% À 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS, LARVAS, PARASITOS OU QUALQUER OUTRO COMPONENTE QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO SEGURO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). | PRIMOR | UNIDADE | 500 | R$ 6,04 | R$ 3.020,00 |
| 13 | ÓLEO DE SOJA: ÓLEO OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSAMENTO DA SOJA, REFINADO, LÍMPIDO, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, PARASITOS OU QUALQUER OUTRO COMPONENTE QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO SEGURO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA DO TIPO PET, ATÓXICO, CONTENDO 900ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INVIOLADA CONTENDO 20 UNIDADES. | SOYA | UNIDADE | 5.000 | R$ 9,17 | R$ 45.850,00 |
| | **TOTAL DO LOTE** | | | | | **R$ 879.998,00** |

**VENCENDORA: JSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

| | **LOTE 02 - FRUTAS E VERDURAS** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIDADE** | **QUANT.** | **VL. UNIT.** | **VL. TOTAL** |
| 1 | BANANA: FRUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA | CEASA | QUILO | 35.300 | R$ 3,00 | R$ 105.900,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | DE PARASITOS, SUJIDADE, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. PODENDO SER ORGÂNICO. | | | | | |
| 2 | ABACAXI: FRUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADO DE FORMA À EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. PODENDO SER ORGÂNICO. | CEASA | QUILO | 3.000 | R$ 3,50 | R$ 10.500,00 |
| 3 | ABÓBORA: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS,SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES. PODENDO SER ORGÂNICO. | CEASA | QUILO | 2.000 | R$ 2,00 | R$ 4.000,00 |
| 4 | ALFACE: ALFACE, IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA,COMPACTAS E FIRMES APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA UNIFORME. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, TERRA, FERTILIZANTES. SEM RACHADURAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. | CEASA | UNIDADE | 2.000 | R$ 1,48 | R$ 2.960,00 |
| 5 | BATATA DOCE: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES. LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES. PODENDO SER ORGÂNICO. | CEASA | QUILO | 2.500 | R$ 2,50 | R$ 6.250,00 |
| 6 | BATATA INGLESA: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME. ACONDICIONADO DE FORMA À EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. PODENDO SER ORGÂNICO | CEASA | QUILO | 2.500 | R$ 5,50 | R$ 13.750,00 |
| 7 | BETERRABA: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME. ACONDICIONADO DE FORMA À EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. PODENDO SER ORGÂNICO. | CEASA | QUILO | 2.000 | R$ 3,50 | R$ 7.000,00 |
| 8 | CEBOLA BRANCA: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME ACONDICIONADO DE FORMA À EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. PODENDO SER ORGÂNICO. | CEASA | QUILO | 1.000 | R$ 5,35 | R$ 5.350,00 |
| 9 | CENOURA: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. PODENDO SER ORGÂNICO. | CEASA | QUILO | 2.000 | R$ 5,00 | R$ 10.000,00 |
| 10 | CHUCHU: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA ÍNTEGRA E POUCA RUGOSIDADE. ACONDICIONADO DE FORMA À EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. PODENDO SER ORGÂNICO. | CEASA | QUILO | 500 | R$ 3,00 | R$ 1.500,00 |
| 11 | GOIABA: FRUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME. ACONDICIONADO DE FORMA À EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. PODENDO SER ORGÂNICO. | CEASA | QUILO | 1.000 | R$ 6,00 | R$ 6.000,00 |
| 12 | MELANCIA: FRUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, TAMANHO E COLORAÇÃO, UNIFORMES, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES. PODENDO SER ORGÂNICA. | CEASA | QUILO | 5.000 | R$ 3,00 | R$ 15.000,00 |
| 13 | MAMÃO: FRUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. CASCA FINA E FIRME. PODENDO SER ORGÂNICO. | CEASA | QUILO | 15.000 | R$ 3,65 | R$ 54.750,00 |
| 14 | MELÃO CANTALOUPE (JAPONÊS): FRUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES (CASCA ESVERDEADA E POLPA ALARANJADA), POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES. PODENDO SER ORGÂNICA. | CEASA | QUILO | 15.000 | R$ 4,00 | R$ 60.000,00 |
| 15 | TOMATE: FRUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES. PODENDO SER ORGÂNICA. | CEASA | QUILO | 1.000 | R$ 5,00 | R$ 5.000,00 |
| | **TOTAL DO LOTE** | | | | | **R$ 307.960,00** |

**VENCENDORA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ERELI.**

| | **LOTE 03 - LEITES** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIDADE** | **QUANT.** | **VL. UNIT.** | **VL. TOTAL** |
| 1 | LEITE EM PÓ INTEGRAL: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE INTEGRAL. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. MÍNIMO DE 25G DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100G. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA, INVIOLADA, ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE, LARVAS, PARASITOS OU OUTRO COMPONENTE QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO SEGURO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ CONTER REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | BETÂNIA | PACOTE | 30.000 | R$ 6,21 | R$ 186.300,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊ DE POLIPROPILENO ALUMINIZADO, CONTENDO 200G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPEL OU CAIXA DE PAPELÃO ÍNTEGRA E LIMPA. | | | | | |
| 2 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS E MINERAIS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA, INVIOLADA, ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE, LARVAS, PARASITOS OU OUTRO COMPONENTE QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO SEGURO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ CONTER REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊ, CONTENDO 300G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPEL OU CAIXA DE PAPELÃO ÍNTEGRA E LIMPA. | NOLAC | PACOTE | 100 | R$ 20,17 | R$ 2.017,00 |
| 3 | LEITE INTEGRAL UHT: LEITE INTEGRAL COM PROCESSAMENTO UHT, ASPECTO LÍQUIDO. COR, ODOR E SABOR CARACTÉRISTICOS. TEOR MÍNIMO DE GORDURA DE 3G/100ML. AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK, CONTENDO 1 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO, LIMPA E INVIOLADA, CONTENDO 12 UNIDADES DE 1L. | JAGUARIBE | LITRO | 30.000 | R$ 5,15 | R$ 154.500,00 |
| | **TOTAL DO LOTE** | | | | | **R$ 342.817,00** |

**VENCENDORA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA.**

| | **LOTE 04 - CARNE E FRANGO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIDADE** | **QUANT.** | **VL. UNIT.** | **VL. TOTAL** |
| 1 | CARNE BOVINA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, PODENDO SER COXÃO MOLE, COXÃO DURO, PATINHO, OU LAGARTO, SEM PELE, SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, SEM PONTAS E ABAS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM IMPUREZAS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE NO MÍNIMO 120 DIAS NO ATO DE ENTREGA, CONTER AINDA OS SELOS DE INSPEÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, SEM FUROS, CORTES OU ABERTURAS, CONTENDO 1KG DO PRODUTO. | FRIBOI | QUILO | 10.000 | R$ 33,75 | R$ 337.500,00 |
| 2 | CARNE BOVINA MOÍDA: ACÉM OU MÚSCULO, MOÍDO. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM IMPUREZAS OU MANCHAS ESVERDEADAS. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE NO MÍNIMO 120 DIAS NO ATO DE ENTREGA, CONTER AINDA OS SELOS DE INSPEÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, SEM FUROS, CORTES OU ABERTURAS, CONTENDO 1KG DO PRODUTO. | LAREDO | QUILO | 5.000 | R$ 16,00 | R$ 80.000,00 |
| 3 | FRANGO: CORTE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO, OU FILÉ, CONGELADO. EMBALAGEM DEVIDAMENTE FECHADA. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO, LIMPA E INVIOLADA. | FRIATO | QUILO | 15.000 | R$ 13,50 | R$ 202.500,00 |
| | **TOTAL DO LOTE** | | | | | **R$ 620.000,00** |

| | **LOTE 07 - POLPA DE FRUTAS** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIDADE** | **QUANT.** | **VL. UNIT.** | **VL. TOTAL** |
| 1 | POLPA DE FRUTA INTEGRAL: POLPA DE FRUTA NATURAL, CONGELADA, NOS SABORES ABACAXI, ACEROLA, CAJU, MANGA E GOIABA. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, PARASITOS OU OUTRO COMPONENTE QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO SEGURO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE INSPEÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO CONTENDO 1KG. | ITA POLPA | QUILO | 20.000 | R$ 4,33 | **R$ 86.600,00** |
| VALOR TOTAL | | | | | | **R$ 706.600,00** |

**VENCENDORA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.**

| | **LOTE 05 - PÃES** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIDADE** | **QUANT.** | **VL. UNIT.** | **VL. TOTAL** |
| 1 | PÃO MASSA FINA: MASSA ALIMENTÍCIA PRODUZIDA COM BASE EM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, PARASITOS OU OUTRO COMPONENTE QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO SEGURO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE QUE DEVE SER DE NO MÍNIMO 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO 10 UNIDADES DE PESO MÉDIO 50G, PESO TOTAL 500G. | G & D PÃES | PACOTE | 17.500 | R$ 5,42 | **R$ 94.850,00** |

**VENCENDORA: COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA.**

| | **LOTE 06 - OVOS** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIDADE** | **QUANT.** | **VL. UNIT.** | **VL. TOTAL** |
| 1 | OVOS: OVOS IN NATURA, FRESCOS, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETAS CONTENDO SIF/DIPOA SOB O NÚMERO, DATA DE CLASSIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM BANDEJAS CONTENDO 30 UNIDADES. | REGINA | BANDEJA | 15.000 | R$ 16,99 | **R$ 254.850,00** |

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 01 de fevereiro de 2023.

***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretária da Educação

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**48B1F27B

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Extrato de Contratação**
**Chamamento de Nº. 007/2022 - Secretaria da Educação - Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **Contratados:**

| ITEM | NOME DO AGRICULTOR | VL. GLOBAL |
|---|---|---|
| 1 | ASS. COMUM. DOS MORADORES E DO ALTO ESPORTE DE MANDACARÚ | R$ 268.663,00 |
| 2 | ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA | R$ 19.838,50 |
| 3 | ANA CARLA MATIAS ARAÚJO | R$ 17.458,59 |
| 4 | ANA CLEIA DANTAS AZEVEDO | R$ 11.935,80 |
| 5 | ANTONIA KEINARA DE SOUSA ALVES | R$ 16.750,20 |
| 6 | ANTONIO ADRIANO MOREIRA SOUSA | R$ 19.982,78 |
| 7 | ANTONIO DE SOUSA PEREIRA | R$ 18.975,55 |
| 8 | ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA | R$ 14.206,50 |
| 9 | ANTONIO EVERALDO BRAGA CAVALCANTE | R$ 19.982,78 |
| 10 | ANTONIO IVANILDO DANTAS MESQUITA | R$ 11.134,50 |
| 11 | ANTONIO NILSON VASCONCELOS MOTA | R$ 19.982,78 |
| 12 | AQUILA BATISTA DUARTE | R$ 21.420,50 |
| 13 | BENEDITO BRAGA BARBOSA | R$ 24.996,51 |
| 14 | ELIANE MESQUITA BARROSO | R$ 18.035,00 |
| 15 | ELIZIANE BORGES DE PAULO COSTA | R$ 8.013,00 |
| 16 | FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS | R$ 22.703,50 |
| 17 | FERNANDO MOTA RAMOS | R$ 15.633,89 |
| 18 | FRANCISCA ANTONIA MESQUITA SOUSA | R$ 15.054,50 |
| 19 | FRANCISCA ANTONIA SILVA GONÇALVES | R$ 19.838,50 |
| 20 | FRANCISCA AURILENE AZEVEDO MESQUITA | R$ 15.054,50 |
| 21 | FRANCISCA DE FÁTIMA MESQUITA OLIVEIRA | R$ 13.810,00 |
| 22 | FRANCISCA DE MESQUITA LIMA | R$ 15.054,50 |
| 23 | FRANCISCO BARLBINO DUARTE | R$ 18.035,00 |
| 24 | FRANCISCO CHARLES LIMA DA ROCHA | R$ 18.110,20 |
| 25 | FRANCISCO CLAUDENIR AZEVEDO MESQUITA | R$ 14.907,40 |
| 26 | FRANCISCO EDIMÁRIO CARNEIRO VASCONCELOS | R$ 19.982,78 |
| 27 | FRANCISCO FREITAS ARAÚJO | R$ 17.792,90 |
| 28 | FRANCISCO JOSÉ LOPES TEIXEIRA | R$ 19.982,78 |
| 29 | FRANCISCO LIMA ARAÚJO | R$ 19.061,00 |
| 30 | FRANCISCO MACIANO GOMES SOARES | R$ 17.203,50 |
| 31 | FRANCISCO MAURO DE SOUSA FARIAS | R$ 21.437,00 |
| 32 | FRANCISCO VALDENIR FERNANDES TEIXEIRA | R$ 10.808,50 |
| 33 | IRANILDO PEREIRA LIMA | R$ 18.035,00 |
| 34 | JOÃO COELHO PINTO | R$ 28.973,00 |
| 35 | JOÃO MARCELINO PEDROSA | R$ 16.685,00 |
| 36 | JOÃO PAULO BRAGA LINHARES | R$ 27.919,50 |
| 37 | JOAQUIM RODRIGUES GOMES | R$ 16.582,50 |
| 38 | JOAQUIM SOUSA VIANA | R$ 25.163,00 |
| 39 | JORGE ANTONIO LOTIF FERREIRA | R$ 27.052,50 |
| 40 | JORGE EMÍLIO FERREIRA | R$ 19.982,78 |
| 41 | JOSÉ FÉLIX MOURA | R$ 11.134,50 |
| 42 | JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO BATISTA | R$ 14.074,20 |
| 43 | JOSÉ PINTO MOTA | R$ 10.513,50 |
| 44 | JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DUTRA | R$ 39.929,49 |
| 45 | JOSÉ WELITON SOUSA SILVA | R$ 22.192,09 |
| 46 | LIDUINO DE ARAÚJO GOMES | R$ 38.327,00 |
| 47 | LUCILEIDE DANTAS AZEVEDO | R$ 7.423,00 |
| 48 | LUCILENE BRANDÃO SOUSA | R$ 17.458,59 |
| 49 | LUISA ALBANISA BRITO GOMES | R$ 2.671,00 |
| 50 | LUIZ VALDÉZIO ÁVILA DE MESQUITA | R$ 25.044,00 |
| 51 | MARIA DE FÁTIMA MESQUITA SILVA | R$ 19.334,00 |
| 52 | MARIA IVA FERREIRA | R$ 19.982,78 |
| 53 | MARIA JUCILEIDE SILVA MESQUITA | R$ 18.281,50 |
| 54 | MARIA MENDES DA COSTA LIMA | R$ 2.467,80 |
| 55 | MARIA REGIANE MOTA PACHECO | R$ 19.987,00 |
| 56 | OLIVEIRA BRAGA FILHO | R$ 19.982,78 |
| 57 | PAULO SÉRGIO DANTAS AZEVEDO | R$ 15.868,00 |
| 58 | PEDRO MOTA BARRETO | R$ 20.376,60 |
| 59 | RAIMUNDO NONATO MORAIS FERREIRA | R$ 17.099,00 |
| 60 | RAIMUNDO RODRIGUES AVILA | R$ 17.830,00 |
| 61 | RAMON PEREIRA DE JESUS | R$ 12.144,00 |
| 62 | ROSILENE DUARTE BARROSO | R$ 13.307,80 |
| 63 | VERA HILDA DE SOUSA PEREIRA | R$ 37.298,20 |
| 64 | VERA LÚCIA DA MOTA PACHECO | R$ 13.111,50 |
| 65 | VERONICA RAMOS GUILHERME SILVA | R$ 19.982,78 |

**Data de Assinatura do Contrato**: 27 de janeiro de 2023. **Vigência do Contrato:** Da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária:** 0604 12 306 0005 2.028 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, com recurso Próprio (Fonte 1500100100) e PNAE (Fonte 1552000000). **Elemento/Subelemento de Despesa de Nº.** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 27 de janeiro de 2023.

*ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA*
Secretária da Educação.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**797AD29E

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**SECRETARIA DE CULTURA**
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2023**

**SUBSÍDIO PARA AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS POPULARES – BLOCOS CARNAVALESCOS**

A Secretaria Municipal de Cultura Nova Russas/Ce, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Gregório Timbó, s/n, bairro Universidade, CEP: 62.200-000, CNPJ: 07.993.439/0001-01, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, torna pública as inscrições para subsidiar as Manifestações Culturais Populares - Blocos Carnavalescos de Nova Russas, objetivando sua organização e participação nos eventos do **Carnaval Chame Gente 2023**, na cidade de Nova Russas.

**1. Motivação**

O carnaval é tido como festividade de maior representatividade no Brasil, festa popular que reúne uma série de significados e referências de nossa identidade cultural, seja pela mistura de ritmos muito presente nas festividades como também o incentivo a musicalidade, a princípio das filarmônicas no nosso município, onde as mesmas invadem as ruas com o som do frevo, ou pela intensa participação popular, que saem em agremiações e blocos protagonistas de sua própria festa. Este edital se insere em uma política cultural que busca o efetivo protagonismo da Sociedade, possibilitando o acesso ao recurso e a garantia de que este será bem empregado.

**2. Das Finalidades**

Constitui objeto deste Edital a inscrição para apoio visando a organização e participação dos chamados Blocos de Carnaval que desfilam em espaços públicos da cidade de Nova Russas. Serão selecionados até 20 blocos de carnaval a serem contemplados. O apoio destinado neste edital servirá como subsídio as ações a serem realizadas por cada bloco, que deverão buscar o envolvimento de parceiros e a própria comunidade, com fulcro no artigo 58 da Lei Municipal nº 814, de 27 de março de 2012.

**3. Do Objeto**

3.1. Constitui objeto do presente edital o apoio para o desfile dos Blocos de Rua de Nova Russas no carnaval de 2023, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023.

3.1.1. O apoio poderá ser realizado através de concessão de apresentações artísticas, e/ou, através de auxílio financeiro, para a efetivação dos blocos e aporte financeiro para a realização de desfiles.

3.1.2. Serão apoiados 20 (vinte) Blocos Carnavalescos para apresentações no município de Nova Russas no Carnaval/2023, de maneira que os Blocos Carnavalescos receberão apoio financeiro para os serviços de organização e desfile durante o carnaval/2023.

**Parágrafo primeiro** – Cada bloco selecionado terá a responsabilidade de repassar 01 (uma) camisa ou abadá para a organização do carnaval, camisas essa para equipe de apoio de fiscalização dos blocos.

**Parágrafo segundo** – O valor a ser repassado deverá ser destinado EXCLUSIVAMENTE ao pagamento dos serviços de sonorização e/ou contratação de músicos, contratação de técnicos de som, contratação de produtores, contratação de seguranças, homens de apoio de segurança e/ou brigadistas para os desfiles de Blocos de Rua, materiais gráficos, confeção de decoração e outros materiais de necessários a execução dos blocos, sendo necessária a prestação de contas posterior ao evento (nota fiscal).

4.2. Compreende-se como auxílio financeiro o repasse de recurso financeiro no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) a R$ 500,00 (Quinhentos reais) ao bloco de rua que providenciar sua inscrição dentro do prazo, preencher todos os requisitos exigidos no ANEXO I e atingir a pontuação de acordo com os critérios definidos na tabela do ANEXO II deste Edital.

4.2.1. O recurso será dividido em 2 (duas) categorias, sendo "A" auxílio financeiro de R$ R$ 500,00 (Quinhentos reais) sendo disponibilizado para até 12 (doze) Blocos que estejam devidamente filiados a Liga Carnavalesca de Nova Russas; "B" auxílio financeiro de R$ 200,00 (Duzentos reais) sendo disponibilizado para até 08 (oito) Blocos Alternativos com atuação mínima de 02 (dois) anos no Carnaval de Nova Russas; segue abaixo tabela com as divisões descritas neste item:

| CATEGORIA | QUANT. DE BLOCOS | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| A. Blocos com 100 ou mais componentes filiados a Liga Carnavalesca de Nova Russas | 12 | R$ 500,00 | R$ 6.000,00 |
| B. Blocos Alternativos com até 100 componentes | 08 | R$ 200,00 | R$ 1.600,00 |
| TOTAL | | | R$ 7.600,00 |

4.2.2. No ato da inscrição, o representante do bloco deverá indicar em qual categoria deseja concorrer, de acordo com seu tempo de atuação no carnaval e filiação à Liga Carnavleca de Nova Russas.

4.2.3.O valor a ser repassado será definido após análise pela Comissão do Carnaval 2023, de acordo com o número de pontos obtidos – Critérios de Avaliação - Anexo II - correlato ao Edital.

**5. Do Prazo, Local e Encaminhamento das Inscrições.**

5.1. Este Edital, seus anexos e seu formulário de inscrição estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico da Prefeitura de Nova Russas: https://www.novarussas.ce.gov.br/index.php

5.2. As inscrições de propostas deverão ser realizadas pelos proponentes, ou seus representantes legais, no período de **06/02/2023** E **07/02/2023**, exceto feriados, durante o horário das 09h00 às 14h00, na sede da SECULT, situada no endereço abaixo indicado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Avenida João Gregório Timbó, s/n, Universidade, Nova Russas - CE.

5.3. Não serão aceitas inscrições enviadas por internet.

**6. Das Condições de Participação e da Representação**

6.1. Poderão ser inscritas propostas advindas apenas de Pessoa Física.

6.2. Em caso de representação legal do proponente no ato da celebração do instrumento jurídico que formalizará as responsabilidades das partes, as propostas selecionadas deverão apresentar cópia autenticada (em cartório ou por servidor público autorizado pela Secretaria de Cultura) dos documentos necessários à sua assinatura, no caso, CPF, RG, Comprovante de Residência e/ou documentação da entidade.

**7. Das Inscrições**

7.1. As propostas deverão, obrigatoriamente, ser entregues em requerimento de apoio para prefeitura de Nova Russas, com assinatura do proponente, com 01 (uma) via impressa do formulário, com a designação EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2023 - SUBSÍDIO PARA AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS POPULARES – BLOCOS CARNAVALESCOS, com apresentação obrigatória dos seguintes documentos:
**a)** ANEXO I: Ficha de inscrição de seleção, que também estará disponível na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em uma via devidamente preenchida e assinada pelo proponente ou seu representante legal, indicando local onde realizará o Desfile dos Blocos Carnavalescos de Nova Russas, em que dias e horários participarão do Carnaval propriamente dito ou outra data relacionada no mês do carnaval.
**b)** Documentos da proponente:
I – Cópias do CPF e RG do proponente;
II – Cópia de comprovante de residência do proponente (se não houver comprovante em nome
do proponente, emitir declaração);
III – comprovante de atuação nos eventos carnavalescos do município por pelo menos 01 (um) ano, através de fotos, jornais, vídeos, portifólio, etc.
IV – Certidão negativa de débitos municipal, estadual, federal, trabalhista;
V – Apresentação do projeto do bloco (ANEXO III) indicando localidade, público alvo, bem como a expectativa do número de foliões e a relevância da inserção do bloco no cronograma de blocos do município de Nova Russas (tratando-se de blocos novos).
**Parágrafo Primeiro** – Não serão selecionadas as propostas que não forem apresentadas nos ANEXOS fornecidos por este edital e que não estiverem devidamente assinadas pelo proponente.
**Parágrafo Segundo** – Não serão selecionadas as propostas que não atenderem as exigências deste edital.
**Parágrafo Terceiro** – É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de imagem ou musicais conexos às propostas, quando solicitado.

**8. Da Comissão e Seleção dos Apoios**

8.1. Será instituída uma comissão com 03 (três membros) para análise de documentos das inscrições de Blocos Carnavalescos;

8.2. A avaliação e a seleção das propostas deverão ser realizadas no período de 08/02/2023 e 09/02/2023;
8.3. As propostas selecionadas serão divulgadas em lista a ser disponibilizada nos meios de comunicação e no endereço eletrônico da Prefeitura de Nova Russas, mencionado no item 02 deste Edital;
8.4. O descumprimento de quaisquer destas condições implicará na desclassificação do projeto em qualquer fase do processo seletivo;
8.6 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção levará em conta os 05 (Cinco) quesitos, atribuindo para cada quesito pontuações de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), totalizando a nota máxima de 50,0 (cinquenta) pontos, conforme quadro abaixo:

| **Critérios Avaliativos para Blocos** | Pontuação |
|---|---|
| **Mérito do Projeto**<br>considerando a clareza da proposta | 0-10 |
| **Comprovação das apresentações**<br>Fotos/Vídeos das apresentações realizadas anteriormente | 0-10 |
| **Número de Foliões**<br>Para atender a categoria selecionada | 0-10 |
| **Comunicação visual e mídia social**<br>Organização de logomarca, confecção de material gráfico | 0-10 |
| **Organização do Bloco**<br>QUE COMPREENDE todo planejamento já executado e o que ainda será | 0-10 |
| **TOTAL:** | |

8.7. Serão automaticamente desclassificados os projetos cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito às leis ambientais, às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, aos afrodescendentes, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou a outros povos e comunidades tradicionais, bem como à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, aos bissexuais, aos travestis, aos transexuais e a transgêneros, ou mesmo que expresse qualquer outra forma de preconceito e desrespeito aos Direitos Humanos ou incentivo ao uso abusivo de álcool ou outras drogas;
8.9. Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso que deverá ser apresentado no dia 10/02/2023. Os recursos deverão se embasar expressamente em possíveis irregularidades/inconformidades com o regulamento disposto neste Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito do julgamento dos projetos, por parte das Comissões de Seleção ou a inclusão de novos documentos. O referido recurso deverá ser feito por escrito endereçado à Secretaria de Cultura;

**9. Do Calendário da seleção de projetos**

| ETAPAS | PERÍODO |
|---|---|
| Publicação do Edital | 03/02/2023 |
| Período de Inscrições | 06/02/23 e 07/02/23 |
| Análise da documentação | 08/02/23 e 09/02/23 |
| Publicação dos Habilitados e Inabilitados | 09/02/2023 |
| Prazo de Recurso | 10/02/2023 |
| Prazo de julgamento | 13/02/23 |
| Homologação | 13/02/2023 |
| Assinatura de termo de colaboração | 14/02/23 |
| Repasse financeiro | 14/02/23 e 15/02/23 |

**10. Da Execução das Propostas**

10.1. Os proponentes selecionados assinarão termo de comprometimento ao apoio com a Secretaria de Cultura, que formalizará as responsabilidades das partes, ficando condicionada a execução da atividade cultural à efetiva assinatura do referido instrumento jurídico.
10.2. O proponente previamente selecionado **se obriga a estampar a logomarca da Prefeitura de Nova Russas**, fornecida pela mesma, nas camisetas do bloco, em local visível.
10.3. Visando facilitar o fluxo de carros durante o período carnavalesco será pré-estabelecida uma rota do desfile que os blocos terão que obedecer, de maneira que a saída seja no local de concentração de sua tradição e siga em direção a esta rota, seguindo assim a norma de viabilidade de trânsito do município de Nova Russas.

**11. Da Dotação Orçamentária.**

11.1. As despesas decorrentes do credenciamento oriundos deste Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
**UNIDADE GESTORA:** 1101 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.122.0128.2.096 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Cultura

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.48.00
**SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.48.99
**FONTE DE RECURSO:** 1500000000

**12. Pagamento**
12.1. Os recursos para os projetos selecionados serão liberados em parcela única, após a publicação do resultado final e ainatura do termo de parceria.
12.2. O selecionado fica obrigado a comparecer ao Setor de Contratos da Secretaria municipal de cultura para ANEXO IV - **TERMO DE COLABORAÇÃO**. Caso o proponente não compareça no dia 14 de fevereiro de 2023 perderá o direito a ajuda de custo, podendo a Secretaria de Cultura realizar o apoio a projeto classificável respeitando a ordem de classificação.
12.3. Os selecionados receberão os recursos referentes à contribuição, através de CONTA CORRENTE informada na fase de habilitação, mediante assinatura do termo.

12.4. O pagamento dos recursos destinados por este Edital fica condicionado à documentação de comprovação de regularidade fiscal.
12.5. Os blocos selecionados deverão no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a realização do desfile, apresentar Relatório de Execução, incluindo descritivo, planilha de uso dos recursos e registro de imagens.
**13. Penalidades**
13.1 A inexecução total ou parcial dos critérios e exigências estabelecidas neste edital, contrato e anexos decorrentes deste, estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 e 88 da Lei 8.666/93, no que couber, e em penalidades administrativas estabelecidas por esta Secretaria de Cultura.
**12. Disposições Gerais**
12.1. A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas desta Edital e dos Regulamentos.
12.2. As propostas e demais materiais anexos entregues para seleção não serão devolvidos.
12.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos em comum acordo entre a Secretaria de Cultura e a Comissão de apoios.
12.4. Em não havendo inscritos ou selecionado em alguma categoria, nos casos de desistência ou impedimento legal de algum proponente de proposta selecionada e em havendo disponibilidade orçamentária e financeira, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para proposta de outros proponentes, obedecendo-se a ordem de classificação geral dentro da modalidade.
12.5 O Proponente que provocar qualquer tipo de transtorno ao Concurso, fora ou dentro da área de sua realização, ou diante de outro concorrente, ou durante a excusão da apresentação cultural, será automaticamente desclassificado pela Coordenação do Concurso, sendo impedido de participar do mesmo, nos próximos 3 (três) anos.

Nova Russas, 03 de fevereiro de 2023

***ODIRLEI DA SILVA SOUTO***
Secretário Municipal de Cultura.

**ANEXO I**

| **FICHA DE INSCRIÇÃO – CREDENCIAMENTO DE BLOCOS** |
|---|
| Nome (Nome artístico) / Razão Social:<br>Ano de fundação: Quantidade de foliões: |
| Local de concentração: Encerramento: |
| Data do desfile: / / 2023 Horário: |
| Categoria:<br>( ) A Blocos com 100 ou mais componentes filiados a Liga Carnavalesca de Nova Russas.<br>( ) B Blocos Alternativos com até 100 componentes. |
| Responsável Legal (Nome completo conforme documento): |
| CPF/CNPJ: RG: Telefone: |
| Endereço para contato com CEP: |
| E-mail: Perfil em Rede Social: |
| Dados Bancários: Banco:<br>Agencia:_Conta:_Operação: |

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do EDITAL Nº 002/2023

Assinatura Responsável

**ANEXO II**

**Critérios avaliativos para Liberação de Ajuda de Custo.**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Critérios Avaliativos para Blocos** | Comissão 1 | Comissão 2 | Comissão 3 | media |
| **Mérito do Projeto**<br>considerando a clareza da proposta | | | | |
| **Número de Foliões**<br>Para atender a categoria selecionada | | | | |
| **Mídia social**<br>Redes sociais ativa tanto de bloco quanto de seus responsáveis | | | | |
| **Comunicação visual**<br>Organização de logomarca, confecção de material gráfico | | | | |
| **Organização do Bloco**<br>QUE COMPREENDE todo planejamento a Ser executado | | | | |
| **TOTAL:** | | | | |

o Contabilizando assim máximo de 50 pontos no processo avaliativo para blocos tradicionais.

Secretaria Municipal de Cultura.

Assinatura do responsável pelo recolhimento deste documento

Nova Russas, de de 2023.

**MODELO DE PROPOSTA**

**ANEXO III**

**1. MERITO DO PROJETO**
**O que é:** destacar a importância de participação no carnaval, quem será alcançado pela ação, que como a comunidade participará quais os benefícios a serem alcançados.
**Objetivo:**

**Justificativa:**

**Resultado esperado:**

**2. Execução**
**O que é:** Falar como será execução da proposta, como será o desfile, local proposto, tipo de ritmos a ser utilizado, número de participantes previstos, participação de outros apoiadores.

**3. Comprovação das Apresentações Culturais/Artísticas (Currículo do grupo)**
**O que é:** Anexar a este formulário fotos, clipagem, dentre outras formas de comprovação das atividades realizadas pelo bloco/coletivo, de anos anteriores. Colocar logomarca, modelo de camisas, e tudo que puder comprovar sobre o bloco.

**4. Cronograma de execução do projeto**
**O que é:** mostrar etapas de organização do bloco/Atividades de 2023

**Nova Russas** / /2023.

**PROPONENTE**

**ANEXO IV**

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração que entre si celebram a Secretaria de Cultura e o Bloco Carnavalesco _____.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NOVA RUSSAS/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Gregório Timbó, s/n, bairro Universidade, CEP: 62.200-000, CNPJ: 07.993.439/0001-01, neste ato representada pelo então Secretário de Cultura, Sr. Odirlei da Silva Souto, portador do RG nº 2006005255805, inscrito no CPF sob o nº 006.639.013-32, residente e domiciliado nesta cidade; e o Bloco _____, neste ato representado por ----------_____ portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, bairro_____, na cidade de _____/_____, CEP:_____.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o apoio para o desfile dos Blocos de Rua de Nova Russas no carnaval de 2023, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

**§ 1º DAS OBRIGAÇÕES DOS BLOCOS SELECIONADOS**

I - informar conta bancária para que a SECULT efetue o depósito dos recursos repassados;
II - estampar na confecção do abadá a logomarca da Prefeitura Municipal de Nova Russas;
III - garantir os recursos humanos e materiais necessários para a execução do Desfile dos Blocos;
IV - prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, através de prestação de contas referente ao uso do benefício no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do subsídio;
V - garantir os meios e as condições necessárias para que os técnicos da SECULT e os auditores de controle interno do Poder Executivo municipal tenham livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente ao instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria, prestando todas e quaisquer informações solicitadas;
VI - participar de forma efetiva do Desfile dos Blocos Carnavalescos no dia 17 de fevereiro seguindo a programação cultural divulgada pela Secretaria de Cultura;

VII - apresentar junto ao município a contrapartida social acordada com município de Nova Russas;

**§ 2º DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA**

I – organizar a programação carnavalesca e a rota de desfile dos blocos, com ampla divulgação;
II – proceder com o pagamento do incentivo aos blocos selecionados no dia previsto neste edital;
III – analisar a prestação de contas dos blocos selecionados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROIBIÇÕES**

I – os blocos selecionados não poderão ter como dirigente membro de Poder Municipal, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Município de Nova Russas, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

II - estar ciente de ser proibido o recebimento cumulativo de subsídio para blocos carnavalescos, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, membro de mais de um bloco;

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Termo.

E para validade do Termo de Colaboração, as partes firmam este instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Russas/CE, em _____ de _____ de 2023.

***ODIRLEI DA SILVA SOUTO***
Secretário de Cultura Rpresentante do Bloco

**TESTEMUNHAS:**
**NOME:**
**CPF:**

**TESTEMUNHAS:**
**NOME:**
**CPF:**

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**1AED1D40

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL N.º 920/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
**CAPÍTULO I**
**DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO PODER LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** A estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de Quixeré/CE passa a vigorar com os cargos públicos de provimento efetivo e comissionado detalhados na presente Lei.
**Art. 2º.** O Quadro Geral dos Servidores do Poder Legislativo é composto de cargos efetivos e comissionados, constantes dos Anexos I, II, III e IV que integram esta Lei.
**Art. 3º.** A estrutura organizacional básica do Poder Legislativo Municipal de Quixeré/CE é constituída das seguintes unidades administrativas, diretamente subordinadas à Presidência:
**§ 1º** Unidades de assistência e assessoramento direto da Presidência:
I – Gabinete da Presidência;
II – Diretoria Administrativa;
III – Diretoria de Controle Interno;
IV – Diretoria Legislativa;
V – Ouvidoria Geral;
VI – Procuradoria Legislativa.
**§ 2º** Unidades de administração operacional:
I – Departamento Financeiro;
II – Assessoria Parlamentar;
III – Departamento Procedimentos Licitatórios e Contratos Públicos;
IV – Balcão do Cidadão;
V – Departamento de Serviço Legislativo de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Quixeré – PROCON.

**TÍTULO II**
**DO PROVIMENTO DOS CARGOS**
**CAPÍTULO I**
**DOS CARGOS EM COMISSÃO**

**Art. 4º.** Para a implantação da estrutura organizacional definida nesta Lei ficam criados os cargos de provimento em comissão, necessários ao desempenho de funções de comando e direção que exigem o pressuposto de confiança da Presidência da Casa, por participarem das decisões político-administrativas superiores, cujas denominações, quantitativos, atribuições e códigos constam nos Anexos I e II.
**Art. 5º.** Para os efeitos do disposto no inciso V, do art. 37, da Constituição Federal, consideram-se cargos em comissão aqueles de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal, constantes do Anexo I desta Lei.
**Art. 6º**. Os cargos de que trata o artigo anterior serão providos mediante ato administrativo de nomeação, expedido pela Presidente da Câmara Municipal, que poderá analisar a conveniência e a oportunidade sobre o preenchimento das vagas.
**Art. 7°**. O ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal está sob o regime integral de dedicação ao serviço, razão pela qual poderá ser convocado sempre que houver interesse da Administração.
**Parágrafo Único -** O exercício de cargo em comissão exclui a incidência de horas extras, em razão do regime de dedicação integral.
**Art. 8º.** É vedada à nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Câmara Municipal de Quixeré/CE.
**Art. 9º**. O Chefe de Gabinete do Vereador e a Assessoria Parlamentar serão indicados pelo respectivo Vereador ao qual estará vinculada, tendo como atribuição a assistência de assessoramento diário e imediato do legislador titular que o indicou, visando assim, cumprir as atribuições constantes no Anexo III, desta norma.
**§ 1°.** A Presidente da Câmara, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o protocolo do requerimento escrito do Vereador titular que indicar sua Assessoria, expedirá ato de nomeação do Assessor Parlamentar.
**§ 2°.** O nomeado para o exercício do cargo em comissão indicado neste artigo será lotado no gabinete do Vereador, cabendo a este os controles de ponto e presença, observância das atribuições do cargo e função, determinações diversas, hierarquia sobre o ocupante do cargo e todas as demais relações, inclusive subordinação a ele, tudo sob sua inteira responsabilidade.
**§ 3°.** Os cargos de direção e chefia da Câmara Municipal de Quixeré/CE poderão ter suas funções designadas a servidor público ocupante de cargo efetivo ou comissionado, tendo o primeiro a faculdade de fazer a opção pelos vencimentos do cargo de origem.

**CAPÍTULO II**
**DOS CARGOS EFETIVOS**

**Art. 10.** Os cargos efetivos previstos nesta Lei, informados nos Anexos III e IV, serão distribuídos por unidades administrativas de acordo com a estrutura organizacional da Câmara Municipal, e providos através de concurso público de provas ou de provas e títulos.
**§ 1°.** As denominações, quantitativos, atribuições e os requisitos mínimos de escolaridade, exigidos para acesso aos cargos efetivos constam dos Anexos III e IV desta Lei.
**§ 2°.** Cada cargo será representado e identificado por código, constante nos Anexos III e IV, desta Lei.

**CAPÍTULO III**
**DAS DENOMINAÇÕES E DA TABELA DE VENCIMENTOS**

**Art. 11.** Para compreender as terminologias desta Lei entende-se como:
**§ 1°** Cargo: o conjunto de funções que são iguais quanto à natureza e às especificações exigidas do ocupante.
**§ 2°** Função ou Atribuição: o conjunto de tarefas atribuídas a cada indivíduo da organização.
**§ 3º** Vencimento: o valor mensal atribuído ao servidor pelo efetivo exercício do cargo;
**§ 4°** Remuneração: a retribuição pecuniária, representada pela parte fixa (salário-base), mais vantagens pessoais em se tratando de cargo efetivo e vencimentos mais representação quando tratar-se de cargo comissionado;
**§ 5º** Nomeação: o ato administrativo para o provimento de cargo efetivo, de confiança ou em comissão.
**§ 6°** Exoneração: o ato administrativo para a dispensa do ocupante de cargo efetivo ou em comissão.
**§ 7°** Recrutamento Amplo: quando a escolha para ocupar o cargo é feita entre servidores ou não da municipalidade.
**§ 8°** Recrutamento Limitado: é quando a escolha para ocupar o cargo em comissão é feita entre servidores efetivos do Legislativo.

**CAPÍTULO IV**
**DO VENCIMENTO E VANTAGENS PECUNIÁRIAS**

**Art. 12.** Os vencimentos para os cargos em comissão criados por esta Lei são os indicados nos Anexos V.
**Parágrafo Único.** A remuneração dos cargos efetivos seguirá os parâmetros estabelecidos na presente Lei.
**Art. 13.** O servidor que vier a substituir outro servidor ocupante de cargo em comissão, pelo período superior a 15 (quinze) dias, terá direito à percepção da diferença entre a sua remuneração e a do cargo substituído, durante o período da substituição.
**Art. 14.** Aos servidores do Legislativo são assegurados os mesmos direitos, deveres e vantagens previstos na Lei Municipal que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixeré/CE, bem como exigidos os respectivos deveres.
**Art. 15.** Ficam instituídas gratificações mensais que poderão ser atribuídas aos integrantes designados para a Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Pregão ou Comissão de Contratação, cujas atribuições estão elencadas na Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos.
**Parágrafo Único.** A gratificação que trata esse artigo é um benefício não obrigatório, ficando a critério da Presidência a concessão da vantagem pecuniária, bem como a sustentação do pagamento inconveniente para administração pública.
**Art. 16.** O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao servidor efetivo, cedido ou comissionado designado para cumprir a função de Presidente, Agente de Contratação, Pregoeiro, Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro será a seguinte:
I. Presidente, Agente de Contratação ou Pregoeiro: R$ 700,00 (setecentos reais);
II. Membro Titular da Comissão: R$ 300,00 (trezentos reais);
III. Membro da equipe de Apoio aos Pregoeiros: R$ 300,00,00 (trezentos reais).
**§ 1°** Fica vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão de contratação.
**§ 2°** O valor da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal.
**§3°** O pagamento da gratificação prevista no *caput* deste artigo será efetuado proporcionalmente ao período de efetiva atuação dos beneficiários, ficando condicionada a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a conveniência e oportunidade da administração pública.
**Art. 17.** Não terá direito a percepção da gratificação, pelo prazo de seu afastamento, o membro titular que estiver ausente por qualquer motivo, mesmo sendo esse período remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde e outros, uma vez que o recebimento desta vantagem se vincula à sua efetiva participação na comissão de licitação ou equipe de pregão.

**Art. 18.** A função de Agente de Contratação será designada a servidor efetivo, preferencialmente, ou a servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão.
**§ 1º**. O Agente de Contratação será responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
**§ 2º**. O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe;
**§ 3º.** A equipe de apoio será nomeada pela Presidente da Câmara Municipal e será composta por no mínimo 2 (dois) servidores efetivos ou comissionados, quando ocorrer a hipótese do *caput* deste artigo;
**§ 4º.** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por no mínimo 03 (três) membros, designados pela autoridade competente, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
**§ 5º.** A comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
**§ 6º.** As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos, serão estabelecidas em regulamento, portaria ou resolução, podendo o dirigente do órgão requerer o assessoramento jurídico ou para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.
**§ 7º.** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
**§ 8º.** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.
**§ 9º.** Poderão ser nomeados suplentes para os casos de impossibilidade de qualquer membro titular participar do certame ou parte dela, seja o Agente de Contratação, Equipe de Apoio ou ainda a Comissão de Contratação, porém, a gratificação prevista no art. 16 somente será paga quando em efetivo exercício da titularidade do cargo.
**§ 10.** No afastamento a que se refere o parágrafo anterior, a gratificação será repassada ao suplente que o substituir.
**§ 11.** Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.
**Art. 19.** Os servidores de cargos de provimento efetivo que rotineiramente exerçam atribuições diversas e/ou diferenciadas além daquelas previstas originariamente farão *jus* a função gratificada (FG), levando-se em consideração o desempenho e a complexidade das atribuições desenvolvidas, obedecendo aos seguintes valores:
Função Gratificada I (FG-I): R$ 100,00 (cem reais);
Função Gratificada II (FG-II): R$ 200,00 (duzentos reais);
Função Gratificada III (FG-III): R$ 300,00 (trezentos reais).
**Art. 20.** A gratificação não será incorporada aos vencimentos para qualquer finalidade, bem como não compõe base para fins de contribuição previdenciária.
**Art. 21.** Fica vedada a concessão de gratificação de função disciplinada na presente Lei, quando o servidor estiver cedido para outra unidade da estrutura administrativa municipal, estadual ou federal, ou quando servidor estiver de férias ou licenciado para qualquer finalidade.
**Art. 22.** As gratificações disciplinadas nesta Lei não serão incorporadas ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese.

**TÍTULO III**
**DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

**Art. 23.** Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Legislativo poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, através de processo seletivo simplificado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.
**Parágrafo único.** A contratação a que se refere este artigo somente será possível se ficar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro e desde que não reste candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.
**Art. 24.** Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para fins desta Lei, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração, especialmente para a execução dos seguintes serviços:
**I.** implantação de programas decorrentes de convênios ou acordos bilaterais com outros órgãos públicos, inclusive decorrente da cessão de servidores a outros Poderes ou órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Município, Estado ou União Federal;
**II**. substituição de servidor ocupante de cargo efetivo afastado para o exercício de mandato eletivo, cargo de provimento em comissão no âmbito do Poder Legislativo ou para outros órgãos públicos;
**III**. suprimento de pessoal ocupante de cargo efetivo afastado do exercício em razão de licença (tratamento de saúde, gestação e outros), por prazo superior a 30 (trinta) dias;
**IV**. suprir o aumento de serviços públicos;
Insuficiência de pessoal para atividades diárias.
**Art. 25.**As contratações serão feitas por tempo determinado, no prazo máximo de 01 (um) ano.
**Parágrafo único.** Nos casos de extrema relevância e urgência, justificadas através de exposição de motivos, os contratos poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos.
**Art. 26.**A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada de acordo com o valor do vencimento dos cargos de provimento efetivo, constante no Anexo III e IV da presente Lei.
**Art. 27.** O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
**I.** pelo término do prazo contratual;
**II.** por iniciativa do Poder Legislativo;
**III.** por iniciativa do contratado.
**Parágrafo Único.** A extinção do contrato, nos casos do inciso II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
**Art. 28.** O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos legais.
**Art. 29.** O pessoal contratado por tempo determinado ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social e as normas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixeré.

**TÍTULO IV**
**DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 30.** A estrutura administrativa e de pessoal prevista nesta Lei entrará em funcionamento gradativamente, segundo a conveniência da Chefia do Poder Legislativo e as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

**Art. 31.** O Regime Jurídico dos servidores do Legislativo é de natureza estatutária, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixeré.
**Art. 32.** As despesas decorrentes da implantação da estrutura administrativa de que trata esta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
**Art. 33.** O Presidente, os Chefes e os Diretores dos Departamentos instituídos nesta Lei poderão solicitar a contratação de assessoria e/ou consultoria técnica especializada nas respectivas áreas de atuação, especialmente jurídica, contábil ou administrativa, com a finalidade de auxiliar os dirigentes no fiel cumprimento das atribuições nesta Lei.
**Art. 34.** É assegurada a Revisão Geral Anual da remuneração aos funcionários que ocupem cargos efetivos, comissionados ou temporários instituídos por esta Lei, sempre na mesma data e sem distinção de índices, através de processo legislativo próprio, na forma do disposto no art. 37, X da Constituição Federal de 1988.
**Art. 35.** A Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Quixeré/CE será regulamentada por meio de Resolução, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da vigência da presente Lei.
**Art. 36.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2023.
**Art. 37.** Revogam-se as Leis Municipais nº 655/2015 e 768/2019 e as Resoluções nº 026/1991, 043/2003, Resolução 001/2005 e 001/2007.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

***ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município de Quixeré-CE

**ANEXO I**
**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE**

| CARGOS | QUANTIDADE | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|
| Chefe de Gabinete da Presidência | 01 | CC-1 |
| Assessor Especial da Presidência | 02 | CC-3 |
| Diretor de Finanças e Tesouraria | 01 | CC-1 |
| Diretor Legislativo | 01 | CC-3 |
| Diretor Geral | 01 | CC-1 |
| Assessor Parlamentar da Mesa Diretora | 04 | CC-5 |
| Assessor Parlamentar de Plenário | 05 | CC-3 |
| Assessor Parlamentar dos Vereadores | 11 | CC-4 |
| Diretor de Comunicação | 01 | CC-3 |
| Diretor de Recursos Humanos | 01 | CC-3 |
| Diretor da Seção de Controle Interno | 01 | CC-3 |
| Ouvidor Geral | 01 | CC-4 |
| Gestor de Contratos e Procedimentos Licitatórios | 01 | CC-2 |
| Diretor de Almoxarifado | 01 | CC-3 |
| Diretor Executivo PROCON | 01 | CC-3 |
| Assessor Especial do PROCON | 02 | CC-5 |
| Assessor Parlamentar da Procuradoria da Mulher | 01 | CC-4 |

**ANEXO II**
**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE E AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES**

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Chefe de Gabinete da Presidência | CC-1 | 01 | |

**ATRIBUIÇÕES:**
O Chefe de Gabinete da Presidência é órgão subordinado diretamente ao Chefe do Poder Legislativo e tem por finalidade prestar assistência direta e integral à Presidente da Câmara seguinte:
coordenar a representação social e política da Presidente;
assistência imediata à Presidência;
organizar a agenda das atividades e programações oficiais do Presidente;
Coordenar as Diretorias da Câmara Municipal, acompanhando a execução das suas atividades;
administrar o Gabinete na execução de suas atividades e atribuições, especialmente o atendimento às pessoas que procurarem a Presidente, encaminhando-as a quem de direito, orientando-as na solução dos assuntos respectivos ou mandando audiência com a Presidente, se for o caso;
cuidar da correspondência oficial do presidente;
recepcionar visitantes e hóspedes oficiais;
promover e registrar informações relativas às autoridades, repartições federais, estaduais e outras de interesse da administração;
coordenar as relações da Câmara com o Executivo Municipal;
exercer a ordenação de despesas da unidade gestora, sempre que houver a nomeação pela Presidente;
Preparar o expediente da Presidente, responsabilizando-se pelo encaminhamento ao destinatário.
Dirigir o fluxo de informações e as relações públicas e parlamentares da Presidente;
Exercer as funções de relações com outros órgãos e grupos sociais e políticos organizados;
prestar assistência pessoal à Presidente;
Preparar e expedir a correspondência da Presidente;
Dirigir, Preparar, registrar, publicar e expedir os atos da Presidente, com o auxílio da assessoria jurídica da Câmara Municipal;
Executar ou transmitir ordens e decisões do Presidente nos assuntos de sua competência;
Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Requisito: Nível Médio.

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Assessor Especial da Presidência | CC-3 | 02 | |

**ATRIBUIÇÕES:**
Assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados;
Assistir Chefe de Gabinete da Presidência na organização e no funcionamento do Gabinete;
Auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas;
Assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente;
Assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente;
Assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização, inclusive junto ao cerimonial de eventos em que o Chefe do Poder Legislativo esteja presente
Organizar e manter arquivo de documentos e papéis de interesse da Presidência;
Exercer outras atividades correlatas.

Requisito: Nível Médio.

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Diretor de Finanças e Tesouraria | CC-1 | 01 | |

**ATRIBUIÇÕES:**

• Assessorar a presidência, com auxílio da assessoria contábil, no acompanhamento da execução do orçamento da Câmara de Vereadores;
• Acompanhar as publicações legais obrigatória da Câmara Municipal, relacionadas as questões financeiras e orçamentárias.
• Processar e registrar as despesas;
• Zelar pela guarda de documentos e processos oriundos das rotinas de pagamentos;
• Movimentar as contas bancárias e as aplicações de modo geral da Câmara Municipal, elaborando relatórios e boletins que demonstrem e comprovem os gastos públicos;
• Analisar, sob orientação, em sua área de competência, atividades, recursos disponíveis e rotinas de serviços e propor medidas que visem a sua melhoria;
• Realizar todos os pagamentos dos servidores e credores do Poder Legislativo;
• Assinar, juntamente com a Presidência, os cheques emitidos pela Câmara Municipal;
• Autorizar os pagamentos, juntamente com a presidência, através do gerenciador financeiro outro meio eletrônico fornecido pela instituição bancária, das despesas com servidores e credores do Poder Legislativo.
• Acessar e autorizar pagamento através de login e senha referente aos gerenciadores financeiros, internet, cartões ou qualquer outro meio que porventura exista de acesso as informações do Poder Legislativo.
• Executar outras atividades correlatas.

Requisito: Nível Médio.

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Diretor Legislativo | CC-3 | 01 | |

**ATRIBUIÇÕES:**
O Diretor Legislativo é responsável pelo planejamento, coordenação, orientação e supervisão das atividades que prestam apoio aos trabalhos legislativos durante as sessões plenárias;
Auxiliar a Primeira Secretaria da Mesa Diretora na elaboração dos expedientes de sua competência, inclusive na elaboração das atas das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes;
Auxiliar na elaboração das atas das reuniões das comissões permanentes, temporárias e especiais da Câmara Municipal;
Auxiliar e organiza as sessões solenes de posse dos agentes políticos e membros da Mesa Diretora, elaborando com auxílio da assessoria jurídica, e sob a supervisão do órgão superior, os atos administrativos pertinentes e respectivos termos de posse.
Dirigir e organiza os cerimoniais e as solenidades públicas da Casa.
Prestar assistência direta, consultoria e assessoramento técnico na produção e arquivo da documentação legislativa, bem como no controle dos prazos regimentais;
Assessorar no acompanhamento do registro dos discursos e debates ocorridos tanto nas comissões como no plenário.
Outras determinações pertinentes.

Requisito: Nível Médio.

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Diretor Geral | CC-1 | 01 | |

**ATRIBUIÇÕES:**
A Diretoria Administrativa exerce funções subordinadas à Presidência da Câmara, sendo órgão central das atividades administrativas, cuja finalidade é chefiar e dirigir as tarefas da Casa Legislativo:
proceder ao exame e registro dos atos relativos ao provimento e vacância dos cargos e a movimentação de pessoal;
diligenciar no que diz respeito a vantagens e responsabilidades dos servidores;
prestar assistência aos servidores no encaminhamento de pedidos de vantagens legais, atendimento médico e outros benefícios;
supervisionar e requerer a aquisição do material necessário ao funcionamento regular da Câmara de Vereadores;
controlar e encaminhar, para revisões técnicas periódicas, reparos e consertos os veículos da Câmara de Vereadores;
orientar e controlar os serviços de motorista, portaria e zeladoria do prédio da Câmara de Vereadores;
determinar a execução de reparos e consertos nas instalações físicas, material permanente e equipamentos da Câmara de Vereadores;
executar outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Requisito: Nível Médio.

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Assessor Parlamentar da Mesa Diretora | CC-5 | 04 | |

**ATRIBUIÇÕES:**
Assessorar, coordenar e planejar as atividades de apoio administrativo e legislativo dos membros da Mesa Diretora, auxiliando-os em suas atribuições regimentais e legais;
Prestar assessoria e apoio aos Membros da Mesa Diretora durantes as sessões plenárias da Câmara Municipal, bem como em eventos institucionais em que o ocupante do cargo esteja presente;

• Desempenhar outras atividades afins.

Requisito: Nível Médio.

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Assessor Parlamentar de Plenário | CC-3 | 05 | |

**ATRIBUIÇÕES:**

• Assessorar as atividades de apoio parlamentar durante a sessão plenária;
• Prestar assessoramento direto ao parlamentar nas atividades de Plenário;
• Prestar assessoramento direto das Comissões Permanentes e Temporárias;
• Desempenhar outras atividades correlatas.

Requisito: Nível Fundamental.

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Assessor Parlamentar do Vereador | CC-4 | 11 | |

**ATRIBUIÇÕES:**

• Compete ao Assessor Parlamentar prestar assistência de assessoramento diário e imediato ao Vereador titular que o indicou, visando assim, cumprir as atividades previstas nesta Lei.
• Assessorar o Vereador na execução de atividades legislativas e fiscalizatórias, podendo exercer atividades externas nos bairros e comunidades, recebendo as demandas que serão defendidas pelo Parlamentar durante o mandato. A escala de trabalho do assessor deve constar, no mínimo, dois dias na semana de atividades internas no Gabinete;
• Auxiliar o Vereador na execução de atividades administrativas do gabinete;
• Informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara;
• Cumprir as determinações do vereador e do Chefe de Gabinete;
• Representar o vereador no atendimento à comunidade, quando solicitado;
• Cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;
• Desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar.
• Representação Social do Vereador;
• Outros encargos que lhe forem atribuídos, vinculados às atividades parlamentares.
• O nomeado para o exercício do cargo de Assessor Parlamentar será lotado no gabinete do Vereador que requereu sua nomeação, cabendo ao Edil os controles de ponto e presença, observância das atribuições do cargo e função, determinações diversas, hierarquia sobre o ocupante do cargo e todas as demais relações, inclusive subordinação dele, sob sua inteira responsabilidade.

Requisito: Nível Fundamental.

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Diretor de Comunicação | CC-3 | 01 | |

Divulgar e registrar os eventos da Câmara Municipal na imprensa local, regional e estadual, bem como nas redes sociais e site do Poder Legislativo;
Redigir, condensar, titular e interpretar, corrigir, coordenar as matérias a serem divulgadas;
Planejar, organizar, dirigir e executar serviços técnicos de comunicação, arquivos, ilustrações e distribuição gráfica de matérias a serem divulgadas;
Coletar notícias e informações, bem como fazer sua divulgação;
Executar a distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração da Câmara Municipal e dos Vereadores para divulgação;
Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Requisito: Nível Médio.

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Diretor de Recursos Humanos | CC-3 | 01 | |

**ATRIBUIÇÕES:**
O Chefe de Recursos Humanos subordina-se diretamente ao Chefe de Gabinete, com a observância da coordenação e organização estrutural dos órgãos.

Acompanhar, apurar, e atuar no processo da folha de pagamento, com a observância da legislação, realizando cálculos, fórmulas e gráficos pertinentes;
Elaborar escala de férias dos servidores;
Elaborar os relatórios que auxiliem no gerenciamento da área;
Sugerir planos de trabalho, escalas, tabelas de horários e o banco de horas dos funcionários, programando os serviços conforme a demanda apresentada;
Supervisionar, sob orientação do Diretor Geral, a atividade de administração de pessoal (convocação, admissão, nomeação, lotação, exoneração/demissão, *férias,* licenças, afastamentos, realização de exames médicos, folha de pagamento, contabilização, recolhimento de encargo e de contribuição sindical);
Controlar o ponto dos servidores do setor administrativo e receber o controle dos assessores parlamentares de cada gabinete, encaminhado pelo respectivo Vereador;
Elaborar e expedir as certidões funcionais solicitadas;
Exercer outras atividades correlatas.

Requisito: Nível Médio.

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Diretor da Seção de Controle Interno | CC-3 | 01 | |

**ATRIBUIÇÕES:**

• Zelar pela observância dos princípios da Administração Pública;
• Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle interno da Câmara Municipal;
• Estabelecer controles e promover o acompanhamento necessário ao cumprimento das normas legais que regem a Administração Pública;
• Acompanhar, em conjunto com outros órgãos competentes da Administração, a execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional da Câmara Municipal, com vistas a contribuir para o incremento dos níveis de eficiência da gestão.
• Alertar, formalmente, a Presidência da Câmara Municipal quando da identificação, após apuração e constatação de indícios de atos ou fatos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou, ainda, quando não forem prestadas as contas, bem como quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, para que sejam tomadas as providências cabíveis;
• Promover ações que visem coibir a prática de irregularidades e ilicitudes no âmbito do poder Legislativo municipal;

Outras atribuições relacionadas ao sistema de controle interno, previstas em regulamentos do Tribunal de Contas e/ou em normas gerais sobre a matéria.

Requisito: Nível Superior, preferencialmente nas áreas do Direito, Administração ou Contabilidade.

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Ouvidor Geral | CC-4 | 01 | |

**ATRIBUIÇÕES:**
receber, examinar e encaminhar reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelos membros da Câmara Municipal de Quixeré/CE e pelos seus servidores;
requisitar informações e realizar diligências visando à obtenção de informações junto aos setores administrativos e órgãos auxiliares da Instituição acerca de atos praticados em seu âmbito, encaminhando-as à Presidência que, em se tratando de atos de controle externo da administração pública, quando cabível, para a instauração de inspeções e correições, sindicâncias, inquéritos e processos administrativos;
promover a definição de um sistema de comunicação, para a divulgação sistemática do seu papel institucional à sociedade;
informar ao interessado as providências adotadas pela Câmara Municipal de Quixeré/CE em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;
definir e implantar instrumentos de coordenação, monitoria, avaliação e controle dos procedimentos de ouvidoria;
elaborar e encaminhar à Presidência, relatório semestral referente às reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões recebidas, bem como os seus encaminhamentos e resultados;
propor aos órgãos as providências que julgar pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Quixeré/CE, visando ao adequado atendimento à sociedade e à otimização da imagem institucional.

Requisito: Nível Médio.

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| **Gestor de Contratos Procedimentos Licitatórios** | CC-2 | **01** | |

**ATRIBUIÇÕES:**

• Observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia à Câmara Municipal;
• acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases, até a assinatura do contrato, exarando parecer jurídico nas matérias que forem solicitadas, especialmente às situações dispostas no art. 38, parágrafo único da Lei Nº 8.666/1993 ou art. 53 da Lei nº 14.133/2020.
• anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
• manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado, bem como acompanhar mensalmente o cumprimento das exigências contratuais.

Requisito: Nível Superior. Bacharel em Direito, inscrito na OAB/CE.

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| **Diretor de Almoxarifado** | CC-3 | **01** | |

• Executar trabalhos de aquisição de material e outros próprios do almoxarifado.
• Supervisionar os serviços de almoxarifado, preparar expediente para aquisição dos materiais necessários ao abastecimento dos órgãos da Administração, realizar coletas de preços, para materiais que possam ser adquiridos sem concorrência;
• Encaminhar aos fornecedores os pedidos assinados pelas autoridades competentes;
• Promover o abastecimento de acordo com os pedidos feitos, adotando medidas tendentes a assegurar a pronta entrega dos mesmos; organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente no almoxarifado;
• Efetuar ou supervisionar o recebimento e a conferencia de todas as mercadorias; estabelecer normas de armazenagem de materiais e outros suprimentos;
• Inspecionar todas as entregas, supervisionar o serviço de guarda e conservação de móveis e materiais dos órgãos da Administração;
• Efetuar o controle de entrada e saída de veículos do município, promovendo a liberação deles, se autorizada, supervisionar a embalagem de materiais para a distribuição ou expedição;
• Proceder ao tombamento de bens; informar processos relativos a assuntos do serviço;
• Dirigir a arrumação de materiais, elaborarrelatórios sobre as atividades desenvolvidas;
• Executar outras tarefas correlatas.

Requisito: Nível médio.

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Diretor Executivo do PROCON | CC-3 | 01 | |

**ATRIBUIÇÕES:**
Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar políticas públicas de proteção ao consumidor;
Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;
Orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;
Encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.
Incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes;
Promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação.
Além de outras atribuições correlatas previstas na legislação competente.

Requisito: Nível Médio.

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Assessor Especial do PROCON | CC-5 | 02 | |

**ATRIBUIÇÕES:**
Assessoramento administrativo e institucional ao Diretor do PROCON, nas matérias relacionadas às suas atribuições legais;
Assessoramento ao PROCON na manutenção do cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, encaminhando à autoridade superior para divulgação pública e anual, no mínimo, nos termos do art. 44 da Lei no 8.078/90 e dos arts. 57 a 6 2 do Decreto 2.181/97, remetendo cópia ao órgão de defesa do consumidor estadual, preferencialmente em meio eletrônico;
Assessoramento técnico na elaboração notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do art. 55, § 4º da Lei 8.078/90;
Assessorar o órgão na instauração e conclusão dos processos administrativos para apurar infrações à Lei 8.078/90, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação;
fiscalizar e propor à autoridade competente sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 e Decreto no 2.181/97);
sugerir ao diretor o encaminhamento à Defensoria Pública do Estado os consumidores que necessitem de assistência jurídica.

Requisito: Nível Médio.

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Assessor Parlamentar da Procuradoria da Mulher | CC-4 | 01 | |

| |
|---|
| **ATRIBUIÇÕES:**<br>Assessorar a Procuradora Especial da Mulher nos trabalhos do Procuradoria, auxiliando na administração do setor e assegurando o cumprindo das atribuições previstas na legislação competente;<br>organizar a agenda das atividades e programações oficiais do Departamento, atendendo às pessoas que procurarem os serviços do órgão, podendo agregar outras funções compatíveis com a atividade da Procuradoria;<br>promover e registrar informações relativas ao departamento;<br>Prestar assessoramento aos servidores e usuários durante as atividades do setor;<br>Exercer outras atribuições de assessoramento necessárias ao cumprimento das finalidades previstas na legislação que disciplina a Procuradoria Especial da Mulher deste Poder Legislativo. |
| Requisito: Nível Médio. |

## ANEXO III
## QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE

| CARGO | QUANTIDADE | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|
| Agente Administrativo | 02 | CE-1 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | CE-1 |
| Recepcionista | 01 | CE-1 |
| Vigia | 02 | CE-1 |

## ANEXO IV
## QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE E AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Agente Administrativo | CE-1 | **02** | |
| **ATRIBUIÇÕES:**<br>duplicar documentos diversos, operando máquina própria;<br>apoiar o diretor e a equipe na execução de serviços administrativos, efetuando levantamento, pesquisas, cálculos, elaborando atas de reuniões, planilhas, quadros e relatórios, redigindo e despachando ofícios, memorados e outros documentos; realizando serviços de informática;<br>preencher fichas, formulários e demais documentos, conferindo as informações e os documentos originais;<br>organizar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico de usuários da assistência social;<br>participar de atividades de capacitação;<br>efetuar demais tarefas correlatas a sua função.<br>exame e preparo de serviços para digitação;<br>digitação de tabelas, dados, notas, laudos, documentos e textos relacionados ao Poder Legislativo, inclusive a elaboração da ata e demais expedientes;<br>envio de e-mails e planilhas;<br>organização e digitalização de documentos e dados eletrônicos;<br>correção de erros e reportá-los à autoridade imediata;<br>impressão de documentos;<br>controle de arquivos;<br>efetuar demais tarefas correlatas a sua função. | | | |
| Requisito: Nível Fundamental. | | | |

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Auxiliar de Serviços Gerais | CE-1 | 02 | |
| **ATRIBUIÇÕES:**<br><br>• Executar, sob supervisão, trabalhos de limpeza e conservação de prédios bem como transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais, máquinas e cargas em geral;<br>• Responsabilizar-se pelo preparo dos alimentos servidos na Câmara Municipal;<br>• Atuar nas tarefas de higienização de cozinha;<br>• Auxiliar no controle de estoque de gêneros alimentícios;<br>• Efetuar o controle de material permanente existente no setor para evitar extravios;<br>• Auxiliar em todos os serviços que envolvem limpeza;<br><br>Prepara alimentos e arruma bandejas e mesas.<br>Atende o público interno, servindo e distribuindo alimentos e bebidas.<br>Recolhe utensílios e equipamentos utilizados, promovendo a limpeza, higienização e conservação da copa e da cozinha.<br><br>• Desempenhar outras atividades afins.<br><br>executar de outras tarefas afins pertinentes ao cargo. | | | |
| Requisito: Nível Fundamental. | | | |

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Recepcionista | CE-1 | 01 | |
| **ATRIBUIÇÕES:**<br><br>• O recepcionista é o profissional responsável pela recepção dos visitantes ou usuários do Órgão.<br>• Atender o público;<br>• Orientar os visitantes;<br>• Prestar informações;<br>• Atender telefones;<br>• Transferir ligações;<br>• Controlar a entrada de pessoas;<br>• Efetuar e receber ligações telefônicas;<br>• Controle de correspondências recebidas passando para os respectivos setores;<br>• Encaminhar os visitantes (usuários) aos departamentos solicitados;<br><br>Desenvolver outras atividades correlatas a função. | | | |
| Requisito: Nível Fundamental. | | | |

| CARGOS | REMUNERAÇÃO | QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|
| Vigia | CE-1 | 02 | |
| **ATRIBUIÇÕES:**<br><br>• Exercer a vigilância dos prédios públicos e canteiros de obras, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;<br>• Executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e, constatando irregularidades, tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos;<br>• Observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos, Relatando os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata;<br>• Controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da chapa do veículo, nome do motorista e horário.<br><br>executar de outras tarefas afins pertinentes ao cargo. | | | |
| Requisito: Nível Fundamental. | | | |

## ANEXO V
## 1. TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR NÍVEL/SIMBOLOGIA:

| SÍMBOLO | REMUNERAÇÃO TOTAL | VENCIMENTO BASE | GRATIFICAÇÃO / REPRESENTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| CC-1 | R$ 4.000,00 | R$ 3.000,00 | R$ 1.000,00 |
| CC-2 | R$ 3.000,00 | R$ 2.000,00 | R$ 1.000,00 |
| CC-3 | R$ 2.500,00 | R$ 1.500,00 | R$ 1.000,00 |
| CC-4 | R$ 1.500,00 | R$ 1.000,00 | R$ 500,00 |
| CC-5 | R$ 1.320,00 | R$ 1.320,00 | - |

* A remuneração do cargo CC-5 será equivalente a um salário-mínimo vigente no Município de Quixeré.

**2. TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE EFETIVOS POR NÍVEL/SIMBOLOGIA:**

| SIMBOLOGIA | REMUNERAÇÃO |
|---|---|
| CE-1 | R$ 1.320,00 |

**Publicado por:**
Levi Maia Xavier
**Código Identificador:**0EB24112

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 1.351, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 1.252 de 21 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.252, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o disposto no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Os subsídios instituídos no Município de Várzea Alegre passam a ser os constantes do Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará em 03 de fevereiro de 2023.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

| **Eleitos** | **Subsídio** | **Representação** | **TOTAL** |
|---|---|---|---|
| **PREFEITO** | **R$ 14.625,98** | ... | **R$ 14.625,98** |
| **VICE** | **R$ 10.238,15** | ... | **R$ 10.238,15** |
| **Simbologia** | **Subsídio** | **Representação** | **Total** |
| CDS - 01 | **R$ 6.386,13** | ... | **R$ 6.386,13** |
| **Simbologia** | **Vencimento** | **Representação** | **Total** |
| CDS – 02 | **R$ 2.132,94** | R$ 1.200,00 | **R$ 3.332,94** |
| CDS – 03 | **R$ 1.422,06** | R$ 800,00 | **R$ 2.222,06** |
| CDS – 04 | **R$ 1.066,53** | R$ 600,00 | **R$ 1.666,53** |
| CDS – 05 | **R$ 1.020,00** | R$ 400,00 | **R$ 1.420,00** |
| CDS – 06 | **R$ 1.020.00** | R$ 300,00 | **R$ 1.320,00** |
| CDS – 07 | **R$ 1.020,00** | R$ 600,00 | **R$ 1.620,00** |
| CDS – 08 | **R$ 1.020,00** | R$ 300,00 | **R$ 1.320,00** |
| CDS - 09 | **R$ 1.240,00** | R$ 500,00 | **R$ 1.740,00** |
| CDA – 01 | **R$ 1.020,00** | R$ 500,00 | **R$ 1.520,00** |
| CDA – 02 | **R$ 1.020,00** | R$ 400,00 | **R$ 1.420,00** |
| CDA – 03 | **R$ 1.020,00** | R$ 300,00 | **R$ 1.320,00** |
| CDA – 04 | **R$ 1.422,06** | R$ 1.500,00 | **R$ 2.922,06** |
| CDA – 05 | **R$ 1.020,00** | R$ 300,00 | **R$ 1.320,00** |
| CDE – 01 | **R$ 1.020,00** | R$ 450,00 | **R$ 1.470,00** |
| CDE – 02 | **R$ 1.020,00** | R$ 300,00 | **R$ 1.320,00** |
| OGM-1 | **R$ 2.575,00** | ... | **R$ 2.575,00** |
| DIM-01 | **R$ 1.400,00** | R$ 750,00 | **R$ 2.150,00** |
| CLI-01 | **R$ 1.020,00** | R$ 400,00 | **R$ 1.420,00** |
| ASJ-01 | **R$ 1.020,00** | R$ 400,00 | **R$ 1.420,00** |
| GRE-01 | **R$ 1.020,00** | R$ 300,00 | **R$ 1.320,00** |
| A | De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG. | R$ 700,00 | - |
| B | De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG. | R$ 600,00 | - |
| C | De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG. | R$ 500,00 | - |

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**2BF0B8A4